



## ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – 2023



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

---

**Município de Bom Jardim**

**EXERCÍCIO DE 2023**





## **LEI MUNICIPAL Nº 1118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2023**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 158.013.000,00 (Cento e cinquenta e oito milhões e treze mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2022.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

#### **Seção I Da Estimativa da Receita**

1





Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 158.013.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 124.997.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 33.016.000,00, onde:
  - a) R\$ 17.600.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 2.215.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 13.201.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 132.789.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 4.893.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 3.767.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 311.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$
e) Receita de Serviços.....	R\$
f) Transferências Correntes.....	R\$ 121.430.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 2.388.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 132.789.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ (13.815.000,00)
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 15.508.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$
b) Alienação de Bens.....	R\$ 200.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 15.308.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 9.716.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 9.716.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$
IV - RECEITA TOTAL.....	<u>R\$ 158.013.000,00</u>



§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 158.013.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 103.728.140,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 54.284.860,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 33.588.950,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 8.528.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 12.167.910,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

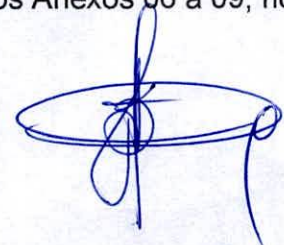
§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 21.268.860,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ <u>120.487.049,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 69.152.589,81
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 40.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 51.294.459,19
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ <u>24.005.951,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 23.005.951,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 100.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 900.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ <u>9.716.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 9.416.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 300.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ <u>3.804.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 158.013.000,00

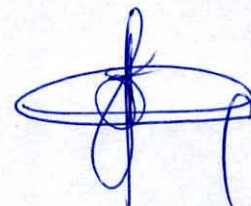
#### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.





**CAPÍTULO III**  
**DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**  
**Seção Única**  
**Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

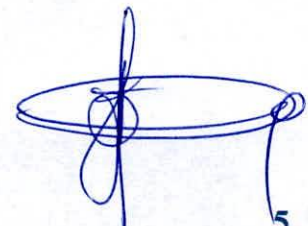
II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.



5





§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### Seção Única

#### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Seção Única

#### Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.



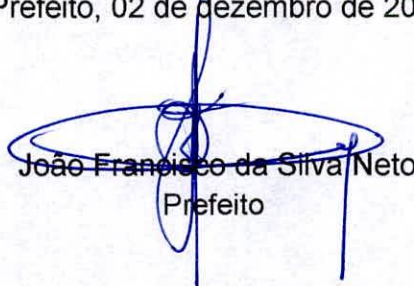
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.



João Francisco da Silva Neto  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: Lucimara Felipe

Chave de Autenticação Digital  
2186-5897-076Página  
1 / 1**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	4.893.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	69.152.589,81
Receita de Contribuições	3.767.000,00	Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Receita Patrimonial	411.000,00	Outras Despesas Correntes	51.294.459,19
Transferências Correntes	135.145.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.388.000,00		
Total das Receitas Correntes	146.604.000,00	Total de Despesas Correntes	120.487.049,00
Dedução	-13.815.000,00		
Déficit		Superávit	12.301.951,00
<b>Total</b>	<b>132.789.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>132.789.000,00</b>
Superávit do Orçamento	12.301.951,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Alienação de Bens	200.000,00	Investimentos	23.005.951,00
Transferência de Capital	15.308.000,00	Inversões Financeiras	100.000,00
		Amortização da Dívida	900.000,00
Total das Receitas de Capital	15.508.000,00	Total de Despesas de Capital	24.005.951,00
Déficit		Reserva de Contingência	3.804.000,00
<b>Total</b>	<b>27.809.951,00</b>	Superávit	
		<b>Total</b>	<b>27.809.951,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	9.621.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.308.437,50
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	95.000,00	Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
		Outras Despesas Correntes	5.095.562,50
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	9.716.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	9.416.000,00
Déficit		Superávit	300.000,00
<b>Total</b>	<b>9.716.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>9.716.000,00</b>
Superávit do Orçamento	300.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	300.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	300.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>	Superávit	
		<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.013.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.013.000,00</b>

**Resumo**

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	132.789.000,00	Despesas Correntes	120.487.049,00
Receitas de Capital	15.508.000,00	Despesas de Capital	24.005.951,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	9.716.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	9.416.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	300.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.804.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.013.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.013.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim





Município de Bom Jardim

ORÇAMENTO 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.1.1.000.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.961, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.961, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.



1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, Inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.151.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.151.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.151.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.151.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.151.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.151.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.151.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.152.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.152.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.152.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Trans Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Trans Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.15.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.16.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.16.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.16.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.17.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.17.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.17.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.17.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.17.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.17.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.17.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.17.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.17.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.19.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.19.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.19.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 15B, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.19.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 15B, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.19.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.19.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.19.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.19.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 15B, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 15B, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Participação de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



2.2.2.100.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.101.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.101.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica





## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>93.025.091,01</b>	<b>97.729.406,00</b>	<b>132.789.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.827.252,35	3.673.000,00	4.893.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.056.064,85	5.497.000,00	3.767.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	259.252,78	506.000,00	311.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais	259.252,78	506.000,00	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	83.892.259,31	87.286.000,00	121.430.000,00
	Cota-Parte do FPM	38.204.470,00	36.487.500,00	99.123.400,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	11.473.939,07	11.778.000,00	14.268.000,00
	Outras Transferências Correntes	34.213.850,24	39.020.500,00	8.038.600,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.990.261,72	767.406,00	2.388.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.438.491,95</b>	<b>7.450.000,00</b>	<b>15.508.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	3.000.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	200.000,00	200.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	3.438.491,95	4.250.000,00	15.308.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	-	-	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	8.097.439,84	6.835.594,00	9.716.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>104.561.022,80</b>	<b>112.015.000,00</b>	<b>158.013.000,00</b>

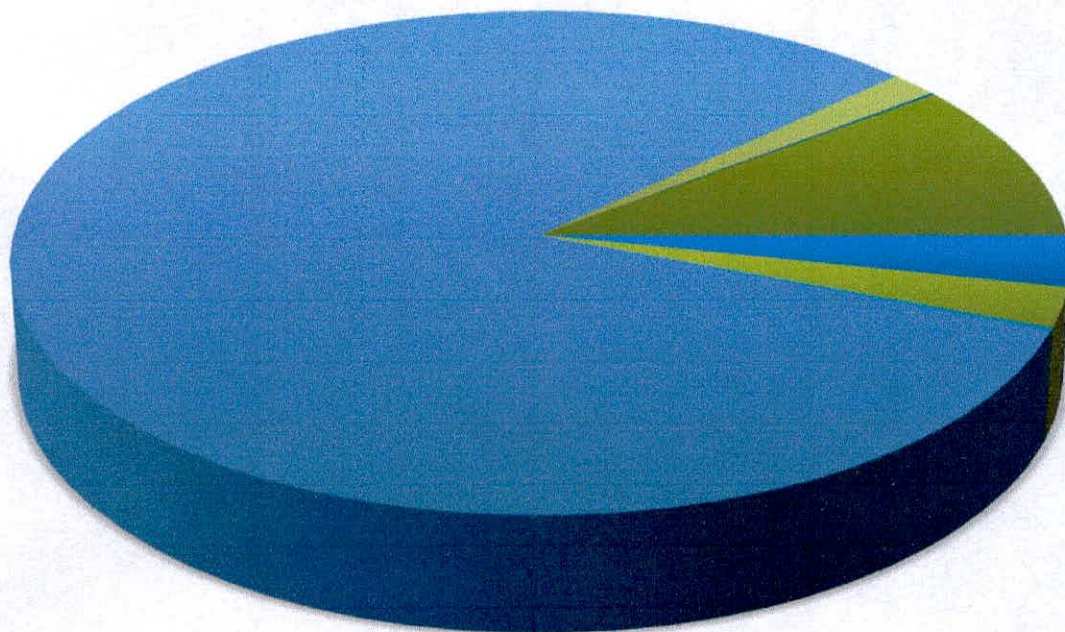




**Município de Bom Jardim**

Estado de Pernambuco

## Representação Gráfica das Receitas por Origem



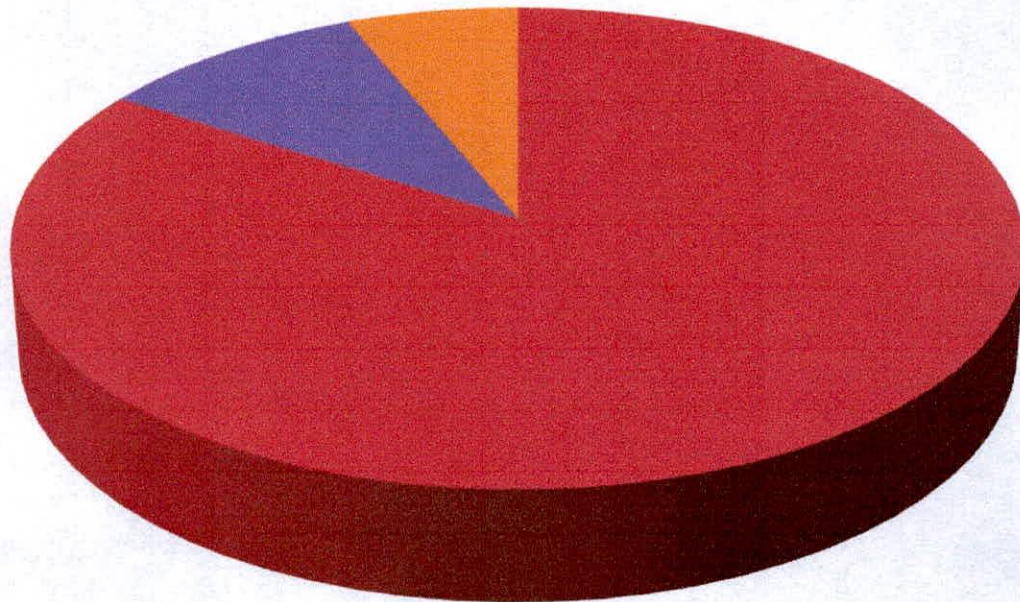
- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |





**Município de Bom Jardim**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS





## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

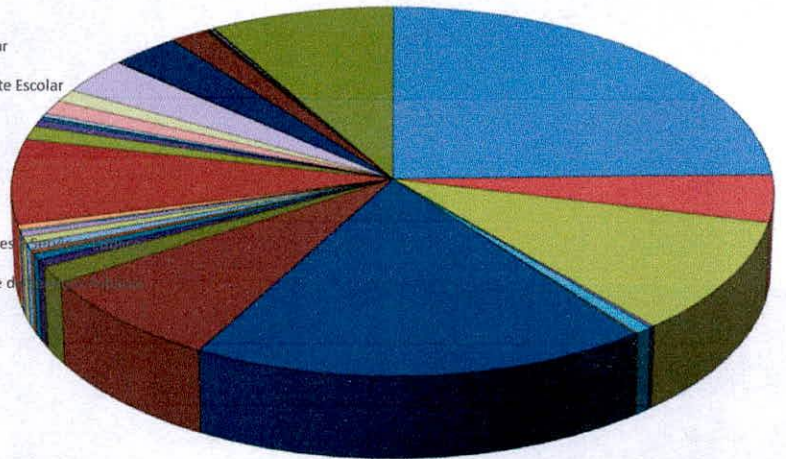
### Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	38.812.710,00	24,56%
2	0.1.07	MSC - 1.500.1001 Impostos e Transferências Educação MDE 25%	6.506.840,00	4,12%
3	0.1.89	MSC - 1.500.1002 Impostos e Transferência Saúde 15%	15.877.950,00	10,05%
30	0.1.83	MSC - 1.520.0000 Fundo Estadual de Assistência Social	300.000,00	0,19%
32	0.1.80	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	1.053.000,00	0,67%
33	0.1.08	MSC - 1.751.0000 Consórcio - Recursos Próprios- Rateio Administrativo	120.000,00	0,08%
101	0.1.01	MSC - 1.540.1070 FUNDEB Profissionais da Educação	28.837.900,00	18,25%
102	0.1.18	MSC - 1.540.0000 FUNDEB Demais Despesas	12.359.100,00	7,82%
103	0.1.19	MSC - 1.541.1070 Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação)	2.356.900,00	1,49%
104	0.1.18	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF (Demais Despesas)	1.010.100,00	0,64%
105	0.1.19	MSC - 1.542.1070 Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação)	904.400,00	0,57%
106	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União VAAT (Demais Despesas)	387.600,00	0,25%
107	0.1.20	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação	987.000,00	0,62%
108	Ainda não há	MSC - 1.551.0000 PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00	0,01%
109	0.1.37	MSC - 1.552.0000 PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	905.000,00	0,57%
110	0.1.36	MSC - 1.553.0000 PNATE -Recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	735.000,00	0,47%
111	0.1.45	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências FNDE	242.000,00	0,15%
112	0.1.43	MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	722.000,00	0,46%
113	0.1.44	MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	29.000,00	0,02%
201	0.1.37	MSC - 1.600.0000 ( CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.688.000,00	7,40%
202	0.1.32	MSC - 1.601.0000 (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.900.000,00	1,20%
203	0.1.62	MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	981.000,00	0,62%
204	0.1.62	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	331.000,00	0,21%
205	0.1.40	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19	110.000,00	0,07%
206	0.1.02	MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares	500.000,00	0,32%
207	0.1.38	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.995.000,00	1,26%
301	0.1.38	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.756.000,00	1,11%
302	0.1.38	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios Assistência Social	5.042.000,00	3,19%
303	0.1.38	MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	67.000,00	0,04%
304	0.1.67	MSC - 1.660.0000 Recursos FNAS COVID-19	50.000,00	0,03%
401	0.1.33	MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	4.859.000,00	3,08%
402	0.1.63	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal FEM	2.647.000,00	1,68%
403	0.1.35	MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens	150.000,00	0,09%
601	0.1.31	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE	87.000,00	0,06%
602	0.1.35	Recursos Próprios - Rateio NIIP	5.000,00	0,00%
603	0.1.65	Recursos do NIIP - Núcleo Interm. De Iluminação Pública	25.000,00	0,02%
604	0.1.80	Recursos Próprios - Rateio NIESMA	25.000,00	0,02%
605	0.1.34	Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	90.000,00	0,06%
606	0.1.64	Recursos Próprios - Rateio NIEDI	10.000,00	0,01%
607	0.1.00	Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. Da Educação	200.000,00	0,13%
608	0.1.78	Recursos Próprios - NIPI	2.500,00	0,00%
609	0.1.77	Recursos do NIPI p Núcleo Interm. De Projetos e Investimentos	20.000,00	0,01%
610	0.1.00	Recursos do NIS - Núcleo Interm. De Saúde	100.000,00	0,06%
611	0.1.03	Recursos Próprios - Rtaejo NIS	5.000,00	0,00%
800	0.1.03	Recursos Vinculados ao RPPS - ( Plano Previdenciário)	13.201.000,00	8,35%
<b>TOTAL</b>			<b>158.013.000,00</b>	<b>100,00%</b>



## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 Impostos e Transferências Educação MDE 25%
- MSC - 1.500.1002 Impostos e Transferência Saúde 15%
- MSC - 1.520.0000 Fundo Estadual de Assistência Social
- MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
- MSC - 1.751.0000 Consórcio - Recursos Próprios- Rateio Administrativo
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB Profissionais da Educação
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB Demais Despesas
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF (Demais Despesas)
- MSC - 1.542.1070 Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação)
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União VAAT (Demais Despesas)
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação
- MSC - 1.551.0000 PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola
- MSC - 1.552.0000 PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar
- MSC - 1.553.0000 PNATE - Recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências FNDE
- MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal
- MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual
- MSC - 1.600.0000 ( CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações de Saúde
- MSC - 1.601.0000 (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Saúde
- MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19
- MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares
- MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios Assistência Social
- MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.660.0000 Recursos FNAS COVID-19
- MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
- MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal FEM
- MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens
- MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE
- Recursos Próprios - Rateio NIIP
- Recursos do NIIP - Núcleo Interm. De Iluminação Pública
- Recursos Próprios - Rateio NIESMA
- Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA
- Recursos Próprios - Rateio NIEDI
- Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. Da Educação
- Recursos Próprios - NIPI







## Município do Bom Jardim

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

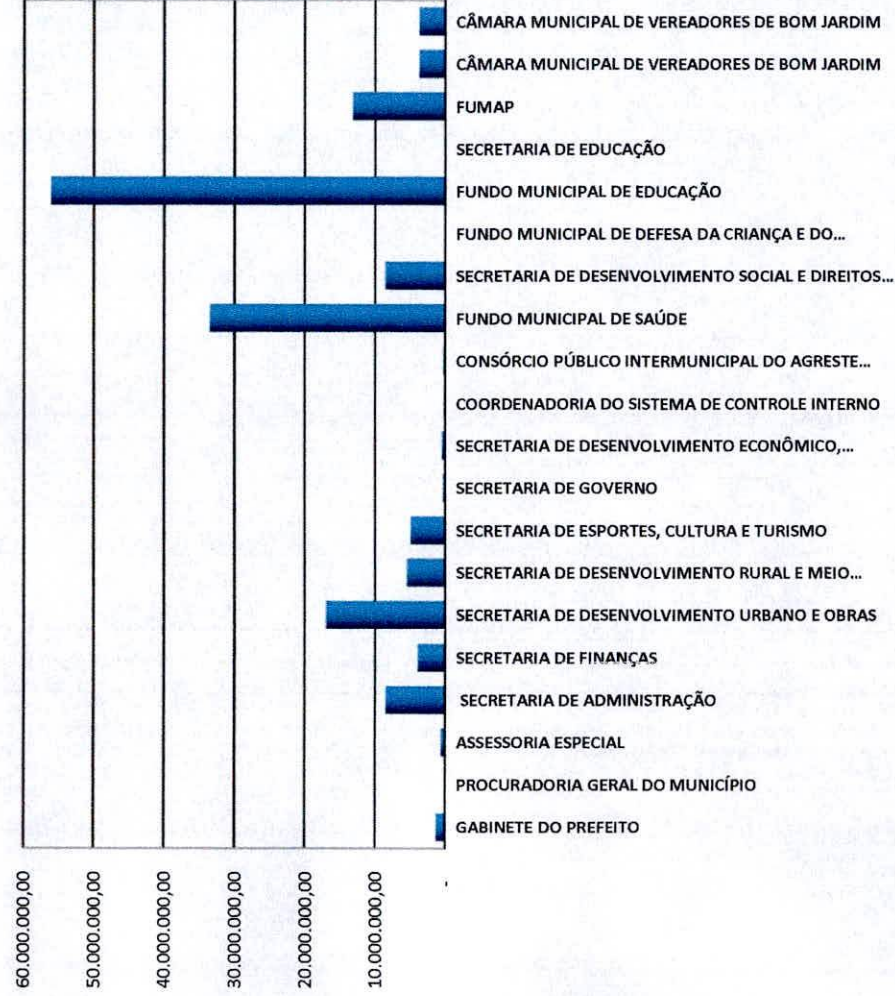
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.147.071,05</b>	<b>93.557.406,00</b>	<b>120.487.049,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	49.957.589,13	54.384.406,00	69.152.589,81
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	39.636,12	40.000,00	40.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	35.149.845,80	39.133.000,00	51.294.459,19
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.819.132,32</b>	<b>10.460.000,00</b>	<b>24.005.951,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	9.291.442,02	9.460.000,00	23.005.951,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	100.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	527.690,30	900.000,00	900.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.162.000,00</b>	<b>3.804.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>8.087.002,58</b>	<b>6.535.594,00</b>	<b>9.416.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>202.066,74</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>103.255.272,69</b>	<b>112.015.000,00</b>	<b>158.013.000,00</b>





**Município de Bom Jardim**  
Estado de Pernambuco

**Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais**





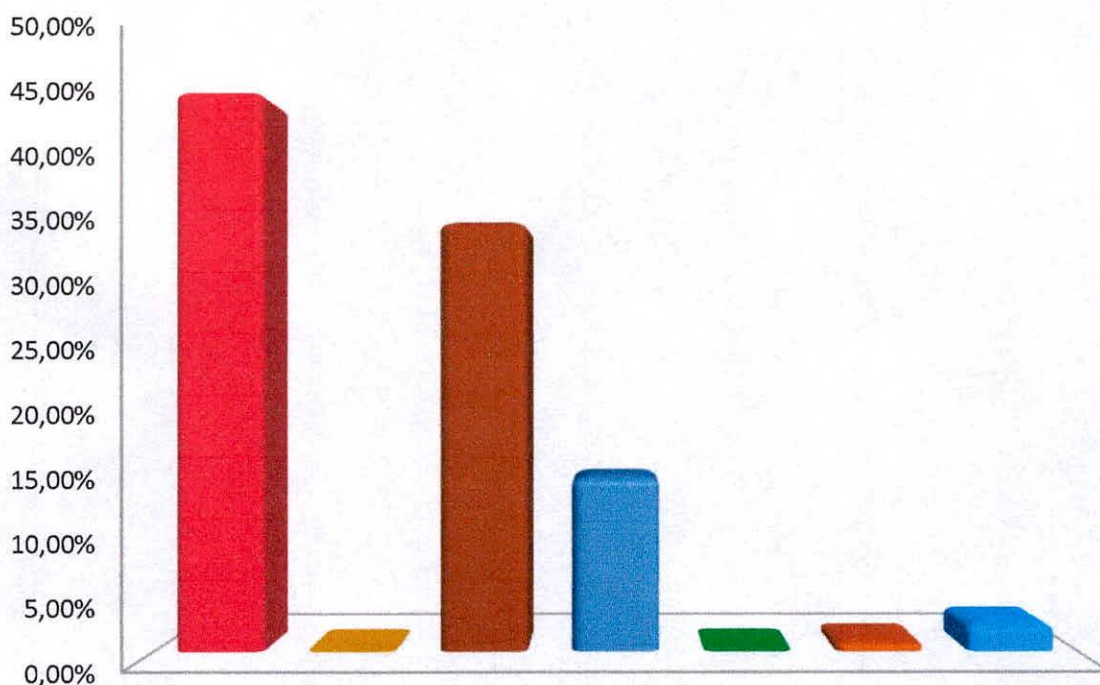


**Município de Bom Jardim**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2023

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

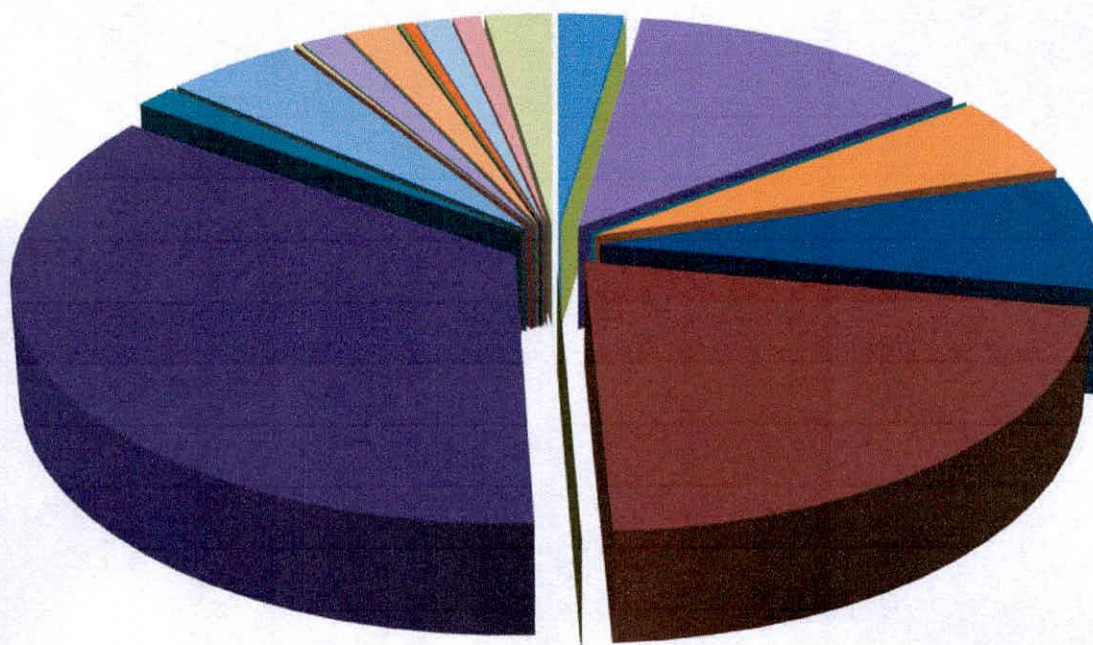
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.461.027,31	46,49%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.000,00	0,03%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.390.021,69	35,69%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.005.951,00	14,56%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,06%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	0,76%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.804.000,00	2,41%
<b>TOTAL</b>		<b>158.013.000,00</b>	<b>100,00%</b>



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   ■ INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS        ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



## Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 12 - EDUCAÇÃO
- 15 - URBANISMO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
- 24 - COMUNICAÇÕES
- 27 - DESPORTO E LAZER

- 02 - JUDICIÁRIA
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 10 - SAÚDE
- 13 - CULTURA
- 16 - HABITAÇÃO
- 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22 - INDÚSTRIA
- 25 - ENERGIA
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

- 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11 - TRABALHO
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 17 - SANEAMENTO
- 20 - AGRICULTURA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 26 - TRANSPORTE
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



# Prefeitura Municipal do Bom Jardim

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

[contato@bomjardim.pe.gov.br](mailto:contato@bomjardim.pe.gov.br)



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2390-3441-630

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Função	2023
1 Legislativa	3.702.000,00
4 Administração	19.893.400,00
6 Segurança Pública	35.000,00
8 Assistência Social	8.528.000,00
9 Previdência Social	12.167.910,00
10 Saúde	33.588.950,00
11 Trabalho	37.000,00
12 Educação	56.022.840,00
13 Cultura	2.420.000,00
15 Urbanismo	7.652.175,00
16 Habitação	40.000,00
17 Saneamento	280.000,00
18 Gestão Ambiental	2.435.000,00
19 Ciência e Tecnologia	22.500,00
20 Agricultura	2.890.000,00
22 Indústria	25.000,00
23 Comércio e Serviços	175.000,00
25 Energia	70.000,00
26 Transporte	688.000,00
27 Desporto e Lazer	1.942.000,00
28 Encargos Especiais	1.594.225,00
99 Reserva de Contingência	3.804.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>158.013.000,00</b>



# Prefeitura Municipal do Bom Jardim

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1145-9070-655

Página

1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2023
31 Ação Legislativa	3.702.000,00
121 Planejamento e Orçamento	120.000,00
122 Administração Geral	26.176.504,80
123 Administração Financeira	2.404.000,00
124 Controle Interno	177.000,00
126 Tecnologia da Informação	30.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	75.000,00
131 Comunicação Social	240.000,00
182 Defesa Civil	35.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.798.000,00
244 Assistência Comunitária	3.810.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	12.167.910,00
301 Atenção Básica	14.587.687,50
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.916.700,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	533.500,00
304 Vigilância Sanitária	403.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	935.562,50
306 Alimentação e Nutrição	1.627.000,00
333 Empregabilidade	62.000,00
361 Ensino Fundamental	49.138.540,00
362 Ensino Médio	31.000,00
364 Ensino Superior	260.000,00
365 Educação Infantil	4.193.300,00
366 Educação de Jovens e Adultos	668.000,00
367 Educação Especial	93.000,00
392 Difusão Cultural	2.420.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	7.472.175,00
452 Serviços Urbanos	289.000,00
481 Habitação Rural	20.000,00
482 Habitação Urbana	20.000,00
511 Saneamento Básico Rural	60.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	240.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.226.000,00
544 Recursos Hídricos	80.000,00
605 Abastecimento	545.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00
661 Promoção Industrial	10.000,00
691 Promoção Comercial	85.000,00
695 Turismo	65.000,00
752 Energia Elétrica	70.000,00
782 Transporte Rodoviário	688.000,00
813 Lazer	1.897.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.231.000,00
845 Outras Transferências	161.895,20
846 Outros Encargos Especiais	363.225,00
999 Reserva de Contingência	3.804.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>158.013.000,00</b>





**Município de Bom Jardim**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.137.000,00	5,64
DÍVIDA ATIVA	460.000,00	0,63
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	46.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.643.000,00</b>	<b>6,33</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
	<b>55.124.000,00</b>	<b>75,18</b>
FPM	55.113.000,00	75,17
ITR	11.000,00	0,02
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		
	<b>13.551.000,00</b>	<b>18,48</b>
IPVA	1.585.000,00	2,16
ICMS	11.921.000,00	16,26
IPI	45.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>68.675.000,00</b>	<b>93,67</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>73.318.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	41.107.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	4.649.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	100.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(13.715.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	32.141.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	2.755.000,00	

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	0,46
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.379.000,00	2,46
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	49.138.540,00	87,71
12.362 ENSINO MÉDIO	31.000,00	0,06
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		
12.364 ENSINO SUPERIOR	260.000,00	0,46
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.193.300,00	7,48
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	668.000,00	1,19
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	93.000,00	0,17
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>56.022.840,00</b>	<b>100,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>	<b>56.022.840,00</b>	<b>76,41%</b>
(-) TRANSFÊRENCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	<b>32.141.000,00</b>	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	<b>2.755.000,00</b>	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	<b>1.930.000,00</b>	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>19.196.840,00</b>	<b>26,18%</b>

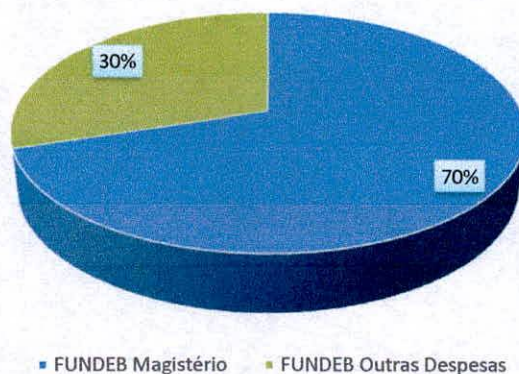
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA

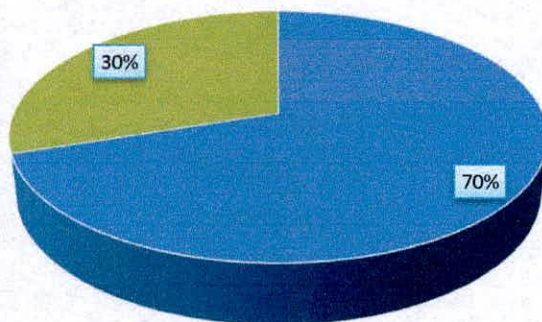


**Município de Bom Jardim**  
Estado de Pernambuco  
**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)**

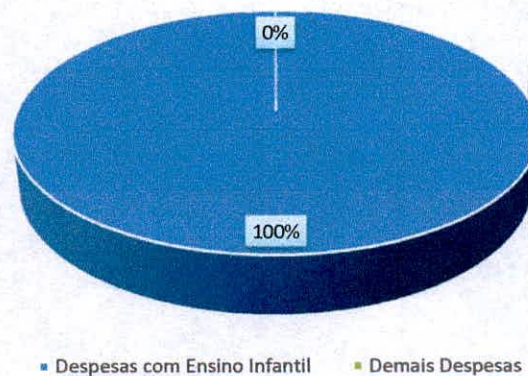
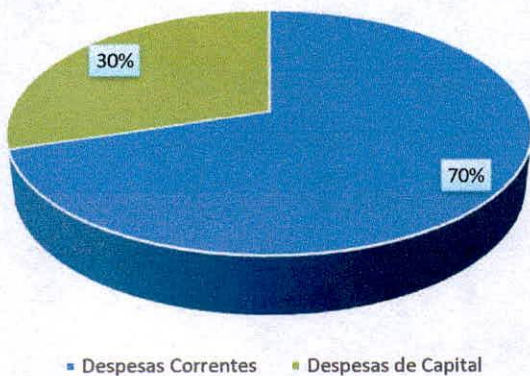
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB  
- VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União  
ao FUNDEB - VAAT







Município de Bom Jardim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.137.000,00	5,65
DÍVIDA ATIVA	460.000,00	0,63
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	46.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.643.000,00</b>	<b>6,34</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>55.024.000,00</b>	<b>75,15</b>
FPM	55.013.000,00	75,14
ITR	11.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>13.551.000,00</b>	<b>18,51</b>
IPVA	1.585.000,00	2,16
ICMS	11.921.000,00	0,00
IPI	45.000,00	0,25
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>68.575.000,00</b>	<b>93,66</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>73.218.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	17.873.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.987.500,00	14,85
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,04
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	14.587.687,50	43,43
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.916.700,00	35,48
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	533.500,00	1,59
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	403.000,00	1,20
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	935.562,50	2,79
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	210.000,00	0,63
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>33.588.950,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	17.873.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>15.715.950,00</b>	<b>21,46%</b>





Município de Bom Jardim  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	132.789.000,00	0,895426
RECEITAS DE CAPITAL	15.508.000,00	10,46%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>148.297.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Discriminação		Valor em R\$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.798.000,00	0,018868
<b>TOTAL APLICADO</b>		<b>2.798.000,00</b>	<b>1,89%</b>





**Município de Bom Jardim**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	132.789.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>132.789.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.563.000,00	2,68%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>3.563.000,00</b>	<b>2,68%</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1486-6933-940

Página

1 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			132.789.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.893.000,00	
1.1.1	Impostos	4.643.000,00		
1.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	572.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	481.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	31.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	21.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	445.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Principal	81.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.518.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.518.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.122.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.102.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	396.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	390.000,00		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.553.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.553.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.553.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal	1.533.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN	1.320.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional	213.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2	Taxas	250.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	193.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas De Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	193.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa De Serviços Administrativos	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. Ind. E Pres. De Serv.	108.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa De Publicidade Comercial	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa De Apreensão E Depósito	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.01	Taxa De Apreensão E Depósito - Prefeitura	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa De Funcio. De Estabelecimentos Em Horário Especial	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa De Serviços De Engenharia	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contabo@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1486-6933-940

Página

2 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa De Alinhamento E Nivelamento	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros	25.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	3.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	42.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	42.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxa Pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	42.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas de Cemitérios - Principal	22.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00	
1.2	Contribuições		3.767.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	2.576.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	2.576.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	2.576.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	2.516.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	2.489.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Educação	1.000.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	1.000.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMAS	30.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMS	417.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Câmara	30.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FUMAP	12.000,00	
1.2.1.5.01.1.2	CPSSS - Servidor Civil ativo - Multas e Juros de Mora	27.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	50.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.191.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		311.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	311.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	311.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1486-6933-940

Página

3 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal	-100.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	55.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	55.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	256.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	256.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Prefeitura	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	124.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAF	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAT	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Salário Educação	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PDDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Outras Transf. FNDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.12	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - União	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.13	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - Estado	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	47.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Custeio	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Investimento	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios de Saúde - União	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios de Saúde - Estado	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósito Bancários - Assistência Social	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios FNAS	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	69.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outras	1.000,00	
1.7	Transferências Correntes		121.430.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	68.160.700,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.119.200,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.110.400,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.010.400,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	44.010.400,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	55.013.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-11.002.600,00	



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
1486-6933-940

Página  
4 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	100.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota - Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	50.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	50.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	8.800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	11.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-2.200,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	881.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	62.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	62.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	819.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	819.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	819.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.268.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.268.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.562.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.562.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	1.755.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro - APS- Desempenho	552.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro - APS- Capitação Ponderada	2.620.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio À Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde	1.203.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro Da APS - Per Capita De Transição	23.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - APS	1.969.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.597.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.597.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à População para procedimentos na Atenção Especializada	1.008.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	189.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	419.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Principal	419.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesa Diversas	151.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária	28.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate a Endemias	240.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	795.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	795.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção primária em Saúde	780.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contabo@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1486-6933-940

Página

5 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.7.1.3.50.4.1.03	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	15.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	15.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	5.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.880.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.880.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas	500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Demais Programas - Fundo a Fundo COVID-19	110.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outros	1.270.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.671.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	977.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário Educação - Principal	977.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	18.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	903.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao PNAE - Principal	903.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	670.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré-Escola	101.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	15.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	116.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE AEE	1.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	733.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferência referentes ao PNATE - Principal	733.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal	40.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.649.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.287.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	1.287.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.362.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	3.362.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.336.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.336.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	1.336.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	246.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	206.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Com. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado BL	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.07	COMPONENTE - Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.08	COMPONENTE - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1486-6933-940

Página

6 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - Piso Básico Fixo	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	COMPONENTE - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferência Do FNAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.02	Outras Transferências do FNAS - COVID-19	50.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Trans. De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	20.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Pro. De Assistência Social - Principal	10.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transf De Conv Da União	50.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	136.500,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrigatória Decorrente Da LC 176/2020 - Principal	30.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	106.500,00
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	106.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	106.500,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.472.800,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.862.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	9.536.800,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.536.800,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.921.000,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.384.200,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.268.000,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.268.000,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.585.000,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-317.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	36.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	45.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	-9.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	22.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	250.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1486-6933-940

Página

7 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Atenção Primária	120.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Especializada	30.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado	100.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00	
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Trans. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – Sus - Principal	10.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	20.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	20.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola	20.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	30.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transf. De Conv. Dos Estados - Assist. Social	20.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. De Conv. Dos Estados	10.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	300.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	300.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	300.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01	PAIF/CRAS ESTADO	50.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02	Confinamento Fundo a Fundo de Cozinhas Comunitárias	50.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	Benefícios Eventuais	50.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.04	AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - AUXÍLIO PERNAMBUCO	50.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	689.500,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	689.500,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	689.500,00	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências De Municípios A Consórcios Públicos - Principal	689.500,00	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências A Consórcio Público - COMUPE	87.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIIP	5.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIIP	25.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.04	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIESMA	25.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.05	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIESMA	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.07	Transferências a Consórcio Público - Rateio	107.500,00	
1.7.3.9.50.0.1.08	Transferências a Consórcio Público - Delegação	350.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	41.107.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	41.107.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	41.107.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB - Principal	41.107.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		2.388.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	316.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	142.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	142.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	142.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	52.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (FMS)	30.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	30.000,00	



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
1486-6933-940

Página  
8 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.9.2.1.99.0.1.04	Outras Indenizações (FME)	30.000,00		
1.9.2.2	Restituições	174.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	174.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	174.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições (RPPS)	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições (FME)	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.072.000,00		
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	850.000,00		
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	850.000,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	850.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.222.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	1.222.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.222.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.222.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	1.222.000,00		
2	Receitas de Capital			15.508.000,00
2.2	Alienação de Bens		200.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	150.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação De Bens Móveis E Semoventes - Principal	150.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	50.000,00		
2.4	Transferências de Capital		15.308.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.541.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.880.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.880.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.180.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.180.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção E Ampliação De Unidades Básicas De Saúde-UBS	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação Da Atenção A Saúde Bucal	50.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.03	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.04	Estruturação De Academia De Saúde	30.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.02	Implementação, Const. E Ampliação De Unidades De Pronto Atendimento	100.000,00		
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	400.000,00		
2.4.1.1.51.9.1	Transferência De Recursos Do Sus - Outros Programas - Principal	400.000,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1486-6933-940

Página

9 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	200.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. De Reest. E Aquis. De Equip. A Rede Esc. Púb. - PROINFÂNCIA - Principal	200.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.160.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	960.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União P/ o SUS - Principal	960.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	700.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. De conv. Da união dest. A pro. De educação - principal	700.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf conv da uniao progs educação - educação	700.000,00	
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	
2.4.1.4.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	500.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.000.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog.De Infra-Est. - Principal	3.000.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências De Convênios Da União - FMAS	500.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	500.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.301.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.301.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	3.301.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União - Prefeitura	3.301.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.767.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.714.000,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	70.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transf. De conv. Dos estados p/ o sus - principal	70.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	7.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	7.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.01	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	7.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.637.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	2.637.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.053.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.053.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.053.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	Demais Transferências do Estado	1.053.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		9.716.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias		9.621.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-orçamentárias	9.621.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.621.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal	9.377.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	9.377.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	9.377.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Educação	500.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	7.050.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1.624.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	90.000,00	



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
1486-6933-940

Página  
10 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	106.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMAP	7.000,00	
7.2.1.5.03	CPSSS- Parcelamentos	244.000,00	
7.2.1.5.03.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	244.000,00	
7.2.1.5.03.1.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	224.000,00	
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS- Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	20.000,00	
7.9	Outras Receitas Correntes		95.000,00
7.9.9	Demais Receitas Correntes	95.000,00	
7.9.9.0.01	Aportes Periódicos	95.000,00	
7.9.9.0.01.1	Aportes Periódicos	95.000,00	
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos	95.000,00	
7.9.9.0.01.1.1.01	Aportes Periodicos Para Amortização de Déficit Atuarial	95.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>158.013.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.893.000,00
Contribuições	3.767.000,00
Receita Patrimonial	311.000,00
Transferências Correntes	121.430.000,00
Outras Receitas Correntes	2.388.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>132.789.000,00</b>
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	15.308.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>15.508.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	9.621.000,00
Outras Receitas Correntes	95.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>9.716.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.013.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

1 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.508.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		336.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	321.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.172.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.134.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	850.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.035.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	23.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	23.000,00		
4	Despesas de Capital			2.375.000,00
4.4	Investimentos		2.375.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.375.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.840.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	535.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.883.000,00**

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			205.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		105.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	104.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

2 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	99.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	
4	Despesas de Capital		50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>255.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			420.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		268.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	265.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		152.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.000,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>442.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

3 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3	Despesas Correntes			167.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		130.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	128.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		37.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	37.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 177.000,00**

### Unidade Orçamentária: 19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			104.885,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.321,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.321,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.426,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	276,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	57,50		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	69,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	69,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.159,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	103,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		101.564,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	101.564,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	269,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.815,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	69,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	430,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.787,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.814,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69,00		
3.3.90.41	Contribuições	57,50		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	69,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contabo@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

4 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	115,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	69,00		
4	Despesas de Capital			115,00
4.4	Investimentos		115,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	115,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 105.000,00**

### Unidade Orçamentária: 19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.594,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.264,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.264,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	174,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.640,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.160,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	145,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	145,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.330,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.330,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	290,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	580,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	145,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	145,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	725,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	145,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00		
3.3.90.41	Contribuições	145,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	140,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	145,00		
4	Despesas de Capital			406,00
4.4	Investimentos		406,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	406,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	406,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00**

### Unidade Orçamentária: 19030 - CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.650,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	44.650,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.500,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

5 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		66.450,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	66.450,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.250,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00		
3.3.90.41	Contribuições	100,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	100,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
4	Despesas de Capital			3.200,00
4.4	Investimentos		3.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	150,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 114.300,00**

### Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.256.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.019.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.016.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	830.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		237.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	232.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
1688-4348-449

Página  
6 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.286.000,00**

### Unidade Orçamentária: 3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			153.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		135.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	131.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 158.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			584.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		557.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	554.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

7 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:****589.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.652.695,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.665.597,20	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	65.597,20		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.597,20		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.560.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.1.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.987.098,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	134.398,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	134.398,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	150.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.652.700,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	222.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	305.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.840.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	175.700,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	40.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

8 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.3.91.97	Seguridade Social			
	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	40.000,00		
4	Despesas de Capital			264.504,80
4.4	Investimentos		264.504,80	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	9.504,80		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.504,80		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.563.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.563.000,00	
9.9.99	A Definir	3.563.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	3.563.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:****8.480.200,00****Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.699.995,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		451.398,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	436.398,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	325.498,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.500,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	31.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.600,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	800,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		28.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	28.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	23.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.220.597,20	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.200.597,20		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	145.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

9 / 18

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714.997,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.100,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.201.500,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	61.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	20.000,00		
4	Despesas de Capital			1.189.004,80
4.4	Investimentos		19.004,80	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.004,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.004,80		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.500,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.170.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	885.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	885.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	285.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	285.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.889.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.462.409,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.663.226,80	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.540.226,80		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.005.212,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.006.482,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	502.656,50		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	212,60		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	150,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	150,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	150,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.062,60		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.150,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	123.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	123.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.799.183,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.599.183,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.596,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.315.715,30		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

10 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	596,20		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	32.062,60		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.069,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.046,90		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.062,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.643.400,40		
3.3.90.41	Contribuições	212,60		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	208,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	212,60		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00		
4	Despesas de Capital			8.513.300,20
4.4	Investimentos		8.413.300,20	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.413.300,20		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.592.875,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	735.425,20		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	85.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		100.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>16.975.710,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.059.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.160.700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.080.700,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	602.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.700,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.400,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.898.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.778.400,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	556.300,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	400,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

11 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	256.950,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.916.250,00		
3.3.90.41	Contribuições	400,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00		
4	Despesas de Capital			355.900,00
4.4	Investimentos		355.900,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	355.900,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.900,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.415.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>42.779.210,00</b>

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

#### Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.595.950,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.458.200,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	10.743.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.891.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.954.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.592.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	18.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	257.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	703.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	703.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		4.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

12 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.3	Outras Despesas Correntes		18.133.750,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	80.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	17.311.187,50		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	50.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	77.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.843.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	476.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.970.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	260.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	447.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.829.187,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	169.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	123.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	740.562,50		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	740.562,50		
4	Despesas de Capital			3.937.000,00
4.4	Investimentos		3.927.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	3.916.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.988.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	838.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 33.532.950,00****Total da Unidade Gestora: 33.532.950,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

13 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

				7.707.000,00
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.122.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.064.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	874.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	794.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	355.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	58.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.575.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.503.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	89.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	656.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	195.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	357.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.279.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.761.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	67.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	67.000,00		
4	Despesas de Capital			837.000,00
4.4	Investimentos		827.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	827.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	695.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

14 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

4.6.91.71	Seguridade Social Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
-----------	---------------------------------------------------------------	----------	--	--

**Total da Unidade Orçamentária: 8.544.000,00****Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			46.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		36.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 51.000,00****Total da Unidade Gestora: 8.595.000,00****Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim****Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.159.624,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.577.424,80	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.485.424,80		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	725.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.424,80		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	42.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	42.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

15 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.572.200,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.467.200,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	32.327,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.161.575,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	505.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.327,50		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	140.982,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	698.837,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.647.960,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.190,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	165.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	50.000,00		
4	Despesas de Capital			2.187.215,20
4.4	Investimentos		2.177.215,20	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	100.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.072.215,20		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.168.930,40		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	903.284,80		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 10.346.840,00****Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			41.522.100,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

16 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		33.471.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.349.662,50		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.141.564,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.550.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.833.098,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	825.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.121.437,50		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.121.437,50		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.051.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.235.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	180.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.843.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	218.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.939.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.816.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.816.000,00		
4	Despesas de Capital			4.333.900,00
4.4	Investimentos		4.333.900,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.333.900,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.013.100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.270.800,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.856.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>56.202.840,00</b>	

### Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim

#### Unidade Orçamentária: 15001 - FUMAP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.907.595,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.399.760,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.399.760,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.599.000,00		
3.1.90.03	Pensões	1.465.210,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.925,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.850,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	25.925,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	51.850,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		507.835,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	507.835,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	25.925,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

17 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

3.3.90.14	Diárias – Civil	25.925,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.925,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.925,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	170.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.180,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.550,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.925,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.555,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.925,00		
4	Despesas de Capital			52.405,00
4.4	Investimentos		52.405,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	52.405,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.925,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.480,00		
9	Reserva de Contingência			241.000,00
9.9	Reserva de Contingência		241.000,00	
9.9.99	A Definir	241.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	241.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 13.201.000,00****Total da Unidade Gestora: 13.201.000,00****Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim****Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.572.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.877.385,51	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.777.385,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.357.385,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	420.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	100.000,00		
	Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		694.614,49	
3.3.90	Aplicações Diretas	694.614,49		
3.3.90.14	Diárias – Civil	101.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.844,73		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	105.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.795,17		
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.159,03		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99.315,56		
4	Despesas de Capital			130.000,00
4.4	Investimentos		130.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1688-4348-449

Página

18 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.702.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>3.702.000,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>158.013.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	69.152.589,81
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Outras Despesas Correntes	51.294.459,19
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>120.487.049,00</b>
Investimentos	23.005.951,00
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	900.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>24.005.951,00</b>
Reserva de Contingência	3.804.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.308.437,50
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
Outras Despesas Correntes	5.095.562,50
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>9.416.000,00</b>
Amortização da Dívida	300.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.013.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



**Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza**

**LDO 2023 - Valores em R\$**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	67.597,20
3.1.72.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.599.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	1.465.210,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	14.254.171,60
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.581.432,01
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.655.165,80
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.915,10
3.1.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19.319,00
3.1.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.819,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	81.634,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	62.261,10
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	23.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.213.265,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	800,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.308.437,50
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	35.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	141.398,00
3.3.72.30.00 Material de Consumo	52.000,00
3.3.72.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	320.925,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	461.107,70
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.699.255,03
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	67.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.218.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	44.462,70
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.037.607,60
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.295.571,50
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.969.026,90
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	5.607,60
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.667.784,27
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.659,00
3.3.90.41.00 Contribuições	10.915,10
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	5.017,60
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.246.797,60
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.999.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	6.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	158.883,03
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	551.940,56
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.095.562,50
3.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.504,80
4.4.72.52.00 Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.918.480,40
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.689.415,80
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	267.550,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	900.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	3.804.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>158.013.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

1 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Gestora:	1-Prefeitura Municipal do Bom Jardim					
Unidade Orçamentária:	2001-GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.256.000,00	1.286.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.256.000,00	1.286.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			30.000,00	1.256.000,00	1.286.000,00
4 122 401 1.93	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			30.000,00		30.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 401 2.105	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO				1.026.000,00	1.026.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				830.000,00	830.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				230.000,00	230.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.256.000,00</b>	<b>1.286.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	3001-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	153.000,00	158.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	153.000,00	158.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			5.000,00	153.000,00	158.000,00
4 122 401 1.71	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			5.000,00		5.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA PROCURADORIA JURIDICA				141.000,00	141.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				6.000,00	6.000,00
4 122 401 2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>158.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	4001-ASSESSORIA ESPECIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

2 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 4001-ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	584.000,00	589.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	584.000,00	589.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			5.000,00	584.000,00	589.000,00
4 122 401 1.33	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSESSORIA ESPECIAL			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.9	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA ASSESSORIA ESPECIAL			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.9 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.9 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				564.000,00	564.000,00
4 122 401 2.9 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
4 122 401 2.9 3.1.90.13	Obrigações Patronais				450.000,00	450.000,00
4 122 401 2.9 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
4 122 401 2.9 3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
4 122 401 2.9 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
4 122 401 2.9 3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				2.000,00	2.000,00
4 122 401 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.33 3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
4 122 401 2.33 3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.33 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.33 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

5.000,00

584.000,00

589.000,00

### Unidade Orçamentária: 5001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			264.504,80	4.646.995,20	4.911.500,00
4 122	Administração Geral			255.500,00	4.514.000,00	4.769.500,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			200.000,00	4.204.000,00	4.404.000,00
4 122 401 1.35	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			200.000,00		200.000,00
4 122 401 1.35 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
4 122 401 2.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.640.000,00	1.640.000,00
4 122 401 2.34 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
4 122 401 2.34 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.160.000,00	1.160.000,00
4 122 401 2.34 3.1.90.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
4 122 401 2.34 3.1.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.34 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
4 122 401 2.34 3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
4 122 401 2.34 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.34 3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.34 3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				40.000,00	40.000,00
4 122 401 2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.558.000,00	2.558.000,00
4 122 401 2.35 3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
4 122 401 2.35 3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
4 122 401 2.35 3.3.90.35	Serviços de Consultoria				300.000,00	300.000,00
4 122 401 2.35 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
3 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39				1.810.000,00	1.810.000,00
	3.3.90.40				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.93				170.000,00	170.000,00
4 122 401 2.104	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL				13.000,00	13.000,00
4 122 404 2.40	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				3.000,00	3.000,00
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO			50.000,00		50.000,00
4 122 405 1.6	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
4 122 405 1.7	DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.61			40.000,00		40.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
4 122 406 2.41	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			5.500,00	282.000,00	287.500,00
4 122 490 1.105	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL – RATEIO			500,00		500,00
	4.4.71.70			500,00		500,00
4 122 490 1.106	INVESTIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.72.52			5.000,00		5.000,00
4 122 490 2.149	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL – RATEIO				122.000,00	122.000,00
	3.1.71.70				22.000,00	22.000,00
	3.3.71.70				100.000,00	100.000,00
4 122 490 2.150	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO				160.000,00	160.000,00
	3.1.72.11				10.000,00	10.000,00
	3.3.72.39				150.000,00	150.000,00
4 123	Administração Financeira				10.000,00	10.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
4 123 401 2.42	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.43				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				45.000,00	45.000,00
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				45.000,00	45.000,00
4 128 403 2.43	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.30				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

4 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4 845	Outras Transferências			9.004,80	77.995,20	87.000,00
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			9.004,80	77.995,20	87.000,00
4 845 410 1.86	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			9.004,80		9.004,80
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			9.004,80		9.004,80
4 845 410 2.53	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE				77.995,20	77.995,20
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.597,20	43.597,20
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				34.398,00	34.398,00
28	Encargos Especiais		5.700,00			5.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.700,00			5.700,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.700,00			5.700,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		5.700,00			5.700,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		5.700,00			5.700,00
99	Reserva de Contingência				3.563.000,00	3.563.000,00
99 999	Reserva de Contingência				3.563.000,00	3.563.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.563.000,00	3.563.000,00
99 999 9999 2.44	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.563.000,00	3.563.000,00
	9.9.99.99 A Classificar				3.563.000,00	3.563.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>5.700,00</b>	<b>264.504,80</b>	<b>8.209.995,20</b>	<b>8.480.200,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			19.004,80	2.576.395,20	2.595.400,00
4 121	Planejamento e Orçamento				120.000,00	120.000,00
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				120.000,00	120.000,00
4 121 401 2.45	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				120.000,00	120.000,00
4 122	Administração Geral			6.504,80		6.504,80
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			6.504,80		6.504,80
4 122 410 1.88	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS			6.504,80		6.504,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			4.004,80		4.004,80
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			2.500,00		2.500,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	2.384.000,00	2.394.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			10.000,00	2.359.000,00	2.369.000,00
4 123 401 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 123 401 2.46	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS				414.000,00	414.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				310.000,00	310.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
5 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.08				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.34				5.000,00	5.000,00
	3.3.91.97				20.000,00	20.000,00
4 123 401 2.47	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				745.000,00	745.000,00
	3.3.90.14				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39				700.000,00	700.000,00
	3.3.90.40				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92				10.000,00	10.000,00
4 123 401 2.50	DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.47				1.200.000,00	1.200.000,00
4 123 408	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				25.000,00	25.000,00
4 123 408 2.48	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.35				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
4 845	Outras Transferências			2.500,00	72.395,20	74.895,20
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			2.500,00	72.395,20	74.895,20
4 845 410 1.87	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE			2.500,00		2.500,00
	4.4.90.51			2.500,00		2.500,00
4 845 410 2.54	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE				72.395,20	72.395,20
	3.1.90.04				4.500,00	4.500,00
	3.1.90.11				15.498,00	15.498,00
	3.1.90.13				5.500,00	5.500,00
	3.1.90.34				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.37				1.500,00	1.500,00
	3.1.90.92				2.500,00	2.500,00
	3.1.90.96				800,00	800,00
	3.3.90.14				1.500,00	1.500,00
	3.3.90.30				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.33				1.500,00	1.500,00
	3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.39				9.997,20	9.997,20
	3.3.90.46				4.100,00	4.100,00
	3.3.90.47				1.500,00	1.500,00
	3.3.90.92				3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais		1.293.600,00			1.293.600,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.231.000,00			1.231.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.228.000,00			1.228.000,00
28 843 0 0.6	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		28.000,00			28.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
6 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		23.000,00			23.000,00
	3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
28 843 0 0.7	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		1.170.000,00			1.170.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		885.000,00			885.000,00
	4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		285.000,00			285.000,00
28 843 0 0.8	DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00			30.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		30.000,00			30.000,00
28 843 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		3.000,00			3.000,00
28 843 410 0.2	DESPESAS COM EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS		3.000,00			3.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		1.500,00			1.500,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		1.500,00			1.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais		62.600,00			62.600,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		60.000,00			60.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		60.000,00			60.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		60.000,00			60.000,00
28 846 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		2.600,00			2.600,00
28 846 410 0.3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		2.600,00			2.600,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.600,00			1.600,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.293.600,00</b>	<b>19.004,80</b>	<b>2.576.395,20</b>	<b>3.889.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			590.000,00	7.478.035,00	8.068.035,00
4 122	Administração Geral			590.000,00	7.478.035,00	8.068.035,00
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO			60.000,00		60.000,00
4 122 405 1.15	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			530.000,00	7.478.035,00	8.008.035,00
4 122 1501 1.56	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			530.000,00		530.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			530.000,00		530.000,00
4 122 1501 2.55	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				3.907.000,00	3.907.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				200.000,00	200.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 [contato@bomjardim.pe.gov.br](mailto:contato@bomjardim.pe.gov.br)



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
7 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 1501 2.56	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				3.571.035,00	3.571.035,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.256.035,00	1.256.035,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000.000,00	2.000.000,00
6	Segurança Pública			35.000,00		35.000,00
6 182	Defesa Civil			35.000,00		35.000,00
6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			35.000,00		35.000,00
6 182 601 1.89	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			35.000,00		35.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00		5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00		2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13	Cultura			10.000,00		10.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00		10.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO			10.000,00		10.000,00
13 392 1302 1.22	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO CULTURAL, MUSEU E/OU TEATRO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo			7.283.175,00	299.000,00	7.582.175,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			7.132.175,00	270.000,00	7.402.175,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			6.712.175,00	270.000,00	6.982.175,00
15 451 1502 1.69	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS			168.175,00		168.175,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			168.175,00		168.175,00
15 451 1502 1.70	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			1.273.000,00		1.273.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.273.000,00		1.273.000,00
15 451 1502 1.74	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			185.000,00		185.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			85.000,00		85.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			100.000,00		100.000,00
15 451 1502 1.76	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, ASFALTO E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO			4.426.000,00		4.426.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.426.000,00		4.426.000,00
15 451 1502 1.77	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 1502 1.84	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS, PONTES E ACESSOS PÚBLICOS			600.000,00		600.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
15 451 1502 1.85	EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO À COMUNIDADE, INCLUINDO CENTROS			10.000,00		10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contabo@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

8 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	COMUNITÁRIOS					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 451 1502 2.52	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
15 451 1503 1.38	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CURRAIS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			320.000,00		320.000,00
15 451 2601 1.79	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			320.000,00		320.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			320.000,00		320.000,00
15 452	Serviços Urbanos			151.000,00	29.000,00	180.000,00
15 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			1.000,00	29.000,00	30.000,00
15 452 411 1.12	IMPLANTAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			700,00		700,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			700,00		700,00
15 452 411 1.13	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIIP			300,00		300,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			300,00		300,00
15 452 411 2.38	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				23.950,00	23.950,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50,00	50,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150,00	150,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.750,00	23.750,00
15 452 411 2.49	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				4.700,00	4.700,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				150,00	150,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700,00	700,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				500,00	500,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				150,00	150,00
	3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				150,00	150,00
	3.1.90.37 Locação de Mão-de-Obra				150,00	150,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				150,00	150,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				150,00	150,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				150,00	150,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				350,00	350,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				150,00	150,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				300,00	300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				550,00	550,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				650,00	650,00
	3.3.90.41 Contribuições				150,00	150,00
	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação				150,00	150,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	150,00
15 452 411 2.51	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -				350,00	350,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

[contato@bomjardim.pe.gov.br](mailto:contato@bomjardim.pe.gov.br)

Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

9 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	NIIP					
3.3.90.14	Diárias – Civil				50,00	50,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50,00	50,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50,00	50,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60,00	60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70,00	70,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70,00	70,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			150.000,00		150.000,00
15 452 1503 1.29	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
16	Habitação			20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 481	Habitação Rural				20.000,00	20.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00	20.000,00
16 481 1601 2.58	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
16 482	Habitação Urbana			20.000,00		20.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			20.000,00		20.000,00
16 482 1601 1.63	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
17	Saneamento			280.000,00		280.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			60.000,00		60.000,00
17 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
17 511 1701 1.61	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIROS NA ZONA RURAL			60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			220.000,00		220.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			220.000,00		220.000,00
17 512 1701 1.59	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE BANHEIROS PÚBLICOS			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
17 512 1701 1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
19	Ciência e Tecnologia			125,20	22.374,80	22.500,00
19 122	Administração Geral			125,20	22.374,80	22.500,00
19 122 1902	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			125,20	22.374,80	22.500,00
19 122 1902 1.109	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI			125,20		125,20
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			125,20		125,20
19 122 1902 2.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI				2.374,80	2.374,80
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				62,60	62,60
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				782,50	782,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais				156,50	156,50



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

[contabo@bomjardim.pe.gov.br](mailto:contabo@bomjardim.pe.gov.br)

Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869Página  
10 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				62,60	62,60
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				62,60	62,60
3.3.90.14	Diárias – Civil				62,60	62,60
3.3.90.30	Material de Consumo				187,80	187,80
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				62,60	62,60
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				62,60	62,60
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				125,20	125,20
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250,40	250,40
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				62,60	62,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250,40	250,40
3.3.90.41	Contribuições				62,60	62,60
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				58,60	58,60
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				62,60	62,60
19 122 1902 2.165	PROGRAMA DE RÁDIO PATRULA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				333,60	333,60
3.3.90.30	Material de Consumo				1.042,50	1.042,50
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				333,60	333,60
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				583,80	583,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.026,50	1.026,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.680,00	16.680,00
20	Agricultura			30.000,00		30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00		30.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			30.000,00		30.000,00
20 608 2002 1.37	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DESTINADOS A COMERC PROD. RURAIS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
22	Indústria			10.000,00		10.000,00
22 661	Promoção Industrial			10.000,00		10.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			10.000,00		10.000,00
22 661 2201 1.39	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços			85.000,00	55.000,00	140.000,00
23 126	Tecnologia da Informação			30.000,00		30.000,00
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00
23 126 1901 1.40	criação do Núcleo Tecnológico de Informática nos Bairros Carentes do Município			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				15.000,00	15.000,00
23 128 2301 2.61	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORISMO				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

11 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23 333	Empregabilidade			25.000,00		25.000,00
23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			25.000,00		25.000,00
23 333 2301 1.62	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS EM PEDRA			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
23 333 2301 1.75	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00	40.000,00	50.000,00
23 691 2302	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				40.000,00	40.000,00
23 691 2302 2.63	MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00		10.000,00
23 691 2304 1.23	EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
23 695	Turismo			20.000,00		20.000,00
23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			20.000,00		20.000,00
23 695 2304 1.24	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
25	Energia			70.000,00		70.000,00
25 752	Energia Elétrica			70.000,00		70.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			70.000,00		70.000,00
25 752 2501 1.43	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.44	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
26	Transporte			150.000,00	538.000,00	688.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			150.000,00	538.000,00	688.000,00
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			150.000,00	530.000,00	680.000,00
26 782 2601 1.45	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,			150.000,00		150.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

12 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	PASSAGENS E CANALIZAÇÃO					
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
26 782 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				530.000,00	530.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				8.000,00	8.000,00
26 782 2602 2.65	CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>8.563.300,20</b>	<b>8.412.409,80</b>	<b>16.975.710,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			70.000,00		70.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			70.000,00		70.000,00
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			70.000,00		70.000,00
15 451 2002 1.78	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRAS E ETC)			70.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
18	Gestão Ambiental			100.900,00	2.334.100,00	2.435.000,00
18 452	Serviços Urbanos			900,00	108.100,00	109.000,00
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			900,00	108.100,00	109.000,00
18 452 411 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA			900,00		900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			900,00		900,00
18 452 411 2.24	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO				5.400,00	5.400,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.700,00	1.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.700,00	1.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 452 411 2.25	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				2.250,00	2.250,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				300,00	300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300,00	300,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				300,00	300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				550,00	550,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800,00	800,00
18 452 411 2.29	ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO DIRETOR				73.600,00	73.600,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.350,00	1.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				550,00	550,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				71.700,00	71.700,00
18 452 411 2.32	GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)				2.750,00	2.750,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300,00	300,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				550,00	550,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
13 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				550,00	550,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.350,00	1.350,00
18 452 411 2.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA				24.100,00	24.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				400,00	400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.700,00	1.700,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				400,00	400,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				400,00	400,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				400,00	400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				400,00	400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				400,00	400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				700,00	700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				400,00	400,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				400,00	400,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				900,00	900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.600,00	1.600,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				400,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.400,00	12.400,00
3.3.90.41	Contribuições				400,00	400,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				400,00	400,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00	400,00
18 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00		20.000,00
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			20.000,00		20.000,00
18 512 1801 1.58	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				2.226.000,00	2.226.000,00
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE				6.000,00	6.000,00
18 541 411 2.23	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA				2.220.000,00	2.220.000,00
18 541 1801 2.59	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) – PROGRAMA CIDADE LIMPA				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200.000,00	2.200.000,00
18 541 1801 2.60	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos			80.000,00		80.000,00
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			40.000,00		40.000,00
18 544 1801 1.57	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, INCLUINDO POÇOS			40.000,00		40.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
14 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	ARTESIANOS					
18 544 1802	4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
18 544 1802 1.55	PROGRAMA ÁGUA É VIDA			40.000,00		40.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
20	Agricultura			170.000,00	2.690.000,00	2.860.000,00
20 122	Administração Geral			170.000,00	2.109.000,00	2.279.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			170.000,00	2.109.000,00	2.279.000,00
20 122 2001 1.14	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			170.000,00		170.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			170.000,00		170.000,00
20 122 2001 2.67	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				1.285.000,00	1.285.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				120.000,00	120.000,00
20 122 2001 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				824.000,00	824.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				360.000,00	360.000,00
20 605	Abastecimento				530.000,00	530.000,00
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA				95.000,00	95.000,00
20 605 1802 2.11	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				435.000,00	435.000,00
20 605 2002 2.69	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL				115.000,00	115.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
20 605 2002 2.70	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERCADOS, MATADOUROS E AÇOUGUES				320.000,00	320.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				145.000,00	145.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

15 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				51.000,00	51.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				51.000,00	51.000,00
20 608 2002 2.86	PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2002 2.87	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2002 2.88	PREPARAÇÃO DE SOLO E ARAÇÃO DE TERRAS PARA PLANTIO				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
22	Indústria				15.000,00	15.000,00
22 605	Abastecimento				15.000,00	15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				15.000,00	15.000,00
22 605 2002 2.84	MANUTENÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691 2002 1.82	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 691 2002 2.82	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>345.900,00</b>	<b>5.069.100,00</b>	<b>5.415.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	511.000,00	531.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	511.000,00	531.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

16 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.000,00	511.000,00	531.000,00
4 122 1301 1.91	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 1301 2.81	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4 122 1301 2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				361.000,00	361.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				23.000,00	23.000,00
13	Cultura			505.000,00	1.905.000,00	2.410.000,00
13 392	Difusão Cultural			505.000,00	1.905.000,00	2.410.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO			505.000,00	1.905.000,00	2.410.000,00
13 392 1302 1.51	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MÚSICAIS E MARCIAIS			505.000,00		505.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			505.000,00		505.000,00
13 392 1302 2.62	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES MÚSICAIS E CULTURAIS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
13 392 1302 2.66	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTRAS				1.895.000,00	1.895.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				720.000,00	720.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
13 392 1302 2.71	REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer			1.840.000,00	102.000,00	1.942.000,00
27 695	Turismo				45.000,00	45.000,00
27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO				40.000,00	40.000,00
27 695 1302 2.89	APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
17 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 695 2701 2.73	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ESPORTIVAS				5.000,00	5.000,00
	3,3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer			1.840.000,00	57.000,00	1.897.000,00
27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL			1.840.000,00	57.000,00	1.897.000,00
27 813 2701 1.47	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE - ACADEMIA DAS CIDADES			20.000,00		20.000,00
	4,4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
27 813 2701 1.108	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE			1.820.000,00		1.820.000,00
	4,4.90.51 Obras e Instalações			1.820.000,00		1.820.000,00
27 813 2701 2.72	APOIO AO DESPORTO AMADOR, INCLUINDO O PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS				57.000,00	57.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3,3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
	3,3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3,3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.365.000,00</b>	<b>2.518.000,00</b>	<b>4.883.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11001-SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	205.000,00	255.000,00
4 131	Comunicação Social			50.000,00	190.000,00	240.000,00
4 131 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			50.000,00	130.000,00	180.000,00
4 131 401 1.92	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			50.000,00		50.000,00
	4,4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 131 401 2.92	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				130.000,00	130.000,00
	3,1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3,1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
	3,1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3,1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3,1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3,3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3,3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3,3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	3,3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				60.000,00	60.000,00
4 131 402 2.93	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				60.000,00	60.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3,3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 244	Assistência Comunitária				15.000,00	15.000,00
4 244 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				15.000,00	15.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
18 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 11001-SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 244 401 2.106	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>255.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			22.000,00	420.000,00	442.000,00
4 122	Administração Geral			22.000,00	420.000,00	442.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			17.000,00	306.000,00	323.000,00
4 122 401 1.90	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SEDEC			17.000,00		17.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		17.000,00
4 122 401 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC				306.000,00	306.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				205.000,00	205.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				2.000,00	2.000,00
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00	14.000,00	19.000,00
4 122 409 1.98	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 409 2.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
4 122 1602	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR				100.000,00	100.000,00
4 122 1602 2.182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>22.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>442.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 18001-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	167.000,00	177.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	167.000,00	177.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

19 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 18001-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 124 407	CONTROLE INTERNO			10.000,00	167.000,00	177.000,00
4 124 407 1.68	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA INTERNA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 124 407 2.5	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				167.000,00	167.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.000,00	23.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>167.000,00</b>	<b>177.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 19010-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			115,00	104.885,00	105.000,00
10 122	Administração Geral			115,00	14.185,00	14.300,00
10 122 1009	CASA DE APOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
10 122 1009 2.168	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.500,00	4.500,00
10 122 1010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			115,00	6.185,00	6.300,00
10 122 1010 1.112	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS			115,00		115,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			115,00		115,00
10 122 1010 2.169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				4.885,00	4.885,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				46,00	46,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.426,00	1.426,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				276,00	276,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				57,50	57,50
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				69,00	69,00
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				69,00	69,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.159,00	1.159,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				103,50	103,50
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				115,00	115,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				69,00	69,00
3.3.90.30	Material de Consumo				115,00	115,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				69,00	69,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				230,00	230,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				287,50	287,50



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

20 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 19010-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39				414,00	414,00
	3.3.90.40				69,00	69,00
	3.3.90.41				57,50	57,50
	3.3.90.46				69,00	69,00
	3.3.90.47				115,00	115,00
	3.3.90.92				69,00	69,00
10 122 1010 2.170	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.14				200,00	200,00
	3.3.90.30				200,00	200,00
	3.3.90.35				200,00	200,00
	3.3.90.36				300,00	300,00
	3.3.90.39				400,00	400,00
10 301	Atenção Básica				17.500,00	17.500,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				10.000,00	10.000,00
10 301 1011 2.171	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPI'S PARA ACS E ACE				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
10 301 1012	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
10 301 1012 2.172	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				7.500,00	7.500,00
	3.3.90.30				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39				500,00	500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				65.700,00	65.700,00
10 302 1013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				65.700,00	65.700,00
10 302 1013 2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				59.500,00	59.500,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39				54.500,00	54.500,00
10 302 1013 2.174	REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				6.200,00	6.200,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				200,00	200,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				7.500,00	7.500,00
10 303 1014	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
10 303 1014 2.175	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				7.500,00	7.500,00
	3.3.90.30				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39				500,00	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>115,00</b>	<b>104.885,00</b>	<b>105.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

21 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 19020-NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122	Administração Geral			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122 1219	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122 1219 1.107	AQUISIÇÃO DE MÓVFEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI			406,00		406,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			406,00		406,00
12 122 1219 2.158	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV. INSTITUCIONAL - NIEDI				9.594,00	9.594,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				174,00	174,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.640,00	4.640,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.160,00	1.160,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				145,00	145,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				145,00	145,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				290,00	290,00
3.3.90.30	Material de Consumo				580,00	580,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				145,00	145,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				145,00	145,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				290,00	290,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				725,00	725,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				145,00	145,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				580,00	580,00
3.3.90.41	Contribuições				145,00	145,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				140,00	140,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				145,00	145,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>406,00</b>	<b>9.594,00</b>	<b>10.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 19030-CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.200,00	111.100,00	114.300,00
4 122	Administração Geral			3.200,00	111.100,00	114.300,00
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			3.200,00	81.100,00	84.300,00
4 122 490 1.110	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA, AQUISIÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO)			200,00		200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150,00		150,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			50,00		50,00
4 122 490 1.111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 122 490 2.166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				81.100,00	81.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				350,00	350,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				26.000,00	26.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				9.500,00	9.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				100,00	100,00
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				100,00	100,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

22 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 19030-CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				7.500,00	7.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.500,00	7.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.250,00	17.250,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
3.3.90.41	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				100,00	100,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
4 122 491 2.167	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.000,00	28.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.200,00</b>	<b>111.100,00</b>	<b>114.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>1.299.300,00</b>	<b>11.683.430,80</b>	<b>29.796.479,20</b>	<b>42.779.210,00</b>

### Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

### Unidade Orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.927.000,00	29.556.950,00	33.483.950,00
10 122	Administração Geral			206.000,00	4.767.200,00	4.973.200,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			180.000,00	4.367.200,00	4.547.200,00
10 122 1001 1.54	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
10 122 1001 1.81	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
10 122 1001 2.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.179.200,00	4.179.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				620.000,00	620.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.210.000,00	1.210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				220.000,00	220.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

23 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				260.000,00	260.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				123.000,00	123.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				220.000,00	220.000,00
10 122 1001 2.13	<b>DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.184	<b>CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER</b>				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 122 1001 2.187	<b>CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI</b>				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 122 1001 2.188	<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>				165.000,00	165.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
10 122 1006	<b>PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19</b>			20.000,00	270.000,00	290.000,00
10 122 1006 1.48	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – INVESTIMENTOS</b>			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 1006 2.121	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – CUSTEIO</b>				270.000,00	270.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				9.000,00	9.000,00
10 122 1008	<b>APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				45.000,00	45.000,00
10 122 1008 2.12	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				45.000,00	45.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
24 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			1.000,00	4.000,00	5.000,00
10 122 1015 1.113	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.000,00		1.000,00
10 122 1015 2.176	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				4.000,00	4.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	2.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	2.000,00
10 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				50.000,00	50.000,00
10 122 1016 2.185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
10 122 1017	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
10 122 1017 2.186	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1018	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			5.000,00	15.000,00	20.000,00
10 122 1018 1.182	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
10 122 1018 2.189	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00	15.000,00
10 128 1001 2.14	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			1.703.000,00	12.867.187,50	14.570.187,50
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.703.000,00	12.867.187,50	14.570.187,50
10 301 1002 1.10	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			1.578.000,00		1.578.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.558.000,00		1.558.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
10 301 1002 1.53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			125.000,00		125.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			125.000,00		125.000,00
10 301 1002 2.15	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				12.867.187,50	12.867.187,50
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.650.000,00	1.650.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.570.000,00	3.570.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.113.000,00	1.113.000,00
	3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
25 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				205.000,00	205.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.050.000,00	2.050.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.270.000,00	1.270.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.111.187,50	2.111.187,50
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.000,00	22.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				260.000,00	260.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.888.000,00	9.963.000,00	11.851.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.878.000,00	9.873.000,00	11.751.000,00
10 302 1003 1.11	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE			1.380.000,00		1.380.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.350.000,00		1.350.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			30.000,00		30.000,00
10 302 1003 1.52	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE			498.000,00		498.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			498.000,00		498.000,00
10 302 1003 2.22	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				9.461.000,00	9.461.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				525.000,00	525.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.820.000,00	1.820.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.700.000,00	4.700.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				94.000,00	94.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.270.000,00	1.270.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				155.000,00	155.000,00
10 302 1003 2.26	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				412.000,00	412.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
26 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				182.000,00	182.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				110.000,00	110.000,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			10.000,00	90.000,00	100.000,00
10 302 1015 1.114	INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMA			10.000,00		10.000,00
	4.4.72.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 302 1015 2.177	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO - PROGRAMA				90.000,00	90.000,00
	3.1.72.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.72.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				76.000,00	76.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				526.000,00	526.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				526.000,00	526.000,00
10 303 1004 2.27	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS				526.000,00	526.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				321.000,00	321.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				205.000,00	205.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			55.000,00	348.000,00	403.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			55.000,00	348.000,00	403.000,00
10 304 1005 1.41	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 304 1005 1.42	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 304 1005 2.28	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				348.000,00	348.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				244.000,00	244.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				57.000,00	57.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				8.000,00	8.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			75.000,00	860.562,50	935.562,50
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			75.000,00	860.562,50	935.562,50
10 305 1005 1.49	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			45.000,00		45.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 305 1005 1.50	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			30.000,00		30.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
27 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1005 2.30	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA			30.000,00	860.562,50	860.562,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					30.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				102.000,00	102.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				390.000,00	390.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.000,00	4.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				53.000,00	53.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				103.000,00	103.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.000,00	7.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				88.562,50	88.562,50
10 306	Alimentação e Nutrição				210.000,00	210.000,00
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				210.000,00	210.000,00
10 306 1007 2.31	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				210.000,00	210.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				175.000,00	175.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais		49.000,00			49.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		49.000,00			49.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		49.000,00			49.000,00
28 846 0 0.1	ENCARGOS GERAIS DA SAÚDE - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, JUROS DA DÍVIDA, INDENIZAÇÕES ENTRE OUTROS		49.000,00			49.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		25.000,00			25.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>49.000,00</b>	<b>3.927.000,00</b>	<b>29.556.950,00</b>	<b>33.532.950,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>49.000,00</b>	<b>3.927.000,00</b>	<b>29.556.950,00</b>	<b>33.532.950,00</b>

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			827.000,00	7.650.000,00	8.477.000,00
8 122	Administração Geral			120.000,00	1.777.000,00	1.897.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
28 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00	1.777.000,00	1.897.000,00
8 122 801 1.80	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
8 122 801 1.95	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			110.000,00		110.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
8 122 801 2.19	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 122 801 2.130	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.737.000,00	1.737.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				55.000,00	55.000,00
8 122 801 2.133	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.134	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			252.000,00	2.495.000,00	2.747.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			167.000,00	705.000,00	872.000,00
8 243 802 1.65	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			62.000,00		62.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			62.000,00		62.000,00
8 243 802 1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			105.000,00		105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			105.000,00		105.000,00
8 243 802 2.138	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				213.000,00	213.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
29 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
8 243 802 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS				492.000,00	492.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				195.000,00	195.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				27.000,00	27.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				115.000,00	115.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			30.000,00	49.000,00	79.000,00
8 243 803 1.64	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A JUVENTUDE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
8 243 803 2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				49.000,00	49.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			45.000,00	310.000,00	355.000,00
8 243 805 1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRIANÇA FELIZ			45.000,00		45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			45.000,00		45.000,00
8 243 805 2.8	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				310.000,00	310.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				164.000,00	164.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL			10.000,00	1.341.000,00	1.351.000,00
8 243 809 1.104	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSELHO TUTELAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 243 809 2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.341.000,00	1.341.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				200.000,00	200.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
30 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.061.000,00	1.061.000,00
8 243 810	ACÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES				90.000,00	90.000,00
8 243 810 2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACÇÃO ITINERANTE CIDADANIA NAS COMUNIDADES VOLTADO A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.000,00	30.000,00
8 244	Assistência Comunitária			455.000,00	3.340.000,00	3.795.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			225.000,00	392.000,00	617.000,00
8 244 802 1.101	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAIF/CREAS			225.000,00		225.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			225.000,00		225.000,00
8 244 802 2.136	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 802 2.140	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A VÍTIMAS DE CALAMIDADES				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 244 802 2.141	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				225.000,00	225.000,00
8 244 802 2.147	APOIO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS ATAÚDES E OUTROS				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			170.000,00	351.000,00	521.000,00
8 244 803 1.66	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
8 244 803 1.101	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAIF/CREAS			140.000,00		140.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			140.000,00		140.000,00
8 244 803 2.143	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
31 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 803 2.144	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI/CREAS</b>				<b>321.000,00</b>	<b>321.000,00</b>
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				8.000,00	8.000,00
8 244 804	<b>GESTÃO DO SUAS</b>			<b>40.000,00</b>	<b>631.000,00</b>	<b>671.000,00</b>
8 244 804 1.181	<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, E EQUIPAMENTOS PARA O IGD-AUXÍLIO BRASIL</b>			<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 244 804 2.120	<b>MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 244 804 2.179	<b>MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB)</b>				<b>531.000,00</b>	<b>531.000,00</b>
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				225.000,00	225.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				4.000,00	4.000,00
8 244 806	<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
8 244 806 1.96	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 806 2.113	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>				<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
32 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 244 808	AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
8 244 808 2.145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGÊNCIAL				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO			10.000,00	330.000,00	340.000,00
8 244 811 1.99	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 811 2.135	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO-CVT				330.000,00	330.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				195.000,00	195.000,00
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS				100.000,00	100.000,00
8 244 813 2.90	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
8 244 813 2.91	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"				1.500.000,00	1.500.000,00
8 244 841 2.157	Manutenção das Atividades do Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.500.000,00	1.500.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				38.000,00	38.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				38.000,00	38.000,00
8 306 807 2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				38.000,00	38.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
11	Trabalho				37.000,00	37.000,00
11 333	Empregabilidade				37.000,00	37.000,00
11 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				37.000,00	37.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

33 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11 333 802 2.21	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS- TRABALHO				37.000,00	37.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.000,00	7.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
28	Encargos Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		30.000,00			30.000,00
28 846 0 0.10	ENCARGOS GERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, JUROS DA DÍVIDA, INDENIZAÇÕES ENTRE OUTROS		30.000,00			30.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>30.000,00</b>	<b>827.000,00</b>	<b>7.687.000,00</b>	<b>8.544.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 243 812 1.97	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AÇÕES DO FMDCA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 812 2.127	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 812 2.128	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 812 2.129	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 243 812 2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA				35.000,00	35.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
34 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14001-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>30.000,00</b>	<b>832.000,00</b>	<b>7.733.000,00</b>	<b>8.595.000,00</b>

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.177.215,20	7.979.624,80	10.156.840,00
12 122	Administração Geral			125.000,00	125.000,00	250.000,00
12 122 1209	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 122 1209 1.46	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 122 1209 2.18	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 122 1221	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO			105.000,00	105.000,00	210.000,00
12 122 1221 1.178	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO			5.000,00		5.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			5.000,00		5.000,00
12 122 1221 1.180	INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMAS			100.000,00		100.000,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 122 1221 2.180	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				5.000,00	5.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	5.000,00
12 122 1221 2.181	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMAS				100.000,00	100.000,00
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.72.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.379.000,00	1.379.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.379.000,00	1.379.000,00
12 306 1201 2.103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.379.000,00	1.379.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.309.000,00	1.309.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.550.215,20	5.898.624,80	7.448.840,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR			160.000,00	1.034.000,00	1.194.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
35 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1202 1.27	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR			160.000,00		160.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			160.000,00		160.000,00
12 361 1202 2.57	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				1.034.000,00	1.034.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				934.000,00	934.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				20.000,00	20.000,00
12 361 1203 2.101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.028.930,40	1.738.424,80	2.767.355,20
12 361 1205 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS, INCLUINDO QUADRAS			928.930,40		928.930,40
4.4.90.51	Obras e Instalações			928.930,40		928.930,40
12 361 1205 1.32	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 361 1205 2.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.738.424,80	1.738.424,80
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				700.000,00	700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				63.424,80	63.424,80
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				280.000,00	280.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				50.000,00	50.000,00
12 361 1208	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			20.000,00	631.200,00	651.200,00
12 361 1208 1.17	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 361 1208 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 1208 2.97	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA				121.200,00	121.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				21.200,00	21.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1208 2.98	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE FACILITEM A APRENDIZAGEM				510.000,00	510.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				470.000,00	470.000,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			341.284,80	2.313.000,00	2.654.284,80



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

36 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1210 1.16	EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
12 361 1210 1.21	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 361 1210 1.25	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 1210 1.30	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO			271.284,80		271.284,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			271.284,80		271.284,80
12 361 1210 1.31	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
12 361 1210 2.17	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
12 361 1210 2.95	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361 1210 2.99	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO				513.000,00	513.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				153.000,00	153.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
12 361 1210 2.100	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO				236.000,00	236.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				86.000,00	86.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
12 361 1210 2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.184.000,00	1.184.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.000,00	6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				370.000,00	370.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1210 2.107	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
37 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1210 2.159	AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS				160.700,00	160.700,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				327,50	327,50
3.3.90.30	Material de Consumo				26.200,00	26.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				327,50	327,50
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				982,50	982,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.637,50	1.637,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				131.000,00	131.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				225,00	225,00
12 361 1210 2.160	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES DE ENSINO				13.100,00	13.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.790,00	11.790,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.310,00	1.310,00
12 361 1210 2.161	ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				26.200,00	26.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.585,00	4.585,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.650,00	19.650,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.965,00	1.965,00
12 361 1212	PROGRAMA LER BEM				27.000,00	27.000,00
12 361 1212 2.118	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA LER BEM				27.000,00	27.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1214	PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10				30.000,00	30.000,00
12 361 1214 2.114	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCADOR NOTA 10				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1215	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO				30.000,00	30.000,00
12 361 1215 2.115	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1216	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE				30.000,00	30.000,00
12 361 1216 2.116	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO DESTAQUE				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

38 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1217	PROGRAMA GAMIFICANDO				30.000,00	30.000,00
12 361 1217 2.117	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA GAMIFICANDO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1218	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 361 1218 2.119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR/REFORÇO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 362	Ensino Médio				31.000,00	31.000,00
12 362 1211	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				31.000,00	31.000,00
12 362 1211 2.96	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				31.000,00	31.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior				260.000,00	260.000,00
12 364 1213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				260.000,00	260.000,00
12 364 1213 2.39	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR				240.000,00	240.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
12 364 1213 2.94	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil			482.000,00	132.000,00	614.000,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			482.000,00	132.000,00	614.000,00
12 365 1204 1.19	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES			200.000,00		200.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2057-1376-869

Página

39 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
12 365 1204 1.28	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA			242.000,00		242.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			242.000,00		242.000,00
12 365 1204 1.34	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
12 365 1204 2.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL				132.000,00	132.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				130.000,00	130.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				130.000,00	130.000,00
12 366 1206 2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				130.000,00	130.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 367	Educação Especial			20.000,00	24.000,00	44.000,00
12 367 1207	SUORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00	24.000,00	44.000,00
12 367 1207 1.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 367 1207 2.74	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				24.000,00	24.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais		190.000,00			190.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		190.000,00			190.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		190.000,00			190.000,00
28 846 0 0.5	ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS E JUROS		190.000,00			190.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos	Chave de Autenticação 2057-1376-869	Página 46 / 44
------------------------------	----------------------------------------	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		165.000,00			165.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>190.000,00</b>	<b>2.177.215,20</b>	<b>7.979.624,80</b>	<b>10.346.840,00</b>

### Unidade Orçamentária: 17002-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			4.333.900,00	41.522.100,00	45.856.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.015.000,00	38.674.700,00	41.689.700,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR			1.030.000,00	1.126.000,00	2.156.000,00
12 361 1202 2.75	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				1.126.000,00	1.126.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.106.000,00	1.106.000,00
12 361 1202 3.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR			1.030.000,00		1.030.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.030.000,00		1.030.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.980.000,00	37.086.700,00	39.066.700,00
12 361 1205 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS, INCLUINDO QUADRAS			1.100.000,00		1.100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.100.000,00		1.100.000,00
12 361 1205 1.32	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			880.000,00		880.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			880.000,00		880.000,00
12 361 1205 2.76	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS				7.104.900,00	7.104.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.937.900,00	1.937.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				650.000,00	650.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.084.000,00	1.084.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				703.000,00	703.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				550.000,00	550.000,00
12 361 1205 2.77	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				29.981.800,00	29.981.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.771.264,00	4.771.264,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.100.000,00	16.100.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
41 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 17002-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.919.098,50	2.919.098,50
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.528.437,50	2.528.437,50
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				105.000,00	105.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				2.858.000,00	2.858.000,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			5.000,00	462.000,00	467.000,00
12 361 1210 1.17	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 361 1210 2.78	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO				462.000,00	462.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				380.000,00	380.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				52.000,00	52.000,00
12 365	Educação Infantil			1.293.900,00	2.285.400,00	3.579.300,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.293.900,00	2.285.400,00	3.579.300,00
12 365 1204 1.19	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES			958.100,00		958.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			908.100,00		908.100,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
12 365 1204 1.34	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			335.800,00		335.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			335.800,00		335.800,00
12 365 1204 2.79	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				1.614.400,00	1.614.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				412.400,00	412.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				410.000,00	410.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				256.000,00	256.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				175.000,00	175.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				25.000,00	25.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				311.000,00	311.000,00
12 365 1204 2.80	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB OUTROS				671.000,00	671.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				205.000,00	205.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				356.000,00	356.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			5.000,00	533.000,00	538.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00	533.000,00	538.000,00
12 366 1206 1.20	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O			5.000,00		5.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
42 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

### Unidade Orçamentária: 17002-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 1206 2.85	ENSINO EJA Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
12 366 1206 2.85	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				488.000,00	488.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				325.000,00	325.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				59.000,00	59.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				97.000,00	97.000,00
12 366 1206 2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB OUTROS				45.000,00	45.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 367	Educação Especial			20.000,00	29.000,00	49.000,00
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00	29.000,00	49.000,00
12 367 1207 1.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 367 1207 2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				15.000,00	15.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
12 367 1207 2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB OUTROS				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>4.333.900,00</b>	<b>41.522.100,00</b>	<b>45.856.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>190.000,00</b>	<b>6.511.115,20</b>	<b>49.501.724,80</b>	<b>56.202.840,00</b>

Unidade Gestora: 5-Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim

### Unidade Orçamentária: 15001-FUMAP

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.925,00	755.240,00	766.165,00
4 122	Administração Geral			10.925,00	755.240,00	766.165,00
4 122 901	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO			10.925,00	755.240,00	766.165,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
43 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 15001 - FUMAP

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 901 1.72	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUMAP			10.925,00		10.925,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.925,00		10.925,00
4 122 901 2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMAP				755.240,00	755.240,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.925,00	5.925,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				51.850,00	51.850,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				25.925,00	25.925,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.925,00	25.925,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.925,00	5.925,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				170.000,00	170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.180,00	31.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				155.550,00	155.550,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.925,00	25.925,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.555,00	15.555,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				41.480,00	41.480,00
9	Previdência Social				12.167.910,00	12.167.910,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				12.167.910,00	12.167.910,00
9 272 901	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO				12.167.910,00	12.167.910,00
9 272 901 2.125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				12.167.910,00	12.167.910,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				10.599.000,00	10.599.000,00
3.1.90.03	Pensões				1.465.210,00	1.465.210,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				25.925,00	25.925,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				51.850,00	51.850,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				25.925,00	25.925,00
28	Encargos Especiais		25.925,00			25.925,00
28 846	Outros Encargos Especiais		25.925,00			25.925,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		25.925,00			25.925,00
28 846 0 0.4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		25.925,00			25.925,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		25.925,00			25.925,00
99	Reserva de Contingência				241.000,00	241.000,00
99 999	Reserva de Contingência				241.000,00	241.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				241.000,00	241.000,00
99 999 9999 2.44	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				241.000,00	241.000,00
9.9.99.99	A Classificar				241.000,00	241.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>25.925,00</b>	<b>10.925,00</b>	<b>13.164.150,00</b>	<b>13.201.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>25.925,00</b>	<b>10.925,00</b>	<b>13.164.150,00</b>	<b>13.201.000,00</b>

Unidade Gestora: 6-Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 1001-CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	99.315,56		130.000,00	3.472.684,44	3.702.000,00
1 31	Ação Legislativa	99.315,56		130.000,00	3.472.684,44	3.702.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	99.315,56		130.000,00	3.472.684,44	3.702.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2057-1376-869

Página  
44 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 1001-CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA			55.000,00		55.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
1 31 101 1.2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS			75.000,00		75.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			75.000,00		75.000,00
1 31 101 2.1	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				1.442.003,76	1.442.003,76
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				920.000,00	920.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				44.000,00	44.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.844,73	60.844,73
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.159,03	2.159,03
1 31 101 2.2	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				50.680,68	50.680,68
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				32.385,51	32.385,51
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.795,17	10.795,17
1 31 101 2.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS				520.000,00	520.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				420.000,00	420.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.4	DESPESA COM OS VEREADORES E MESA DIRETORIA				1.460.000,00	1.460.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.405.000,00	1.405.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				55.000,00	55.000,00
1 31 101 9.1	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	99.315,56				99.315,56
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	99.315,56				99.315,56
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>99.315,56</b>		<b>130.000,00</b>	<b>3.472.684,44</b>	<b>3.702.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>99.315,56</b>		<b>130.000,00</b>	<b>3.472.684,44</b>	<b>3.702.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>99.315,56</b>	<b>1.594.225,00</b>	<b>23.094.471,00</b>	<b>133.224.988,44</b>	<b>158.013.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim, Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2376-8876-974

Página

1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	99.315,56		130.000,00	3.472.684,44	3.702.000,00
1 31	Ação Legislativa	99.315,56		130.000,00	3.472.684,44	3.702.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	99.315,56		130.000,00	3.472.684,44	3.702.000,00
4	Administração			1.029.634,60	18.863.765,40	19.893.400,00
4 121	Planejamento e Orçamento				120.000,00	120.000,00
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				120.000,00	120.000,00
4 122	Administração Geral			948.129,80	15.782.375,00	16.730.504,80
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			257.000,00	6.503.000,00	6.760.000,00
4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL				13.000,00	13.000,00
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO			110.000,00		110.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00	14.000,00	19.000,00
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			6.504,80		6.504,80
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			8.700,00	363.100,00	371.800,00
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOS/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
4 122 901	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO			10.925,00	755.240,00	766.165,00
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.000,00	511.000,00	531.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			530.000,00	7.478.035,00	8.008.035,00
4 122 1602	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR				100.000,00	100.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	2.394.000,00	2.404.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			10.000,00	2.369.000,00	2.379.000,00
4 123 408	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				25.000,00	25.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	167.000,00	177.000,00
4 124 407	CONTROLE INTERNO			10.000,00	167.000,00	177.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				45.000,00	45.000,00
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				45.000,00	45.000,00
4 131	Comunicação Social			50.000,00	190.000,00	240.000,00
4 131 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			50.000,00	130.000,00	180.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				60.000,00	60.000,00
4 244	Assistência Comunitária				15.000,00	15.000,00
4 244 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				15.000,00	15.000,00
4 845	Outras Transferências			11.504,80	150.390,40	161.895,20
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			11.504,80	150.390,40	161.895,20
6	Segurança Pública			35.000,00		35.000,00
6 182	Defesa Civil			35.000,00		35.000,00
6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			35.000,00		35.000,00
8	Assistência Social			832.000,00	7.696.000,00	8.528.000,00
8 122	Administração Geral			120.000,00	1.777.000,00	1.897.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00	1.777.000,00	1.897.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			257.000,00	2.541.000,00	2.798.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			167.000,00	705.000,00	872.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			30.000,00	49.000,00	79.000,00
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			45.000,00	310.000,00	355.000,00
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL			10.000,00	1.341.000,00	1.351.000,00
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES				90.000,00	90.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 244	Assistência Comunitária			455.000,00	3.340.000,00	3.795.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			225.000,00	392.000,00	617.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2376-8876-974

Página

2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			170.000,00	351.000,00	521.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SUAS			40.000,00	631.000,00	671.000,00
8 244 806	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			10.000,00	16.000,00	26.000,00
8 244 808	AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO			10.000,00	330.000,00	340.000,00
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS				100.000,00	100.000,00
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"				1.500.000,00	1.500.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				38.000,00	38.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				38.000,00	38.000,00
9	Previdência Social				12.167.910,00	12.167.910,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				12.167.910,00	12.167.910,00
9 272 901	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO				12.167.910,00	12.167.910,00
10	Saúde			3.927.115,00	29.661.835,00	33.588.950,00
10 122	Administração Geral			206.115,00	4.781.385,00	4.987.500,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			180.000,00	4.367.200,00	4.547.200,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			20.000,00	270.000,00	290.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				45.000,00	45.000,00
10 122 1009	CASA DE APOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
10 122 1010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			115,00	6.185,00	6.300,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			1.000,00	4.000,00	5.000,00
10 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				50.000,00	50.000,00
10 122 1017	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
10 122 1018	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			5.000,00	15.000,00	20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica			1.703.000,00	12.884.687,50	14.587.687,50
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.703.000,00	12.867.187,50	14.570.187,50
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				10.000,00	10.000,00
10 301 1012	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.888.000,00	10.028.700,00	11.916.700,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.878.000,00	9.873.000,00	11.751.000,00
10 302 1013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				65.700,00	65.700,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			10.000,00	90.000,00	100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				533.500,00	533.500,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				526.000,00	526.000,00
10 303 1014	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
10 304	Vigilância Sanitária			55.000,00	348.000,00	403.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			55.000,00	348.000,00	403.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			75.000,00	860.562,50	935.562,50
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			75.000,00	860.562,50	935.562,50
10 306	Alimentação e Nutrição				210.000,00	210.000,00
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				210.000,00	210.000,00
11	Trabalho				37.000,00	37.000,00
11 333	Empregabilidade				37.000,00	37.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2376-8876-974

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				37.000,00	37.000,00
12	Educação			6.511.521,20	49.511.318,80	56.022.840,00
12 122	Administração Geral			125.406,00	134.594,00	260.000,00
12 122 1209	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 122 1219	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122 1221	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO			105.000,00	105.000,00	210.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.379.000,00	1.379.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.379.000,00	1.379.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.565.215,20	44.573.324,80	49.138.540,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR			1.190.000,00	2.160.000,00	3.350.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				20.000,00	20.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.008.930,40	38.825.124,80	41.834.055,20
12 361 1208	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			20.000,00	631.200,00	651.200,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			346.284,80	2.775.000,00	3.121.284,80
12 361 1212	PROGRAMA LER BEM				27.000,00	27.000,00
12 361 1214	PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10				30.000,00	30.000,00
12 361 1215	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO				30.000,00	30.000,00
12 361 1216	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE				30.000,00	30.000,00
12 361 1217	PROGRAMA GAMIFICANDO				30.000,00	30.000,00
12 361 1218	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 362	Ensino Médio				31.000,00	31.000,00
12 362 1211	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				31.000,00	31.000,00
12 364	Ensino Superior				260.000,00	260.000,00
12 364 1213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				260.000,00	260.000,00
12 365	Educação Infantil			1.775.900,00	2.417.400,00	4.193.300,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.775.900,00	2.417.400,00	4.193.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			5.000,00	663.000,00	668.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00	663.000,00	668.000,00
12 367	Educação Especial			40.000,00	53.000,00	93.000,00
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			40.000,00	53.000,00	93.000,00
13	Cultura			515.000,00	1.905.000,00	2.420.000,00
13 392	Difusão Cultural			515.000,00	1.905.000,00	2.420.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO			515.000,00	1.905.000,00	2.420.000,00
15	Urbanismo			7.353.175,00	299.000,00	7.652.175,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			7.202.175,00	270.000,00	7.472.175,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			6.712.175,00	270.000,00	6.982.175,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			70.000,00		70.000,00
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			320.000,00		320.000,00
15 452	Serviços Urbanos			151.000,00	29.000,00	180.000,00
15 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			1.000,00	29.000,00	30.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			150.000,00		150.000,00
16	Habitação			20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 481	Habitação Rural				20.000,00	20.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana			20.000,00		20.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			20.000,00		20.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2376-8876-974

Página

4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			280.000,00		280.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			60.000,00		60.000,00
17 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			220.000,00		220.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			220.000,00		220.000,00
18	Gestão Ambiental			100.900,00	2.334.100,00	2.435.000,00
18 452	Serviços Urbanos			900,00	108.100,00	109.000,00
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			900,00	108.100,00	109.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00		20.000,00
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			20.000,00		20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				2.226.000,00	2.226.000,00
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE				6.000,00	6.000,00
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA				2.220.000,00	2.220.000,00
18 544	Recursos Hídricos			80.000,00		80.000,00
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			40.000,00		40.000,00
18 544 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA			40.000,00		40.000,00
19	Ciência e Tecnologia			125,20	22.374,80	22.500,00
19 122	Administração Geral			125,20	22.374,80	22.500,00
19 122 1902	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			125,20	22.374,80	22.500,00
20	Agricultura			200.000,00	2.690.000,00	2.890.000,00
20 122	Administração Geral			170.000,00	2.109.000,00	2.279.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			170.000,00	2.109.000,00	2.279.000,00
20 605	Abastecimento				530.000,00	530.000,00
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA				95.000,00	95.000,00
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				435.000,00	435.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00	51.000,00	81.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			30.000,00	51.000,00	81.000,00
22	Indústria			10.000,00	15.000,00	25.000,00
22 605	Abastecimento				15.000,00	15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				15.000,00	15.000,00
22 661	Promoção Industrial			10.000,00		10.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços			90.000,00	85.000,00	175.000,00
23 126	Tecnologia da Informação			30.000,00		30.000,00
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				15.000,00	15.000,00
23 333	Empregabilidade			25.000,00		25.000,00
23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			25.000,00		25.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00	70.000,00	85.000,00
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691 2302	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				40.000,00	40.000,00
23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00		10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2376-8876-974

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 695	Turismo			20.000,00		20.000,00
23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			20.000,00		20.000,00
25	Energia			70.000,00		70.000,00
25 752	Energia Elétrica			70.000,00		70.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			70.000,00		70.000,00
26	Transporte			150.000,00	538.000,00	688.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			150.000,00	538.000,00	688.000,00
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			150.000,00	530.000,00	680.000,00
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer			1.840.000,00	102.000,00	1.942.000,00
27 695	Turismo				45.000,00	45.000,00
27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO				40.000,00	40.000,00
27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer			1.840.000,00	57.000,00	1.897.000,00
27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL			1.840.000,00	57.000,00	1.897.000,00
28	Encargos Especiais		1.594.225,00			1.594.225,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.231.000,00			1.231.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.228.000,00			1.228.000,00
28 843 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		3.000,00			3.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		363.225,00			363.225,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		360.625,00			360.625,00
28 846 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		2.600,00			2.600,00
99	Reserva de Contingência				3.804.000,00	3.804.000,00
99 999	Reserva de Contingência				3.804.000,00	3.804.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.804.000,00	3.804.000,00
<b>Total</b>		<b>99.315,56</b>	<b>1.594.225,00</b>	<b>23.094.471,00</b>	<b>133.224.988,44</b>	<b>158.013.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>99.315,56</b>	<b>1.594.225,00</b>	<b>23.094.471,00</b>	<b>133.224.988,44</b>	<b>158.013.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
1468-8843-826

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.702.000,00		3.702.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.702.000,00		3.702.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	3.702.000,00		3.702.000,00
4	Administração	18.781.535,00	1.111.865,00	19.893.400,00
4 121	Planejamento e Orçamento	120.000,00		120.000,00
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	120.000,00		120.000,00
4 122	Administração Geral	15.693.535,00	1.036.969,80	16.730.504,80
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.610.000,00	150.000,00	6.760.000,00
4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL	13.000,00		13.000,00
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	110.000,00		110.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	15.000,00		15.000,00
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE	19.000,00		19.000,00
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		6.504,80	6.504,80
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	287.500,00	84.300,00	371.800,00
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS		30.000,00	30.000,00
4 122 901	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO		766.165,00	766.165,00
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	531.000,00		531.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	8.008.035,00		8.008.035,00
4 122 1602	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR	100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira	2.404.000,00		2.404.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.379.000,00		2.379.000,00
4 123 408	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	25.000,00		25.000,00
4 124	Controle Interno	177.000,00		177.000,00
4 124 407	CONTROLE INTERNO	177.000,00		177.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	45.000,00		45.000,00
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00		45.000,00
4 131	Comunicação Social	240.000,00		240.000,00
4 131 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	180.000,00		180.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	60.000,00		60.000,00
4 244	Assistência Comunitária	15.000,00		15.000,00
4 244 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00		15.000,00
4 845	Outras Transferências	87.000,00	74.895,20	161.895,20
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	87.000,00	74.895,20	161.895,20
6	Segurança Pública	35.000,00		35.000,00
6 182	Defesa Civil	35.000,00		35.000,00
6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	35.000,00		35.000,00
8	Assistência Social	6.485.000,00	2.043.000,00	8.528.000,00
8 122	Administração Geral	1.867.000,00	30.000,00	1.897.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.867.000,00	30.000,00	1.897.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.912.000,00	886.000,00	2.798.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	303.000,00	569.000,00	872.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.000,00	42.000,00	79.000,00
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	115.000,00	240.000,00	355.000,00
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	1.351.000,00		1.351.000,00
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES	55.000,00	35.000,00	90.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.000,00		51.000,00
8 244	Assistência Comunitária	2.668.000,00	1.127.000,00	3.795.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	252.000,00	365.000,00	617.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1468-8843-826

Página

2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	165.000,00	356.000,00	521.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SUAS	333.000,00	338.000,00	671.000,00
8 244 806	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA	13.000,00	13.000,00	26.000,00
8 244 808	AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÃO	335.000,00	5.000,00	340.000,00
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"	1.500.000,00		1.500.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	38.000,00		38.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR	38.000,00		38.000,00
9	Previdência Social			
9 272	Previdência do Regime Estatutário		12.167.910,00	12.167.910,00
9 272 901	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO		12.167.910,00	12.167.910,00
10	Saúde			
10 122	Administração Geral	15.828.950,00	17.760.000,00	33.588.950,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.593.200,00	394.300,00	4.987.500,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	4.347.200,00	200.000,00	4.547.200,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	110.000,00	180.000,00	290.000,00
10 122 1009	CASA DE APOIO CONSORCIAL	45.000,00		45.000,00
10 122 1010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		8.000,00	8.000,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS		6.300,00	6.300,00
10 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	5.000,00		5.000,00
10 122 1017	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	50.000,00		50.000,00
10 122 1018	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	16.000,00		16.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00		20.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
10 301	Atenção Básica	15.000,00		15.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.018.187,50	9.569.500,00	14.587.687,50
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	5.018.187,50	9.552.000,00	14.570.187,50
10 301 1012	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.500,00	7.500,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.547.000,00	6.369.700,00	11.916.700,00
10 302 1013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.497.000,00	6.254.000,00	11.751.000,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS		65.700,00	65.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	100.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.000,00	523.500,00	533.500,00
10 303 1014	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS	10.000,00	516.000,00	526.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		7.500,00	7.500,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.000,00	348.000,00	403.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	55.000,00	348.000,00	403.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	495.562,50	440.000,00	935.562,50
10 306	Alimentação e Nutrição	495.562,50	440.000,00	935.562,50
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	95.000,00	115.000,00	210.000,00
11	Trabalho			
11 333	Empregabilidade	27.000,00	10.000,00	37.000,00
11 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.000,00	10.000,00	37.000,00
12	Educação			
12 122	Administração Geral	6.316.840,00	49.706.000,00	56.022.840,00
12 122 1209	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	250.000,00	10.000,00	260.000,00
		40.000,00		40.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

1468-8843-826

Página

3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 122 1219	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		10.000,00	10.000,00
12 122 1221	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO	210.000,00		210.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	170.000,00	1.209.000,00	1.379.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	170.000,00	1.209.000,00	1.379.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.229.840,00	43.908.700,00	49.138.540,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	430.000,00	2.920.000,00	3.350.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		20.000,00	20.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.125.355,20	39.708.700,00	41.834.055,20
12 361 1208	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	651.200,00		651.200,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.861.284,80	1.260.000,00	3.121.284,80
12 361 1212	PROGRAMA LER BEM	27.000,00		27.000,00
12 361 1214	PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10	30.000,00		30.000,00
12 361 1215	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO	30.000,00		30.000,00
12 361 1216	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	30.000,00		30.000,00
12 361 1217	PROGRAMA GAMIFICANDO	30.000,00		30.000,00
12 361 1218	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR	15.000,00		15.000,00
12 362	Ensino Médio	31.000,00		31.000,00
12 362 1211	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	31.000,00		31.000,00
12 364	Ensino Superior	260.000,00		260.000,00
12 364 1213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	260.000,00		260.000,00
12 365	Educação Infantil	202.000,00	3.991.300,00	4.193.300,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	202.000,00	3.991.300,00	4.193.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	538.000,00	668.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	538.000,00	668.000,00
12 367	Educação Especial	44.000,00	49.000,00	93.000,00
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.000,00	49.000,00	93.000,00
13	Cultura	2.420.000,00		2.420.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.420.000,00		2.420.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	2.420.000,00		2.420.000,00
15	Urbanismo	1.163.175,00	6.489.000,00	7.652.175,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.113.175,00	6.359.000,00	7.472.175,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	963.175,00	6.019.000,00	6.982.175,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	50.000,00	20.000,00	70.000,00
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	50.000,00	270.000,00	320.000,00
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	130.000,00	180.000,00
15 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE		30.000,00	30.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	100.000,00	150.000,00
16	Habitação	30.000,00	10.000,00	40.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00		20.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR	20.000,00		20.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	10.000,00	20.000,00
17	Saneamento	180.000,00	100.000,00	280.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	50.000,00	60.000,00
17 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	10.000,00	50.000,00	60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	170.000,00	50.000,00	220.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
1468-8843-826

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	170.000,00	50.000,00	220.000,00
18	Gestão Ambiental	2.290.000,00	145.000,00	2.435.000,00
18 452	Serviços Urbanos		109.000,00	109.000,00
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE		109.000,00	109.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.220.000,00	6.000,00	2.226.000,00
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE		6.000,00	6.000,00
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	2.220.000,00		2.220.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	20.000,00	80.000,00
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	30.000,00	10.000,00	40.000,00
18 544 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA	30.000,00	10.000,00	40.000,00
19	Ciência e Tecnologia		22.500,00	22.500,00
19 122	Administração Geral		22.500,00	22.500,00
19 122 1902	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI		22.500,00	22.500,00
20	Agricultura	2.890.000,00		2.890.000,00
20 122	Administração Geral	2.279.000,00		2.279.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2.279.000,00		2.279.000,00
20 605	Abastecimento	530.000,00		530.000,00
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA	95.000,00		95.000,00
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	435.000,00		435.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00		81.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	81.000,00		81.000,00
22	Indústria	25.000,00		25.000,00
22 605	Abastecimento	15.000,00		15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	15.000,00		15.000,00
22 661	Promoção Industrial	10.000,00		10.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	175.000,00		175.000,00
23 126	Tecnologia da Informação	30.000,00		30.000,00
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00		15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	15.000,00		15.000,00
23 333	Empregabilidade	25.000,00		25.000,00
23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	25.000,00		25.000,00
23 691	Promoção Comercial	85.000,00		85.000,00
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	35.000,00		35.000,00
23 691 2302	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	40.000,00		40.000,00
23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO	10.000,00		10.000,00
23 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.000,00		20.000,00
25	Energia	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	50.000,00	20.000,00	70.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
1468-8843-826

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	588.000,00	100.000,00	688.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	588.000,00	100.000,00	688.000,00
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	580.000,00	100.000,00	680.000,00
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	8.000,00		8.000,00
27	Desporto e Lazer	132.000,00	1.810.000,00	1.942.000,00
27 695	Turismo	45.000,00		45.000,00
27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	40.000,00		40.000,00
27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
27 813	Lazer	87.000,00	1.810.000,00	1.897.000,00
27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	87.000,00	1.810.000,00	1.897.000,00
28	Encargos Especiais	1.557.000,00	37.225,00	1.594.225,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.228.000,00	3.000,00	1.231.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.228.000,00		1.228.000,00
28 843 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		3.000,00	3.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	329.000,00	34.225,00	363.225,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	329.000,00	31.625,00	360.625,00
28 846 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		2.600,00	2.600,00
99	Reserva de Contingência	3.563.000,00	241.000,00	3.804.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.563.000,00	241.000,00	3.804.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.563.000,00	241.000,00	3.804.000,00
<b>Total</b>		<b>66.239.500,00</b>	<b>91.773.500,00</b>	<b>158.013.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>66.239.500,00</b>	<b>91.773.500,00</b>	<b>158.013.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim, Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SM - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2061-5966-434

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - GABINETE DO PREFEITO				1.286.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				1.286.000,00	
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				158.000,00	
3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				158.000,00	
4000 - ASSESSORIA ESPECIAL				589.000,00	
4001 - ASSESSORIA ESPECIAL				589.000,00	
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.911.500,00	
5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.911.500,00	
6000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				2.595.400,00	
6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				2.595.400,00	
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				8.068.035,00	
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				8.068.035,00	
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				531.000,00	
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				531.000,00	
11000 - SECRETARIA DE GOVERNO				255.000,00	
11001 - SECRETARIA DE GOVERNO				255.000,00	
16000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC				442.000,00	
16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC				442.000,00	
18000 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				177.000,00	
18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				177.000,00	
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE				114.300,00	
19030 - CONIAPE - BOM JARDIM				114.300,00	
15000 - FUMAP				766.165,00	
15001 - FUMAP				766.165,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM	3.702.000,00				
1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM	3.702.000,00				
<b>Total</b>	<b>3.702.000,00</b>			<b>19.893.400,00</b>	



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

[contato@bomjardim.pe.gov.br](mailto:contato@bomjardim.pe.gov.br)



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2061-5966-434

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	35.000,00				
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	35.000,00				
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE					105.000,00
19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS					105.000,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					33.483.950,00
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					33.483.950,00
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			8.477.000,00		
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			8.477.000,00		
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			51.000,00		
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			51.000,00		
15000 - FUMAP				12.167.910,00	
15001 - FUMAP				12.167.910,00	
<b>Total</b>	<b>35.000,00</b>		<b>8.528.000,00</b>	<b>12.167.910,00</b>	<b>33.588.950,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2061-5966-434

Página

3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00		7.582.175,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00		7.582.175,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					70.000,00
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					70.000,00
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			2.410.000,00		
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			2.410.000,00		
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE		10.000,00			
19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI		10.000,00			
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	37.000,00				
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	37.000,00				
17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim		56.012.840,00			
17001 - Secretaria de Educação		10.156.840,00			
17002 - FUNDEB		45.856.000,00			
<b>Total</b>	<b>37.000,00</b>	<b>56.022.840,00</b>	<b>2.420.000,00</b>		<b>7.652.175,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2061-5966-434

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	40.000,00	280.000,00		22.500,00	30.000,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	40.000,00	280.000,00		22.500,00	30.000,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			2.435.000,00		2.860.000,00
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			2.435.000,00		2.860.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>2.435.000,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>2.890.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação  
2061-5966-434

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
8000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.000,00	140.000,00		70.000,00
	8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.000,00	140.000,00		70.000,00
9000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		15.000,00	35.000,00		
	9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		15.000,00	35.000,00		
	<b>Total</b>		<b>25.000,00</b>	<b>175.000,00</b>		<b>70.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: Lucimara Felipe dos

Chave de Autenticação

2061-5966-434

Página

6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - GABINETE DO PREFEITO					1.286.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					1.286.000,00
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					158.000,00
3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					158.000,00
4000 - ASSESSORIA ESPECIAL					589.000,00
4001 - ASSESSORIA ESPECIAL					589.000,00
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.700,00	3.563.000,00	8.480.200,00
5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.700,00	3.563.000,00	8.480.200,00
6000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.293.600,00		3.889.000,00
6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.293.600,00		3.889.000,00
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	688.000,00				16.975.710,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	688.000,00				16.975.710,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					5.415.000,00
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					5.415.000,00
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		1.942.000,00			4.883.000,00
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		1.942.000,00			4.883.000,00
11000 - SECRETARIA DE GOVERNO					255.000,00
11001 - SECRETARIA DE GOVERNO					255.000,00
16000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC					442.000,00
16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC					442.000,00
18000 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					177.000,00
18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					177.000,00
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE					229.300,00
19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS					105.000,00
19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI					10.000,00
19030 - CONIAPE - BOM JARDIM					114.300,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			49.000,00		33.532.950,00
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			49.000,00		33.532.950,00
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			30.000,00		8.544.000,00
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			30.000,00		8.544.000,00
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					51.000,00
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					51.000,00
17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim			190.000,00		56.202.840,00
17001 - Secretaria de Educação			190.000,00		10.346.840,00
17002 - FUNDEB					45.856.000,00
15000 - FUMAP			25.925,00	241.000,00	13.201.000,00
15001 - FUMAP			25.925,00	241.000,00	13.201.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM					3.702.000,00
1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM					3.702.000,00
<b>Total</b>	<b>688.000,00</b>	<b>1.942.000,00</b>	<b>1.594.225,00</b>	<b>3.804.000,00</b>	<b>158.013.000,00</b>

### Resumo

#### Total das Funções

158.013.000,00

#### TOTAL GERAL

158.013.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim





## **DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio material; coordenar a aplicação das políticas de pessoal e da remuneração do funcionalismo; representar o Poder Executivo nas relações e negociações com os servidores de recursos humanos, da capacitação, reciclagem e qualificação de pessoal; Exercer as funções básicas de coordenação e avaliação das ações executivas promovidas pelo Prefeito; coordenar o processo de articulação entre as Secretarias do Município; elaborar planos e projetos de informatização administrativa no âmbito dos órgãos e entidades do Município; normalizar e coordenar o processo de elaboração das Leis Orçamentárias e de programação financeira da execução orçamentária.

### **COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:**

I - exercer as atribuições inerentes a direção do Sistema de Controle Interno do Município, incluindo o relacionamento com os dirigentes de todos os órgãos da Administração direta e indireta do Município e com o controle externo;

II - apresentar periodicamente relatório de atividades do controle interno no Município;

III - assessorar o Chefe do Poder Executivo em matéria relacionada com a defesa do patrimônio público municipal, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão;

IV- coordenar a apuração das irregularidades de que tiver conhecimento, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, velando pelo seu integral deslinde;

V - coordenar a fiscalização da gestão dos programas de trabalho do Governo Municipal, a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais, constantes do PPA, da LDO e da LOA, assim como elaborar relatório sobre a





eficiência, a eficácia e o respeito aos princípios constitucionais e a legislação pertinente;

VI - acompanhar a gestão fiscal do Poder Executivo, bem como a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo o FUNDEB;

VII - verificar a eficiência e a eficácia do controle de bens móveis, imóveis e veículos, bem como dos materiais de almoxarifado, controle de despesas com frota de veículos, gêneros alimentícios dos programas de alimentação escolar, medicamentos, material penso e outros;

VIII - acompanhar a fiscalização do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais, incluindo o controle dos repasses de recursos por parte da Prefeitura e fundos;

IX - coordenar a fiscalização dos procedimentos licitatórios realizados, no âmbito do Poder Executivo, em todas as etapas, bem como a formalização e a execução dos contratos respectivos;

X - verificar o cumprimento dos princípios constitucionais e das disposições legais pertinentes, bem como aferir o desempenho gerencial de todas as chefias, notadamente quanto à eficiência e a eficácia da administração de cada órgão;

XI - coordenar o levantamento de dados e informações e a disponibilização de documentos em final de mandato, para disponibilização aos novos gestores;

XII - no exercício profissional agir com independência e com respeito aos direitos e garantias individuais assegurados pela Constituição Federal a todo cidadão, principalmente quanto ao sigilo da informação, a atuação ética e imparcial.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**

Planejar e executar as políticas de ação social do município; Executar a política municipal de amparo e assistência às crianças e aos adolescentes, aos idosos e as pessoas portadoras de deficiência; promover atividades destinadas à melhoria da renda familiar; promover e participar de cursos, seminários,





campanhas, fóruns e conferências na área de Assistência Social; planejar e organizar serviços de amparo e proteção à infância e adolescência, idosos, pessoas portadoras de necessidade especial, famílias e indivíduos em risco de vulnerabilidade social.

#### **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:**

Promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e em todas as suas formas; executar a política de manutenção e conservação de memória e do patrimônio histórico, artístico, documental e cultural do Município; apoiar o desenvolvimento das atividades culturais em todas as suas manifestações; preservar e aumentar o acervo da biblioteca pública municipal; incentivar e difundir a cultura tradicional, as etnias, costumes e culturas populares; incentivar todas as formas de manifestação cultural e artística; apoiar atividades na área de teatro, dança, música, exposição de arte e outras atividades artísticas e culturais.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE:**

Planejar, promover e executar a política agrícola do Município, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implantar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e agropecuários; Coordenar as ações de abastecimento d'água na zona Rural, planejar e coordenar a vacinação do rebanho bovino, suíno, caprino e equino do município; planejar e coordenar aração de terras e distribuição de sementes ao pequeno produtor deste município.

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Executar a política educacional e de ensino do Município; promover ações de expansão e difusão do ensino em nível infantil e fundamental I e II e outras modalidades; manter e expandir a rede pública de ensino; promover ações voltadas à prática das atividades de educação física; promover e desenvolver programas permanentes da melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro docente do Município.





#### **SECRETARIA DE FINANÇAS:**

Desenvolver e executar as políticas tributárias e financeiras do município; proceder à arrecadação e a fiscalização da receita tributária; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária, normalizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, a contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS:**

Executar a política Municipal concernente às ações de abastecimento d'água e saneamento básico; recuperação de calçamentos e prédios públicos; planejar e executar projetos, atendendo as demandas essenciais da população, priorizando as necessidades das comunidades de baixa renda.

#### **SECRETARIA DE GOVERNO:**

Tem o objetivo de promover a execução do planejamento estratégico da gestão municipal, integrando as políticas públicas e os interesses estratégicos do governo nas áreas de desenvolvimento institucional, social, econômico, bem como as atividades ligadas ao desenvolvimento urbano, à ciência e tecnologia, à organização social e à geração de emprego e renda, no Município e na região, incluindo:

I - contribuir e coordenar a formulação de plano de ação estratégica e desenvolvimento institucional do Governo Municipal;

II - participar da formulação de plano de integração regional, programas gerais e setoriais;

III - elaborar plano de desenvolvimento urbanístico e socioeconômico para o Município e atualizá-lo permanentemente;

IV - estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados aos prazos e políticas para sua consecução;

V - promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;





VI - coordenar, em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal a elaboração do Plano Plurianual (PPA), estruturado por programas de trabalho de Governo com a participação da sociedade;

VII - coordenar a elaboração da Lei de Orçamento Anual (LOA) do Município, de forma participativa, em sintonia com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal;

VIII - coordenar a elaboração da LDO, de forma participativa, em colaboração com a Secretaria de Finanças e demais órgãos do Poder Executivo;

IX - realizar audiências públicas para cumprimento da legislação e participação da sociedade na elaboração dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal;

X - promover contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais e dos diversos setores da sociedade civil, empresarial e internacional;

XI - promover a captação de recursos identificando fontes de financiamento e orientando as demais unidades de governo, quanto aos repasses de recursos do Orçamento Geral da União, do Governo Estadual e de outras entidades públicas e privadas.

XII - dar apoio à coordenação e gestão das ações de organização e modernização administrativa do Governo Municipal;

XIII - coordenar elaboração, monitoramento, orientação normativa, supervisão técnica e avaliação dos instrumentos de planejamento da Gestão Municipal, buscando a eficácia na aplicação dos recursos públicos e o acompanhamento das ações de governo.

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Exercer a representação judicial e extra judicial do Município; exercer o acompanhamento da legislação e regulamentação vigente em tramitação nas esferas competentes, analisar as suas implicações sobre a Administração Municipal e proposição de medidas preventivas requeridas; promover a defesa





e representação em juízo e fora dele dos direitos e interesses do Município; garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da administração Municipal; e ainda: interpelações de ações de interesse do Município, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias; a defesa de ações interpostas contra a Prefeitura, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias; assessoramento, esclarecimentos e orientações jurídico-legais aos órgãos e entidades da Administração Municipal; emissão de opiniões e redação de minutas de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios celebrados quando exigido em leis ou regulamentos e pareceres sobre questões técnicas, administrativas e jurídicas e outros documentos afins; cobrança judicial da dívida ativa da Prefeitura, em articulação com a Secretaria de Finanças; a instauração de inquéritos administrativos determinados pelo Prefeito; o desempenho de outras competências afins.

#### **GABINETE DO PREFEITO/ ACESSORIA ESPECIAL:**

Responsável pela coordenação das relações do Poder Executivo com instituições públicas e privadas, órgãos da administração pública dos demais entes federativos, a ela competindo:

- I - coordenar as relações e atividades de representação política do Governo;
- II - realizar a interlocução do Município com outros entes federativos;
- III - coordenar o relacionamento do Poder Executivo com a Câmara Municipal de Vereadores e com os partidos políticos;
- IV - participar da formulação dos objetivos estratégicos do Governo;
- V - relacionar-se com órgãos, instituições públicas e privadas e com conselhos;
- VI - produzir e facilitar análises de políticas públicas e temas de interesse do Chefe do Poder Executivo;
- VII - elaborar estudos de natureza político-institucionais e outras atividades correlatas, estabelecidas no regulamento.





#### **SECRETARIA DE SAÚDE:**

Planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de política de vigilância sanitária; elaborar boletins sobre informações da saúde municipal; realizar ações preventivas em geral; promover campanhas de esclarecimento visando à preservação da saúde da população; Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito Municipal; Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE:**

I - Coordenar projetos, programas e atividades relacionadas com o fomento à indústria, comércio e serviços;

II - Articular as políticas setoriais e municipais com os demais órgãos de governo da Federação;

III - Coletar e difundir informações sobre o processo de integração econômica globalizado e seus impactos sobre a indústria, comércio e serviços no âmbito do Município;

IV - Coordenar a participação dos diversos setores sociais na formulação das políticas de indústria, comércio e serviços no Município;

V- Articular a integração dos Poderes Públicos Municipais com as entidades não-governamentais representativas dos mais diversos segmentos produtivos do Município;

desenvolver o associativismo e o cooperativismo no âmbito do Município;

VI - Coordenar das ações de desenvolvimento e incentivo a criação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas locais e pequenos empreendimentos;

VII - Fomentar uma permanente transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>28.192.077,00</b>	<b>42.779.210,00</b>	<b>43.460.731,82</b>	<b>45.707.244,75</b>	<b>160.139.263,57</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230.902,50</b>	<b>1.286.000,00</b>	<b>1.299.631,08</b>	<b>1.358.115,00</b>	<b>5.174.648,58</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.299.631,08	1.358.115,00	5.174.648,58
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.299.631,08	1.358.115,00	5.174.648,58
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.299.631,08	1.358.115,00	5.174.648,58
Ação:	1.93 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
	<b>10 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
Ação:	2.105 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	990.902,50	1.026.000,00	1.036.875,08	1.083.534,99	4.137.312,57
	<b>959 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,28</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.199,51</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,28	3.168,23	12.199,51
	<b>2 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>824.902,50</b>	<b>830.000,00</b>	<b>838.798,00</b>	<b>876.543,91</b>	<b>3.370.244,41</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	824.902,50	830.000,00	838.798,00	876.543,91	3.370.244,41
	<b>3 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>181.908,00</b>	<b>190.093,86</b>	<b>702.001,86</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	180.000,00	181.908,00	190.093,86	702.001,86
	<b>4 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
	<b>960 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
	<b>967 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
	<b>961 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	210.000,00	230.000,00	232.438,00	242.897,70	915.335,70
	<b>5 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
	<b>6 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.742,00</b>	<b>73.925,39</b>	<b>284.667,39</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	70.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	284.667,39
	<b>7 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>8 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>9 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>386.667,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	386.667,70
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>159.674,80</b>	<b>166.860,15</b>	<b>640.534,95</b>
Função:	4 - Administração	0,00	156.000,00	158.000,00	159.674,80	166.860,15	640.534,95
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	156.000,00	158.000,00	159.674,80	166.860,15	640.534,95
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	156.000,00	158.000,00	159.674,80	166.860,15	640.534,95



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.71 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>20 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	139.000,00	141.000,00	142.494,60	148.906,86	571.401,46
	<b>11 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>111.166,00</b>	<b>116.168,47</b>	<b>447.334,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	111.166,00	116.168,47	447.334,47
	<b>12 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
	<b>13 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
	<b>14 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,31</b>	<b>15.266,71</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,31	15.266,71
	<b>15 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,46</b>	<b>23.400,06</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	23.400,06
Ação:	2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	12.000,00	12.000,00	12.127,20	12.672,91	48.800,11
	<b>17 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
	<b>18 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>19 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4001 - ASSESSORIA ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>339.000,00</b>	<b>589.000,00</b>	<b>595.243,40</b>	<b>622.029,32</b>	<b>2.145.272,72</b>
Função:	4 - Administração	0,00	339.000,00	589.000,00	595.243,40	622.029,32	2.145.272,72
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	339.000,00	589.000,00	595.243,40	622.029,32	2.145.272,72
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	339.000,00	589.000,00	595.243,40	622.029,32	2.145.272,72
Ação:	1.33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>28 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.9 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	314.000,00	564.000,00	569.978,40	595.627,42	2.043.605,82
	<b>963 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
	<b>21 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>454.770,00</b>	<b>475.234,65</b>	<b>1.630.004,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	450.000,00	454.770,00	475.234,65	1.630.004,65
	<b>22 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>356.667,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	356.667,70
	<b>23 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
	<b>964 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>962 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>965 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,52</b>	<b>81.333,52</b>
<b>24 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>25 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>26 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>27 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.648.097,50</b>	<b>8.480.200,00</b>	<b>8.798.152,83</b>	<b>9.484.849,68</b>	<b>32.411.300,01</b>
Função: 4 - Administração	0,00	4.602.097,50	4.911.500,00	5.191.624,61	5.716.027,69	20.421.249,80
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.460.097,50	4.769.500,00	5.048.119,41	5.566.064,75	19.843.781,66
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	4.412.097,50	4.404.000,00	4.678.745,11	5.180.068,64	18.674.911,25
<b>Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA, ATRAVÉS DE</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>989 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Ação: 1.35 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
<b>44 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
403 - Recursos de Alienação de Bens - STN - 1.755.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	610.001,55
<b>Ação: 2.34 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.885.446,71</b>	<b>2.261.071,83</b>	<b>7.426.518,54</b>
<b>30 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>610.001,55</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	610.001,55
<b>31 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.400.358,71</b>	<b>1.754.154,88</b>	<b>5.474.513,59</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.400.358,71	1.754.154,88	5.474.513,59
<b>32 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>181.908,00</b>	<b>190.093,86</b>	<b>732.001,86</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	180.000,00	180.000,00	181.908,00	190.093,86	732.001,86
<b>29 - 3.1.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>33 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>34 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>35 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>1087 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>36 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
<b>Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.266.097,50</b>	<b>2.558.000,00</b>	<b>2.585.114,80</b>	<b>2.701.444,96</b>	<b>10.110.657,26</b>
<b>37 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>38 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>693.335,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	693.335,40
<b>39 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.180,00</b>	<b>316.823,10</b>	<b>1.220.003,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	300.000,00	303.180,00	316.823,10	1.220.003,10
<b>40 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.636,00</b>	<b>63.364,62</b>	<b>244.000,62</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
<b>41 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.097,50</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>1.829.186,00</b>	<b>1.911.499,37</b>	<b>7.355.782,87</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.805.097,50	1.810.000,00	1.829.186,00	1.911.499,37	7.355.782,87
<b>1088 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>42 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>43 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>171.802,00</b>	<b>179.533,09</b>	<b>524.335,09</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	170.000,00	171.802,00	179.533,09	524.335,09
<b>Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,45</b>	<b>24.400,05</b>
<b>45 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>46 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>47 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>Programa: 404 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.137,80</b>	<b>13.728,99</b>	<b>52.866,79</b>
<b>Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.137,80</b>	<b>13.728,99</b>	<b>52.866,79</b>
<b>49 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>50 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>51 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 405 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	20.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	173.333,85
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>52 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.7 - DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	132.667,08
<b>53 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>132.667,08</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	132.667,08
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Ação: 2.41 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>54 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>55 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>56 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 490 - Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	0,00	0,00	287.500,00	290.547,50	303.622,13	881.669,63
Ação: 1.105 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL – RATEIO	0,00	0,00	500,00	505,30	528,04	1.533,34
<b>1109 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,30</b>	<b>528,04</b>	<b>1.533,34</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	500,00	505,30	528,04	1.533,34
Ação: 1.106 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1245 - 4.4.72.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Ação: 2.149 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL – RATEIO	0,00	0,00	122.000,00	123.293,20	128.841,39	374.134,59
<b>1110 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.233,20</b>	<b>23.233,69</b>	<b>67.466,89</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	22.000,00	22.233,20	23.233,69	67.466,89
<b>1111 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>306.667,70</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
Ação: 2.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO	0,00	0,00	160.000,00	161.696,00	168.972,32	490.668,32
<b>1246 - 3.1.72.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>30.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
<b>1247 - 3.3.72.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>460.001,55</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	460.001,55
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.42 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>57 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,47	183.000,47



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 403 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	45.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,47	183.000,47
Ação: 2.43 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	45.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,47	183.000,47
<b>66 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>67 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>68 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Subfunção: 845 - Outras Transferências	0,00	87.000,00	87.000,00	87.922,20	91.878,70	353.800,90
Programa: 410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	87.000,00	87.000,00	87.922,20	91.878,70	353.800,90
Ação: 1.86 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	9.004,80	9.004,80	9.100,25	9.509,76	36.619,61
<b>996 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.004,80</b>	<b>9.004,80</b>	<b>9.100,25</b>	<b>9.509,76</b>	<b>36.619,61</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	9.004,80	9.004,80	9.100,25	9.509,76	36.619,61
Ação: 2.53 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	77.995,20	77.995,20	78.821,95	82.368,94	317.181,29
<b>998 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.597,20</b>	<b>43.597,20</b>	<b>44.059,33</b>	<b>46.042,00</b>	<b>177.295,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	43.597,20	43.597,20	44.059,33	46.042,00	177.295,73
<b>997 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.398,00</b>	<b>34.398,00</b>	<b>34.762,62</b>	<b>36.326,94</b>	<b>139.885,56</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	34.398,00	34.398,00	34.762,62	36.326,94	139.885,56
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	5.700,00	5.760,42	6.019,64	17.480,06
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.700,00	5.760,42	6.019,64	17.480,06
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	5.700,00	5.760,42	6.019,64	17.480,06
Ação: 0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	5.700,00	5.760,42	6.019,64	17.480,06
<b>1244 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.760,42</b>	<b>6.019,64</b>	<b>17.480,06</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	5.700,00	5.760,42	6.019,64	17.480,06
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.600.767,80	3.762.802,35	11.972.570,15
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.600.767,80	3.762.802,35	11.972.570,15
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.600.767,80	3.762.802,35	11.972.570,15
Ação: 2.44 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.600.767,80	3.762.802,35	11.972.570,15
<b>69 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>3.563.000,00</b>	<b>3.600.767,80</b>	<b>3.762.802,35</b>	<b>11.972.570,15</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.600.767,80	3.762.802,35	11.972.570,15
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.069.000,00</b>	<b>3.889.000,00</b>	<b>3.930.223,40</b>	<b>4.107.083,42</b>	<b>14.995.306,82</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.775.400,00	2.595.400,00	2.622.911,24	2.740.942,22	9.734.653,46
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	120.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	488.001,24
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	488.001,24
Ação: 2.45 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	120.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	488.001,24
<b>70 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>488.001,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	488.001,24
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.504,80	6.504,80	6.573,75	6.869,55	26.452,90



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	6.504,80	6.504,80	6.573,75	6.869,55	26.452,90
Ação: 1.88 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E OUTROS	0,00	6.504,80	6.504,80	6.573,75	6.869,55	26.452,90
<b>999 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.004,80</b>	<b>4.004,80</b>	<b>4.047,25</b>	<b>4.229,36</b>	<b>16.286,21</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.004,80	4.004,80	4.047,25	4.229,36	16.286,21
<b>1000 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.526,50</b>	<b>2.640,19</b>	<b>10.166,69</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.526,50	2.640,19	10.166,69
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	1.574.000,00	2.394.000,00	2.419.376,40	2.528.248,32	8.915.624,72
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.559.000,00	2.369.000,00	2.394.111,40	2.501.846,40	8.823.957,80
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>90 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.46 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	394.000,00	414.000,00	418.388,40	437.215,87	1.663.604,27
<b>968 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>73 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>313.286,00</b>	<b>327.383,87</b>	<b>1.250.669,87</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	310.000,00	313.286,00	327.383,87	1.250.669,87
<b>74 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>193.333,85</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	193.333,85
<b>76 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>77 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>79 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>1089 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>81 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	205.000,00	745.000,00	752.897,00	786.777,36	2.489.674,36
<b>83 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>84 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>86 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>87 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>707.420,00</b>	<b>739.253,90</b>	<b>2.306.673,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	160.000,00	700.000,00	707.420,00	739.253,90	2.306.673,90
<b>1090 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>89 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.50 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)	0,00	950.000,00	1.200.000,00	1.212.720,00	1.267.292,40	4.630.012,40
<b>91 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.212.720,00</b>	<b>1.267.292,40</b>	<b>4.630.012,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	950.000,00	1.200.000,00	1.212.720,00	1.267.292,40	4.630.012,40
Programa: 408 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	91.666,92
Ação: 2.48 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA	0,00	15.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	91.666,92
<b>92 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>51.000,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	51.000,16
<b>93 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>94 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 845 - Outras Transferências	0,00	74.895,20	74.895,20	75.689,09	79.095,11	304.574,60
Programa: 410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	74.895,20	74.895,20	75.689,09	79.095,11	304.574,60
Ação: 1.87 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.526,50	2.640,19	10.166,69
<b>1001 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.526,50</b>	<b>2.640,19</b>	<b>10.166,69</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.526,50	2.640,19	10.166,69
Ação: 2.54 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	72.395,20	72.395,20	73.162,59	76.454,92	294.407,91
<b>1002 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.547,70</b>	<b>4.752,35</b>	<b>18.300,05</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.500,00	4.500,00	4.547,70	4.752,35	18.300,05
<b>1003 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.498,00</b>	<b>15.498,00</b>	<b>15.662,28</b>	<b>16.367,08</b>	<b>63.025,36</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	15.498,00	15.498,00	15.662,28	16.367,08	63.025,36
<b>1004 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.558,30</b>	<b>5.808,42</b>	<b>22.366,72</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	5.500,00	5.500,00	5.558,30	5.808,42	22.366,72
<b>1005 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>1006 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.515,90</b>	<b>1.584,12</b>	<b>6.100,02</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.515,90	1.584,12	6.100,02
<b>1007 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.526,50</b>	<b>2.640,19</b>	<b>10.166,69</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.526,50	2.640,19	10.166,69
<b>1008 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>808,48</b>	<b>844,86</b>	<b>3.253,34</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	800,00	800,00	808,48	844,86	3.253,34
<b>1009 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.515,90</b>	<b>1.584,12</b>	<b>6.100,02</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.515,90	1.584,12	6.100,02
<b>1010 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,54</b>	<b>28.466,74</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	7.000,00	7.000,00	7.074,20	7.392,54	28.466,74



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1011 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.515,90</b>	<b>1.584,12</b>	<b>6.100,02</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.515,90	1.584,12	6.100,02
<b>1012 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>1013 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.526,50</b>	<b>2.640,19</b>	<b>10.166,69</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.526,50	2.640,19	10.166,69
<b>1014 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.997,20</b>	<b>9.997,20</b>	<b>10.103,17</b>	<b>10.557,81</b>	<b>40.655,38</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	9.997,20	9.997,20	10.103,17	10.557,81	40.655,38
<b>1015 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.143,46</b>	<b>4.329,92</b>	<b>16.673,38</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.100,00	4.100,00	4.143,46	4.329,92	16.673,38
<b>1016 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.515,90</b>	<b>1.584,12</b>	<b>6.100,02</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.515,90	1.584,12	6.100,02
<b>1017 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	1.293.600,00	1.293.600,00	1.307.312,16	1.366.141,20	5.260.653,36
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.231.000,00	1.231.000,00	1.244.048,60	1.300.030,78	5.006.079,38
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.228.000,00	1.228.000,00	1.241.016,80	1.296.862,54	4.993.879,34
Ação: 0.6 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	28.000,00	28.000,00	28.296,80	29.570,15	113.866,95
<b>100 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.243,80</b>	<b>24.289,77</b>	<b>93.533,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	23.000,00	23.000,00	23.243,80	24.289,77	93.533,57
<b>101 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 0.7 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.182.402,00	1.235.610,08	4.758.012,08
<b>104 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>894.381,00</b>	<b>934.628,14</b>	<b>3.599.009,14</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	885.000,00	885.000,00	894.381,00	934.628,14	3.599.009,14
<b>106 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>288.021,00</b>	<b>300.981,94</b>	<b>1.159.002,94</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	285.000,00	285.000,00	288.021,00	300.981,94	1.159.002,94
Ação: 0.8 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>108 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
Programa: 410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,24	12.200,04
Ação: 0.2 - DESPESAS COM EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,24	12.200,04
<b>1018 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.515,90</b>	<b>1.584,12</b>	<b>6.100,02</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.515,90	1.584,12	6.100,02
<b>1019 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.515,90</b>	<b>1.584,12</b>	<b>6.100,02</b>
601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.515,90	1.584,12	6.100,02
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	62.600,00	62.600,00	63.263,56	66.110,42	254.573,98
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
	<b>110 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.636,00</b>	<b>63.364,62</b>	<b>244.000,62</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	2.600,00	2.600,00	2.627,56	2.745,80	10.573,36
Ação:	0.3 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.600,00	2.600,00	2.627,56	2.745,80	10.573,36
	<b>1020 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.616,96</b>	<b>1.689,72</b>	<b>6.506,68</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.600,00	1.600,00	1.616,96	1.689,72	6.506,68
	<b>1021 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.463.025,00</b>	<b>16.975.710,00</b>	<b>17.155.652,53</b>	<b>17.927.656,74</b>	<b>63.522.044,27</b>
Função:	4 - Administração	0,00	7.130.000,00	8.068.035,00	8.153.556,17	8.520.466,18	31.872.057,35
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	7.130.000,00	8.068.035,00	8.153.556,17	8.520.466,18	31.872.057,35
Programa:	405 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	760.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	944.000,62
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA, ATRAVÉS DE	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	<b>993 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação:	1.15 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
	<b>321 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.636,00</b>	<b>63.364,62</b>	<b>244.000,62</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	0,00	6.370.000,00	8.008.035,00	8.092.920,17	8.457.101,56	30.928.056,73
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS	0,00	30.000,00	530.000,00	535.618,00	559.720,81	1.655.338,81
	<b>320 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>535.618,00</b>	<b>559.720,81</b>	<b>1.655.338,81</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	530.000,00	535.618,00	559.720,81	1.655.338,81
Ação:	2.55 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	3.275.000,00	3.907.000,00	3.948.414,20	4.126.092,83	15.256.507,03
	<b>306 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.021.200,00</b>	<b>2.112.154,00</b>	<b>7.683.354,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.550.000,00	2.000.000,00	2.021.200,00	2.112.154,00	7.683.354,00
	<b>307 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.010.600,00</b>	<b>1.056.077,00</b>	<b>4.066.677,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.010.600,00	1.056.077,00	4.066.677,00
	<b>308 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>505.300,00</b>	<b>528.038,50</b>	<b>1.893.338,50</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	360.000,00	500.000,00	505.300,00	528.038,50	1.893.338,50
	<b>309 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>310 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
	<b>311 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>488.001,24</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	488.001,24
	<b>312 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>76.333,54</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	76.333,54



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>313 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.339,20</b>	<b>33.794,46</b>	<b>103.133,66</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	32.000,00	32.339,20	33.794,46	103.133,66
<b>1275 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>30.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
<b>314 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E</b>	<b>0,00</b>	<b>3.065.000,00</b>	<b>3.571.035,00</b>	<b>3.608.887,97</b>	<b>3.771.287,92</b>	<b>14.016.210,89</b>
<b>315 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>316 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.256.035,00</b>	<b>1.269.348,97</b>	<b>1.326.469,67</b>	<b>4.901.853,64</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.050.000,00	1.256.035,00	1.269.348,97	1.326.469,67	4.901.853,64
<b>317 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.180,00</b>	<b>316.823,10</b>	<b>1.120.003,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	300.000,00	303.180,00	316.823,10	1.120.003,10
<b>318 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>319 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.021.200,00</b>	<b>2.112.154,00</b>	<b>7.933.354,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.021.200,00	2.112.154,00	7.933.354,00
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.371,00</b>	<b>36.962,66</b>	<b>142.333,66</b>
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.371,00</b>	<b>36.962,66</b>	<b>142.333,66</b>
<b>Programa: 601 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.371,00</b>	<b>36.962,66</b>	<b>142.333,66</b>
<b>Ação: 1.89 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.371,00</b>	<b>36.962,66</b>	<b>142.333,66</b>
<b>380 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>381 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>382 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>383 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>384 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>385 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>386 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>387 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Programa: 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.22 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO CULTURAL,	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>322 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.615.025,00	7.582.175,00	7.662.546,06	8.007.360,62	25.867.106,68
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.433.175,00	7.402.175,00	7.480.638,06	7.817.266,77	25.133.254,83
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	2.173.175,00	6.982.175,00	7.056.186,06	7.373.714,43	23.585.250,49
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	168.175,00	168.175,00	169.957,66	177.605,75	683.913,41
<b>329 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.175,00</b>	<b>168.175,00</b>	<b>169.957,66</b>	<b>177.605,75</b>	<b>683.913,41</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	68.175,00	68.175,00	68.897,66	71.998,05	277.245,71
402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Ação: 1.70 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	190.000,00	1.273.000,00	1.286.493,80	1.344.386,03	4.093.879,83
<b>328 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>1.273.000,00</b>	<b>1.286.493,80</b>	<b>1.344.386,03</b>	<b>4.093.879,83</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	173.333,85
32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	1.053.000,00	1.064.161,80	1.112.049,08	3.229.210,88
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,56	610.001,56
402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 1.74 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	110.000,00	185.000,00	186.961,00	195.374,24	677.335,24
<b>327 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.901,00</b>	<b>89.766,54</b>	<b>270.667,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	85.000,00	85.901,00	89.766,54	270.667,54
<b>990 - 4.5.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	325.334,16
Ação: 1.76 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, ASFALTO E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO	0,00	275.000,00	4.426.000,00	4.472.915,60	4.674.196,80	13.848.112,40
<b>326 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>4.426.000,00</b>	<b>4.472.915,60</b>	<b>4.674.196,80</b>	<b>13.848.112,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	225.000,00	2.119.000,00	2.141.461,40	2.237.827,16	6.723.288,56
402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	40.000,00	2.297.000,00	2.321.348,20	2.425.808,87	7.084.157,07
Ação: 1.77 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS.	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>325 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Ação: 1.84 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS, PONTES E ACESSOS	0,00	600.000,00	600.000,00	606.360,00	633.646,20	2.440.006,20
<b>324 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>606.360,00</b>	<b>633.646,20</b>	<b>2.440.006,20</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	500.000,00	500.000,00	505.300,00	528.038,50	2.033.338,50
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Ação: 1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO À COMUNIDADE, INCLUINDO CENTROS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>323 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	770.000,00	270.000,00	272.862,00	285.140,79	1.598.002,79
	<b>330 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
	<b>331 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
	<b>332 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>1.110.001,55</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Ação:	1.38 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUQUES,	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
	<b>349 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Programa:	2601 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	0,00	160.000,00	320.000,00	323.392,00	337.944,64	1.141.336,64
Ação:	1.79 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS	0,00	160.000,00	320.000,00	323.392,00	337.944,64	1.141.336,64
	<b>390 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>323.392,00</b>	<b>337.944,64</b>	<b>1.141.336,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	170.000,00	171.802,00	179.533,09	531.335,09
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	181.850,00	180.000,00	181.908,00	190.093,85	733.851,85
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	31.850,00	30.000,00	30.318,00	31.682,30	123.850,30
Ação:	1.12 - IMPLANTAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	700,00	700,00	707,42	739,27	2.846,69
	<b>1023 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>707,42</b>	<b>739,27</b>	<b>2.846,69</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	700,00	700,00	707,42	739,27	2.846,69
Ação:	1.13 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIIP	0,00	300,00	300,00	303,18	316,84	1.220,02
	<b>1022 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,18</b>	<b>316,84</b>	<b>1.220,02</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	300,00	300,00	303,18	316,84	1.220,02
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	24.200,00	23.950,00	24.203,87	25.293,04	97.646,91
	<b>1047 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,53</b>	<b>52,80</b>	<b>203,33</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	50,53	52,80	203,33
	<b>1048 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
	<b>1049 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>23.750,00</b>	<b>24.001,75</b>	<b>25.081,83</b>	<b>96.833,58</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	24.000,00	23.750,00	24.001,75	25.081,83	96.833,58
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	6.300,00	4.700,00	4.749,82	4.963,54	20.713,36
	<b>1024 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1025 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>700,00</b>	<b>707,42</b>	<b>739,25</b>	<b>4.446,67</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	2.300,00	700,00	707,42	739,25	4.446,67
<b>1026 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,30</b>	<b>528,04</b>	<b>2.033,34</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	500,00	500,00	505,30	528,04	2.033,34
<b>1027 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1028 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1029 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1030 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1031 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1032 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1033 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>353,71</b>	<b>369,63</b>	<b>1.423,34</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	350,00	350,00	353,71	369,63	1.423,34
<b>1034 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1035 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,18</b>	<b>316,82</b>	<b>1.220,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	300,00	300,00	303,18	316,82	1.220,00
<b>1036 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>555,83</b>	<b>580,84</b>	<b>2.236,67</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	550,00	550,00	555,83	580,84	2.236,67
<b>1037 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>656,89</b>	<b>686,45</b>	<b>2.643,34</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	650,00	650,00	656,89	686,45	2.643,34
<b>1038 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1039 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
<b>1040 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>610,00</b>
602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	151,59	158,41	610,00
Ação: 2.51 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	350,00	350,00	353,71	369,61	1.423,32
<b>1041 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,53</b>	<b>52,80</b>	<b>203,33</b>
603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	50,53	52,80	203,33
<b>1042 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,53</b>	<b>52,80</b>	<b>203,33</b>
603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	50,53	52,80	203,33
<b>1043 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,53</b>	<b>52,80</b>	<b>203,33</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	50,53	52,80	203,33
<b>1044 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	<b>60,00</b>	<b>60,64</b>	<b>63,37</b>	<b>244,01</b>
603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	60,00	60,00	60,64	63,37	244,01
<b>1045 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,74</b>	<b>73,92</b>	<b>284,66</b>
603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	70,00	70,00	70,74	73,92	284,66
<b>1046 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,74</b>	<b>73,92</b>	<b>284,66</b>
603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	70,00	70,00	70,74	73,92	284,66
Programa: 1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	610.001,55
Ação: 1.29 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	610.001,55
<b>333 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>610.001,55</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Função: 16 - Habitação	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,06	162.667,06
Subfunção: 481 - Habitação Rural	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	81.333,52
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	81.333,52
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	81.333,52
<b>334 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>335 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>336 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>337 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 1.63 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>338 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Função: 17 - Saneamento	0,00	210.000,00	280.000,00	282.968,00	295.701,56	1.068.669,56
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
Ação: 1.61 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIROS NA ZONA RURAL	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
<b>339 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.636,00</b>	<b>63.364,62</b>	<b>244.000,62</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	150.000,00	220.000,00	222.332,00	232.336,94	824.668,94



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	150.000,00	220.000,00	222.332,00	232.336,94	824.668,94
Ação: 1.59 - CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE BANHEIROS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	418.001,24
<b>341 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>418.001,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	418.001,24
Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
<b>340 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	22.500,00	22.738,50	23.761,73	69.000,23
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	22.500,00	22.738,50	23.761,73	69.000,23
Programa: 1902 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIME	0,00	0,00	22.500,00	22.738,50	23.761,73	69.000,23
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI	0,00	0,00	125,20	126,57	132,23	384,00
<b>1156 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,20</b>	<b>126,57</b>	<b>132,23</b>	<b>384,00</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	125,20	126,57	132,23	384,00
Ação: 2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E	0,00	0,00	2.374,80	2.399,93	2.507,96	7.282,69
<b>1157 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1158 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>782,50</b>	<b>790,79</b>	<b>826,38</b>	<b>2.399,67</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	782,50	790,79	826,38	2.399,67
<b>1159 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156,50</b>	<b>158,16</b>	<b>165,28</b>	<b>479,94</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	156,50	158,16	165,28	479,94
<b>1160 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1161 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1162 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1163 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187,80</b>	<b>189,79</b>	<b>198,33</b>	<b>575,92</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	187,80	189,79	198,33	575,92
<b>1164 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1165 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1166 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,20</b>	<b>126,53</b>	<b>132,22</b>	<b>383,95</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	125,20	126,53	132,22	383,95
<b>1167 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,40</b>	<b>253,05</b>	<b>264,44</b>	<b>767,89</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	250,40	253,05	264,44	767,89
<b>1168 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1169 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,40</b>	<b>253,05</b>	<b>264,44</b>	<b>767,89</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	250,40	253,05	264,44	767,89
<b>1170 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>1171 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,60</b>	<b>59,22</b>	<b>61,88</b>	<b>179,70</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	58,60	59,22	61,88	179,70
<b>1172 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>63,26</b>	<b>66,11</b>	<b>191,97</b>
608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	63,26	66,11	191,97
<b>Ação: 2.165 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>61.333,54</b>
<b>1173 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333,60</b>	<b>337,13</b>	<b>352,30</b>	<b>1.023,03</b>
609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	333,60	337,13	352,30	1.023,03
<b>1174 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.042,50</b>	<b>1.053,55</b>	<b>1.100,96</b>	<b>3.197,01</b>
609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	1.042,50	1.053,55	1.100,96	3.197,01
<b>1175 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333,60</b>	<b>337,14</b>	<b>352,31</b>	<b>1.023,05</b>
609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	333,60	337,14	352,31	1.023,05
<b>1176 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583,80</b>	<b>589,99</b>	<b>616,54</b>	<b>1.790,33</b>
609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	583,80	589,99	616,54	1.790,33
<b>1177 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.026,50</b>	<b>1.037,38</b>	<b>1.084,06</b>	<b>3.147,94</b>
609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	1.026,50	1.037,38	1.084,06	3.147,94
<b>1178 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.680,00</b>	<b>16.856,81</b>	<b>17.615,37</b>	<b>51.152,18</b>
609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	16.680,00	16.856,81	17.615,37	51.152,18
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>Programa: 2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOM</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>Ação: 1.37 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DESTINADOS A COMERC</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>350 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>Função: 22 - Indústria</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
<b>Subfunção: 661 - Promoção Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
<b>Programa: 2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
<b>Ação: 1.39 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO,</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
<b>351 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>141.484,00</b>	<b>147.850,72</b>	<b>554.334,72</b>
<b>Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>Programa: 1901 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>Ação: 1.40 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA NOS BAIROS CARENTES DO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>352 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>980 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Programa: 2301 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Ação: 2.61 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>353 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>354 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>355 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,90	101.666,90
Programa: 2301 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	25.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,90	101.666,90
Ação: 1.62 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS EM PEDRA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	81.333,52
<b>357 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>358 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>359 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>360 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 1.75 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>356 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	35.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,83	188.333,83
Programa: 2302 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	25.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,06	147.667,06
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	0,00	25.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,06	147.667,06
<b>361 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>362 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>363 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>364 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>66.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	66.333,54



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>365 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 2304 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.23 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>366 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Programa: 2304 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 1.24 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>367 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Função: 25 - Energia	0,00	570.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	784.667,39
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	570.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	784.667,39
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	0,00	570.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	784.667,39
Ação: 1.43 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>368 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.44 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	530.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	622.000,31
<b>369 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>540.666,77</b>
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>370 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ SERVIÇOS DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>371 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Função: 26 - Transporte	0,00	688.000,00	688.000,00	695.292,80	726.580,97	2.797.873,77
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	688.000,00	688.000,00	695.292,80	726.580,97	2.797.873,77
Programa: 2601 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	0,00	680.000,00	680.000,00	687.208,00	718.132,36	2.765.340,36
Ação: 1.45 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, PASSAGENS E	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	610.001,55
<b>372 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>610.001,55</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	530.000,00	530.000,00	535.618,00	559.720,81	2.155.338,81
<b>374 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>375 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>488.001,24</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	488.001,24
<b>376 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.240,00</b>	<b>422.430,80</b>	<b>1.626.670,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	400.000,00	400.000,00	404.240,00	422.430,80	1.626.670,80
Programa: 2602 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	8.000,00	8.000,00	8.084,80	8.448,61	32.533,41
Ação: 2.65 - CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS	0,00	8.000,00	8.000,00	8.084,80	8.448,61	32.533,41
<b>377 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>378 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>379 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT</b>	<b>0,00</b>	<b>3.980.975,00</b>	<b>5.415.000,00</b>	<b>5.472.399,00</b>	<b>5.718.656,82</b>	<b>20.587.030,82</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	70.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	284.667,39
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	70.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	284.667,39
Programa: 2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOM	0,00	70.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	284.667,39
Ação: 1.78 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRAS E	0,00	70.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	284.667,39
<b>389 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.742,00</b>	<b>73.925,39</b>	<b>284.667,39</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	2.354.900,00	2.435.000,00	2.460.811,00	2.571.547,48	9.822.258,48
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	28.900,00	109.000,00	110.155,40	115.112,40	363.167,80
Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	28.900,00	109.000,00	110.155,40	115.112,40	363.167,80
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA	0,00	900,00	900,00	909,54	950,49	3.660,03
<b>1050 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>909,54</b>	<b>950,49</b>	<b>3.660,03</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	900,00	900,00	909,54	950,49	3.660,03
Ação: 2.24 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO	0,00	5.400,00	5.400,00	5.457,24	5.702,86	21.960,10
<b>1081 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.718,02</b>	<b>1.795,38</b>	<b>6.913,40</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.718,02	1.795,38	6.913,40
<b>1082 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.718,02</b>	<b>1.795,33</b>	<b>6.913,35</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.718,02	1.795,33	6.913,35
<b>1083 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
Ação: 2.25 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	2.250,00	2.250,00	2.273,85	2.376,16	9.150,01
<b>1076 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,18</b>	<b>316,82</b>	<b>1.220,00</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	303,18	316,82	1.220,00
<b>1077 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,18</b>	<b>316,82</b>	<b>1.220,00</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	303,18	316,82	1.220,00
<b>1078 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,18</b>	<b>316,82</b>	<b>1.220,00</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	303,18	316,82	1.220,00
<b>1079 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>555,83</b>	<b>580,84</b>	<b>2.236,67</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	555,83	580,84	2.236,67
<b>1080 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>808,48</b>	<b>844,86</b>	<b>3.253,34</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	800,00	800,00	808,48	844,86	3.253,34
<b>Ação: 2.29 - ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO DIRETOR</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900,00</b>	<b>73.600,00</b>	<b>74.380,16</b>	<b>77.727,26</b>	<b>229.607,42</b>
<b>1073 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.364,31</b>	<b>1.425,70</b>	<b>5.490,01</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.350,00	1.350,00	1.364,31	1.425,70	5.490,01
<b>1074 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>555,83</b>	<b>580,84</b>	<b>2.236,67</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	555,83	580,84	2.236,67
<b>1075 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>71.700,00</b>	<b>72.460,02</b>	<b>75.720,72</b>	<b>221.880,74</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	71.700,00	72.460,02	75.720,72	221.880,74
<b>Ação: 2.32 - GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.779,15</b>	<b>2.904,20</b>	<b>11.183,35</b>
<b>1069 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,18</b>	<b>316,82</b>	<b>1.220,00</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	303,18	316,82	1.220,00
<b>1070 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>555,83</b>	<b>580,84</b>	<b>2.236,67</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	555,83	580,84	2.236,67
<b>1071 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>555,83</b>	<b>580,84</b>	<b>2.236,67</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	555,83	580,84	2.236,67
<b>1072 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.364,31</b>	<b>1.425,70</b>	<b>5.490,01</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.350,00	1.350,00	1.364,31	1.425,70	5.490,01
<b>Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700,00</b>	<b>24.100,00</b>	<b>24.355,46</b>	<b>25.451,43</b>	<b>87.606,89</b>
<b>1051 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1052 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>1053 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.718,02</b>	<b>1.795,33</b>	<b>6.913,35</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.718,02	1.795,33	6.913,35
<b>1054 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1055 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1056 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1057 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1058 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1059 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>707,42</b>	<b>739,25</b>	<b>2.846,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	700,00	700,00	707,42	739,25	2.846,67
<b>1060 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1061 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1062 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>909,54</b>	<b>950,47</b>	<b>3.660,01</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	900,00	900,00	909,54	950,47	3.660,01
<b>1063 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.616,96</b>	<b>1.689,72</b>	<b>6.506,68</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	1.600,00	1.600,00	1.616,96	1.689,72	6.506,68
<b>1064 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1065 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>12.531,44</b>	<b>13.095,35</b>	<b>40.026,79</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	2.000,00	12.400,00	12.531,44	13.095,35	40.026,79
<b>1066 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1067 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
<b>1068 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.626,67</b>
604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	404,24	422,43	1.626,67
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Programa: 1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 1.58 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>342 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.226.000,00	2.226.000,00	2.249.595,60	2.350.827,38	9.052.422,98
Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	6.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,45	24.400,05
Ação: 2.23 - GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	6.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,45	24.400,05
<b>1084 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>1085 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>1086 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
Programa: 1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.243.532,00	2.344.490,93	9.028.022,93
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) -	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.223.320,00	2.323.369,40	8.946.689,40
<b>343 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.223.320,00</b>	<b>2.323.369,40</b>	<b>8.946.689,40</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.223.320,00	2.323.369,40	8.946.689,40
<b>Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,53</b>	<b>81.333,53</b>
<b>344 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>345 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>346 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	80.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	325.334,16
Programa: 1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
<b>Ação: 1.57 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, INCLUINDO POÇOS ARTESIANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
<b>347 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Programa: 1802 - PROGRAMA ÁGUA É VIDA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
<b>Ação: 1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
<b>348 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Função: 20 - Agricultura	0,00	1.506.075,00	2.860.000,00	2.890.316,00	3.020.380,15	10.276.771,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.260.075,00	2.279.000,00	2.303.157,40	2.406.799,48	8.249.031,88
Programa: 2001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AM	0,00	1.260.075,00	2.279.000,00	2.303.157,40	2.406.799,48	8.249.031,88
<b>Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>171.802,00</b>	<b>179.533,09</b>	<b>541.335,09</b>
<b>969 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>171.802,00</b>	<b>179.533,09</b>	<b>541.335,09</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	170.000,00	171.802,00	179.533,09	541.335,09
<b>Ação: 2.67 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>886.075,00</b>	<b>1.285.000,00</b>	<b>1.298.621,00</b>	<b>1.357.058,94</b>	<b>4.826.754,94</b>
<b>392 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>353.710,00</b>	<b>369.626,95</b>	<b>1.393.336,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	320.000,00	350.000,00	353.710,00	369.626,95	1.393.336,95
<b>393 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.075,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>606.360,00</b>	<b>633.646,20</b>	<b>2.191.081,20</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	351.075,00	600.000,00	606.360,00	633.646,20	2.191.081,20
<b>394 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>443.001,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	443.001,24
<b>395 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>396 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>295.334,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	295.334,16
<b>397 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>398 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>443.001,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	443.001,24
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E	0,00	354.000,00	824.000,00	832.734,40	870.207,45	2.880.941,85
<b>399 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,31</b>	<b>16.266,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,31	16.266,71
<b>400 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.180,00</b>	<b>316.823,10</b>	<b>1.220.003,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	300.000,00	303.180,00	316.823,10	1.220.003,10
<b>401 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>161.696,00</b>	<b>168.972,32</b>	<b>510.668,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	160.000,00	161.696,00	168.972,32	510.668,32
<b>402 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>363.816,00</b>	<b>380.187,72</b>	<b>1.134.003,72</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	360.000,00	363.816,00	380.187,72	1.134.003,72
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	195.000,00	530.000,00	535.618,00	559.720,79	1.820.338,79
Programa: 1802 - PROGRAMA ÁGUA É VIDA	0,00	30.000,00	95.000,00	96.007,00	100.327,31	321.334,31
Ação: 2.11 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA	0,00	30.000,00	95.000,00	96.007,00	100.327,31	321.334,31
<b>970 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.742,00</b>	<b>73.925,39</b>	<b>219.667,39</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	219.667,39
<b>971 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>972 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOM	0,00	165.000,00	435.000,00	439.611,00	459.393,48	1.499.004,48
Ação: 2.69 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	50.000,00	115.000,00	116.219,00	121.448,85	402.667,85
<b>403 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>404 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>405 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>406 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>260.334,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	260.334,16
Ação: 2.70 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERCADOS, MATADOUROS E AÇUGUES	0,00	115.000,00	320.000,00	323.392,00	337.944,63	1.096.336,63
<b>407 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>146.537,00</b>	<b>153.131,16</b>	<b>494.668,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	145.000,00	146.537,00	153.131,16	494.668,16
<b>408 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>409 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>500.001,55</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	500.001,55
<b>410 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	51.000,00	51.000,00	51.540,60	53.859,88	207.400,48
Programa: 2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOM	0,00	51.000,00	51.000,00	51.540,60	53.859,88	207.400,48
Ação: 2.86 - PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	81.333,52
<b>418 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>419 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>420 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>421 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	16.000,00	16.000,00	16.169,60	16.897,22	65.066,82
<b>414 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>415 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>416 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>417 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
Ação: 2.88 - PREPARAÇÃO DE SOLO E ARAÇÃO DE TERRAS PARA PLANTIO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>411 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>412 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>413 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Função: 22 - Indústria	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Programa: 2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOM	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Ação: 2.84 - MANUTENÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>422 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>423 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>424 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,66	142.333,66
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,66	142.333,66
Programa: 2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOM	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,66	142.333,66
Ação: 1.82 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>425 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.82 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,28	122.000,28
<b>426 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>427 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>428 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>429 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>430 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>431 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788.077,00</b>	<b>4.883.000,00</b>	<b>4.934.759,80</b>	<b>5.156.823,95</b>	<b>16.762.660,75</b>
Função: 4 - Administração	0,00	398.000,00	531.000,00	536.628,60	560.776,89	2.026.405,49
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	398.000,00	531.000,00	536.628,60	560.776,89	2.026.405,49
Programa: 1301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	398.000,00	531.000,00	536.628,60	560.776,89	2.026.405,49
Ação: 1.91 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	71.333,54
<b>979 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>71.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	71.333,54
Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	65.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	525.001,55
<b>438 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>35.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	35.666,77
<b>439 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>408.001,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	408.001,24
<b>440 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>441 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E	0,00	323.000,00	361.000,00	364.826,60	381.243,80	1.430.070,40
<b>432 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>325.334,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	325.334,16



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>433 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>783.335,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	170.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	783.335,40
<b>434 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
<b>435 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>436 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>56.000,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	56.000,16
<b>973 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>437 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.243,80</b>	<b>24.289,77</b>	<b>90.533,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	23.000,00	23.243,80	24.289,77	90.533,57
Função: 13 - Cultura	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	2.435.546,00	2.545.145,55	8.658.768,55
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	2.435.546,00	2.545.145,55	8.658.768,55
Programa: 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	2.435.546,00	2.545.145,55	8.658.768,55
Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	5.000,00	505.000,00	510.353,00	533.318,88	1.553.671,88
<b>442 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>510.353,00</b>	<b>533.318,88</b>	<b>1.553.671,88</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	505.000,00	510.353,00	533.318,88	1.553.671,88
Ação: 2.62 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>449 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.66 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E	0,00	1.253.077,00	1.895.000,00	1.915.087,00	2.001.265,91	7.064.429,91
<b>444 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>727.632,00</b>	<b>760.375,44</b>	<b>2.358.007,44</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	720.000,00	727.632,00	760.375,44	2.358.007,44
<b>445 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>446 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,24</b>	<b>488.001,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	121.272,00	126.729,24	488.001,24
<b>447 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>928.077,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.010.600,00</b>	<b>1.056.077,00</b>	<b>3.994.754,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	928.077,00	1.000.000,00	1.010.600,00	1.056.077,00	3.994.754,00
<b>448 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Ação: 2.71 - REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>443 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	122.000,00	1.942.000,00	1.962.585,20	2.050.901,51	6.077.486,71
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	45.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,45	183.000,45
Programa: 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,07	162.667,07



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.89 - APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,07	162.667,07
<b>450 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>451 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>452 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>453 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Programa: 2701 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.73 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>454 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 813 - Lazer	0,00	77.000,00	1.897.000,00	1.917.108,20	2.003.378,06	5.894.486,26
Programa: 2701 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	0,00	77.000,00	1.897.000,00	1.917.108,20	2.003.378,06	5.894.486,26
Ação: 1.47 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE - ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>388 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.108 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE	0,00	0,00	1.820.000,00	1.839.292,00	1.922.060,14	5.581.352,14
<b>1126 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.839.292,00</b>	<b>1.922.060,14</b>	<b>5.581.352,14</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	61.333,54
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	0,00	1.800.000,00	1.819.080,00	1.900.938,60	5.520.018,60
Ação: 2.72 - APOIO AO DESPORTO AMADOR, INCLUINDO O PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	0,00	57.000,00	57.000,00	57.604,20	60.196,38	231.800,58
<b>455 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>456 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>457 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>458 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>459 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>257.703,00</b>	<b>269.299,62</b>	<b>957.002,62</b>
Função: 4 - Administração	0,00	175.000,00	255.000,00	257.703,00	269.299,62	957.002,62
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	160.000,00	240.000,00	242.544,00	253.458,48	896.002,48
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	140.000,00	180.000,00	181.908,00	190.093,87	692.001,87



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.92 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>467 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E	0,00	90.000,00	130.000,00	131.378,00	137.290,02	488.668,02
<b>975 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>460 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>295.334,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	295.334,16
<b>461 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>462 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>977 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>976 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>463 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>464 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>465 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>466 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>51.000,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	51.000,16
<b>978 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
Programa: 402 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,61	204.000,61
Ação: 2.93 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,61	204.000,61
<b>468 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>469 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>470 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>163.333,85</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	163.333,85
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Ação: 2.106 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>471 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>472 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>473 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALH</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>442.000,00</b>	<b>446.685,20</b>	<b>466.785,99</b>	<b>1.558.471,19</b>
Função: 4 - Administração	0,00	203.000,00	442.000,00	446.685,20	466.785,99	1.558.471,19
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	203.000,00	442.000,00	446.685,20	466.785,99	1.558.471,19
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	184.000,00	323.000,00	326.423,80	341.112,84	1.174.536,64
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SEDEC	0,00	5.000,00	17.000,00	17.180,20	17.953,31	57.133,51
<b>823 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.180,20</b>	<b>17.953,31</b>	<b>57.133,51</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	17.000,00	17.180,20	17.953,31	57.133,51
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	0,00	179.000,00	306.000,00	309.243,60	323.159,53	1.117.403,13
<b>813 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>814 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>207.173,00</b>	<b>216.495,78</b>	<b>738.668,78</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	205.000,00	207.173,00	216.495,78	738.668,78
<b>815 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.477,00</b>	<b>47.523,46</b>	<b>168.000,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,46	168.000,46
<b>816 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>817 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>974 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>819 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>35.666,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	35.666,77
<b>820 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>821 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,54</b>	<b>26.466,74</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	7.000,00	7.074,20	7.392,54	26.466,74
<b>822 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.127,20</b>	<b>12.672,92</b>	<b>38.800,12</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	12.000,00	12.127,20	12.672,92	38.800,12
<b>818 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
Programa: 409 - JUVENTUDE DE ATITUDE	0,00	19.000,00	19.000,00	19.201,40	20.065,45	77.266,85
Ação: 1.98 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>982 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE	0,00	14.000,00	14.000,00	14.148,40	14.785,07	56.933,47
	<b>981 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
	<b>987 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
	<b>983 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>984 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
Programa:	1602 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
Ação:	2.182 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
	<b>1273 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>306.667,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>178.876,20</b>	<b>186.925,61</b>	<b>681.801,81</b>
Função:	4 - Administração	0,00	139.000,00	177.000,00	178.876,20	186.925,61	681.801,81
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	139.000,00	177.000,00	178.876,20	186.925,61	681.801,81
Programa:	407 - CONTROLE INTERNO	0,00	139.000,00	177.000,00	178.876,20	186.925,61	681.801,81
Ação:	1.68 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
	<b>65 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	129.000,00	167.000,00	168.770,20	176.364,84	641.135,04
	<b>58 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>59 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>386.667,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	386.667,70
	<b>60 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.243,80</b>	<b>24.289,77</b>	<b>85.533,57</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	23.000,00	23.243,80	24.289,77	85.533,57
	<b>61 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
	<b>966 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
	<b>1274 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>30.666,77</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
	<b>62 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
	<b>63 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>64 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Orçamentária: 19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>106.113,00</b>	<b>110.888,08</b>	<b>322.001,08</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	0,00	105.000,00	106.113,00	110.888,08	322.001,08
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	14.300,00	14.451,58	15.101,90	43.853,48
Programa: 1009 - CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.084,80	8.448,61	24.533,41
Ação: 2.168 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.084,80	8.448,61	24.533,41
<b>1179 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.526,50</b>	<b>2.640,18</b>	<b>7.666,68</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Intern. de Saúde	0,00	0,00	2.500,00	2.526,50	2.640,18	7.666,68
<b>1180 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>3.066,68</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Intern. de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1181 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.547,70</b>	<b>4.752,35</b>	<b>13.800,05</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Intern. de Saúde	0,00	0,00	4.500,00	4.547,70	4.752,35	13.800,05
Programa: 1010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	0,00	6.300,00	6.366,78	6.653,29	19.320,07
Ação: 1.112 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS	0,00	0,00	115,00	116,20	121,40	352,60
<b>1182 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>116,20</b>	<b>121,40</b>	<b>352,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	116,20	121,40	352,60
Ação: 2.169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	4.885,00	4.936,80	5.158,98	14.980,78
<b>1183 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	<b>46,49</b>	<b>48,58</b>	<b>141,07</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	46,00	46,49	48,58	141,07
<b>1184 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.426,00</b>	<b>1.441,12</b>	<b>1.505,97</b>	<b>4.373,09</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	1.426,00	1.441,12	1.505,97	4.373,09
<b>1185 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276,00</b>	<b>278,93</b>	<b>291,48</b>	<b>846,41</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	276,00	278,93	291,48	846,41
<b>1186 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,50</b>	<b>58,11</b>	<b>60,73</b>	<b>176,34</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	57,50	58,11	60,73	176,34
<b>1187 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,73</b>	<b>72,87</b>	<b>211,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,73	72,87	211,60
<b>1188 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,73</b>	<b>72,87</b>	<b>211,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,73	72,87	211,60
<b>1189 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159,00</b>	<b>1.171,29</b>	<b>1.224,00</b>	<b>3.554,29</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	1.159,00	1.171,29	1.224,00	3.554,29
<b>1190 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,50</b>	<b>104,60</b>	<b>109,31</b>	<b>317,41</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	103,50	104,60	109,31	317,41
<b>1191 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>116,22</b>	<b>121,45</b>	<b>352,67</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	116,22	121,45	352,67
<b>1192 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,73</b>	<b>72,87</b>	<b>211,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,73	72,87	211,60



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1193 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>116,22</b>	<b>121,45</b>	<b>352,67</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	116,22	121,45	352,67
<b>1194 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,73</b>	<b>72,87</b>	<b>211,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,73	72,87	211,60
<b>1195 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230,00</b>	<b>232,44</b>	<b>242,90</b>	<b>705,34</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	230,00	232,44	242,90	705,34
<b>1196 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287,50</b>	<b>290,55</b>	<b>303,62</b>	<b>881,67</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	287,50	290,55	303,62	881,67
<b>1197 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414,00</b>	<b>418,39</b>	<b>437,22</b>	<b>1.269,61</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	414,00	418,39	437,22	1.269,61
<b>1198 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,73</b>	<b>72,87</b>	<b>211,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,73	72,87	211,60
<b>1199 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,50</b>	<b>58,11</b>	<b>60,73</b>	<b>176,34</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	57,50	58,11	60,73	176,34
<b>1200 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,73</b>	<b>72,87</b>	<b>211,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,73	72,87	211,60
<b>1201 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>116,22</b>	<b>121,45</b>	<b>352,67</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	116,22	121,45	352,67
<b>1202 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,73</b>	<b>72,87</b>	<b>211,60</b>
611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,73	72,87	211,60
<b>Ação: 2.170 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.313,78</b>	<b>1.372,91</b>	<b>3.986,69</b>
<b>1203 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>202,12</b>	<b>211,22</b>	<b>613,34</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	202,12	211,22	613,34
<b>1204 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>202,12</b>	<b>211,22</b>	<b>613,34</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	202,12	211,22	613,34
<b>1205 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>202,12</b>	<b>211,22</b>	<b>613,34</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	202,12	211,22	613,34
<b>1206 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,18</b>	<b>316,82</b>	<b>920,00</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	300,00	303,18	316,82	920,00
<b>1207 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.226,67</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	400,00	404,24	422,43	1.226,67
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.685,50</b>	<b>18.481,34</b>	<b>53.666,84</b>
<b>Programa: 1011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>30.666,76</b>
<b>Ação: 2.171 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPI'S PARA ACS E ACE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>30.666,76</b>
<b>1208 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1209 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGI	0,00	0,00	7.500,00	7.579,50	7.920,58	23.000,08
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	0,00	7.500,00	7.579,50	7.920,58	23.000,08
<b>1210 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,54</b>	<b>21.466,74</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	7.000,00	7.074,20	7.392,54	21.466,74
<b>1211 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,30</b>	<b>528,04</b>	<b>1.533,34</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	500,00	505,30	528,04	1.533,34
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	65.700,00	66.396,42	69.384,26	201.480,68
Programa: 1013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊN	0,00	0,00	65.700,00	66.396,42	69.384,26	201.480,68
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO NÚCLEO	0,00	0,00	59.500,00	60.130,70	62.836,58	182.467,28
<b>1212 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1213 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>9.200,03</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	9.200,03
<b>1214 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>55.077,70</b>	<b>57.556,20</b>	<b>167.133,90</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	54.500,00	55.077,70	57.556,20	167.133,90
Ação: 2.174 - REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	6.200,00	6.265,72	6.547,68	19.013,40
<b>1215 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>3.066,68</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1216 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>202,12</b>	<b>211,22</b>	<b>613,34</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	202,12	211,22	613,34
<b>1217 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	7.500,00	7.579,50	7.920,58	23.000,08
Programa: 1014 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGI	0,00	0,00	7.500,00	7.579,50	7.920,58	23.000,08
Ação: 2.175 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	7.500,00	7.579,50	7.920,58	23.000,08
<b>1218 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,54</b>	<b>21.466,74</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	7.000,00	7.074,20	7.392,54	21.466,74
<b>1219 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,30</b>	<b>528,04</b>	<b>1.533,34</b>
610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	500,00	505,30	528,04	1.533,34
<b>Unidade Orçamentária: 19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIME</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>30.666,77</b>
Função: 12 - Educação	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
Programa: 1219 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOL	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
Ação: 1.107 - AQUISIÇÃO DE MÓVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI	0,00	0,00	406,00	410,30	428,79	1.245,09
<b>1127 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406,00</b>	<b>410,30</b>	<b>428,79</b>	<b>1.245,09</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	406,00	410,30	428,79	1.245,09
Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.	0,00	0,00	9.594,00	9.695,70	10.131,98	29.421,68
<b>1128 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174,00</b>	<b>175,84</b>	<b>183,75</b>	<b>533,59</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	174,00	175,84	183,75	533,59
<b>1129 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.640,00</b>	<b>4.689,18</b>	<b>4.900,19</b>	<b>14.229,37</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	4.640,00	4.689,18	4.900,19	14.229,37
<b>1130 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,00</b>	<b>1.172,30</b>	<b>1.225,05</b>	<b>3.557,35</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	1.160,00	1.172,30	1.225,05	3.557,35
<b>1131 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>146,54</b>	<b>153,13</b>	<b>444,67</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	146,54	153,13	444,67
<b>1132 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>146,54</b>	<b>153,13</b>	<b>444,67</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	146,54	153,13	444,67
<b>1133 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290,00</b>	<b>293,07</b>	<b>306,26</b>	<b>889,33</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	290,00	293,07	306,26	889,33
<b>1134 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580,00</b>	<b>586,15</b>	<b>612,53</b>	<b>1.778,68</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	580,00	586,15	612,53	1.778,68
<b>1135 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>146,54</b>	<b>153,13</b>	<b>444,67</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	146,54	153,13	444,67
<b>1136 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>146,54</b>	<b>153,13</b>	<b>444,67</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	146,54	153,13	444,67
<b>1137 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290,00</b>	<b>293,07</b>	<b>306,26</b>	<b>889,33</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	290,00	293,07	306,26	889,33
<b>1138 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725,00</b>	<b>732,68</b>	<b>765,65</b>	<b>2.223,33</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	725,00	732,68	765,65	2.223,33
<b>1139 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>146,54</b>	<b>153,13</b>	<b>444,67</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	146,54	153,13	444,67
<b>1140 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580,00</b>	<b>586,15</b>	<b>612,53</b>	<b>1.778,68</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	580,00	586,15	612,53	1.778,68
<b>1141 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>146,54</b>	<b>153,13</b>	<b>444,67</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	146,54	153,13	444,67
<b>1142 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>	<b>141,48</b>	<b>147,85</b>	<b>429,33</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	140,00	141,48	147,85	429,33
<b>1143 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>146,54</b>	<b>153,13</b>	<b>444,67</b>
606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	146,54	153,13	444,67
<b>Unidade Orçamentária: 19030 - CONIAPE - BOM JARDIM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.300,00</b>	<b>115.511,58</b>	<b>120.709,60</b>	<b>350.521,18</b>
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	114.300,00	115.511,58	120.709,60	350.521,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	114.300,00	115.511,58	120.709,60	350.521,18
Programa: 490 - Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	0,00	0,00	84.300,00	85.193,58	89.027,29	258.520,87
Ação: 1.110 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA, AQUISIÇÃO)	0,00	0,00	200,00	202,12	211,21	613,33
<b>1220 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,59</b>	<b>158,41</b>	<b>460,00</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	150,00	151,59	158,41	460,00
<b>1221 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,53</b>	<b>52,80</b>	<b>153,33</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	50,00	50,53	52,80	153,33
<b>Ação: 1.111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>9.200,03</b>
<b>1222 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>9.200,03</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	9.200,03
<b>Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.100,00</b>	<b>81.959,66</b>	<b>85.647,85</b>	<b>248.707,51</b>
<b>1223 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>353,71</b>	<b>369,61</b>	<b>1.073,32</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	350,00	353,71	369,61	1.073,32
<b>1224 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.275,60</b>	<b>27.458,00</b>	<b>79.733,60</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	26.000,00	26.275,60	27.458,00	79.733,60
<b>1225 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.600,70</b>	<b>10.032,73</b>	<b>29.133,43</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	9.500,00	9.600,70	10.032,73	29.133,43
<b>1226 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,06</b>	<b>105,61</b>	<b>306,67</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	101,06	105,61	306,67
<b>1227 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,06</b>	<b>105,61</b>	<b>306,67</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	101,06	105,61	306,67
<b>1228 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,06</b>	<b>105,61</b>	<b>306,67</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	101,06	105,61	306,67
<b>1229 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.579,50</b>	<b>7.920,58</b>	<b>23.000,08</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	7.500,00	7.579,50	7.920,58	23.000,08
<b>1230 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>3.066,68</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1231 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>9.200,03</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	9.200,03
<b>1232 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.579,50</b>	<b>7.920,58</b>	<b>23.000,08</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	7.500,00	7.579,50	7.920,58	23.000,08
<b>1233 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,30</b>	<b>528,04</b>	<b>1.533,34</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	500,00	505,30	528,04	1.533,34
<b>1234 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,46</b>	<b>18.400,06</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	18.400,06
<b>1235 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>3.066,68</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1236 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.250,00</b>	<b>17.432,85</b>	<b>18.217,33</b>	<b>52.900,18</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	17.250,00	17.432,85	18.217,33	52.900,18
<b>1237 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,24</b>	<b>422,43</b>	<b>1.226,67</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	400,00	404,24	422,43	1.226,67
<b>1238 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,06</b>	<b>105,61</b>	<b>306,67</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	101,06	105,61	306,67
<b>1239 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,06</b>	<b>105,61</b>	<b>306,67</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	101,06	105,61	306,67



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1240 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,30</b>	<b>528,04</b>	<b>1.533,34</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	500,00	505,30	528,04	1.533,34
<b>1241 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,06</b>	<b>105,61</b>	<b>306,67</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	101,06	105,61	306,67
Programa: 491 - PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES	0,00	0,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	92.000,31
Ação: 2.167 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS	0,00	0,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	92.000,31
<b>1242 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1243 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.296,80</b>	<b>29.570,16</b>	<b>85.866,96</b>
33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	28.000,00	28.296,80	29.570,16	85.866,96
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>26.056.762,50</b>	<b>33.532.950,00</b>	<b>33.888.399,27</b>	<b>35.413.377,25</b>	<b>128.891.489,02</b>
<b>Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>26.056.762,50</b>	<b>33.532.950,00</b>	<b>33.888.399,27</b>	<b>35.413.377,25</b>	<b>128.891.489,02</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	26.012.762,50	33.483.950,00	33.838.879,87	35.361.629,50	128.697.221,87
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.650.200,00	4.973.200,00	5.025.915,92	5.252.082,32	19.901.398,24
Programa: 1001 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.340.200,00	4.547.200,00	4.595.400,32	4.802.193,59	18.284.993,91
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA, ATRAVÉS DE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>995 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 1.54 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	20.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	480.001,55
<b>113 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>480.001,55</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	326.667,70
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
Ação: 1.81 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>71 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>859 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.779.200,00	4.179.200,00	4.223.499,52	4.413.557,29	16.595.456,81
<b>72 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>626.572,00</b>	<b>654.768,05</b>	<b>2.401.340,05</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	620.000,00	626.572,00	654.768,05	2.401.340,05
<b>75 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>1.222.826,00</b>	<b>1.277.853,17</b>	<b>4.910.679,17</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.200.000,00	1.210.000,00	1.222.826,00	1.277.853,17	4.910.679,17
<b>78 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>222.332,00</b>	<b>232.336,94</b>	<b>794.668,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	120.000,00	220.000,00	222.332,00	232.336,94	794.668,94
<b>80 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>82 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.212,72</b>	<b>1.267,29</b>	<b>4.880,01</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.200,00	1.200,00	1.212,72	1.267,29	4.880,01



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>85 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>101.666,92</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	101.666,92
<b>88 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>131.378,00</b>	<b>137.290,01</b>	<b>528.668,01</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	130.000,00	130.000,00	131.378,00	137.290,01	528.668,01
<b>95 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>96 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.190,80</b>	<b>19.009,39</b>	<b>65.200,19</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	18.000,00	18.190,80	19.009,39	65.200,19
<b>97 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>98 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>99 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>102 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>262.756,00</b>	<b>274.580,02</b>	<b>1.057.336,02</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	260.000,00	260.000,00	262.756,00	274.580,02	1.057.336,02
<b>103 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
<b>105 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.010.600,00</b>	<b>1.056.077,00</b>	<b>4.066.677,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.010.600,00	1.056.077,00	4.066.677,00
<b>1091 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>107 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>109 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>124.303,80</b>	<b>129.897,47</b>	<b>378.201,27</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	123.000,00	124.303,80	129.897,47	378.201,27
<b>111 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>222.332,00</b>	<b>232.336,94</b>	<b>854.668,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	180.000,00	220.000,00	222.332,00	232.336,94	854.668,94
<b>Ação: 2.13 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.116,60</b>	<b>11.616,85</b>	<b>44.733,45</b>
<b>139 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>141 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Ação: 2.184 - CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,45</b>	<b>18.400,05</b>
<b>1279 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1278 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1280 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>Ação: 2.187 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,45</b>	<b>18.400,05</b>
<b>1287 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1288 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1286 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>Ação: 2.188 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>166.749,00</b>	<b>174.252,69</b>	<b>506.001,69</b>
<b>1290 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.583,00</b>	<b>58.084,23</b>	<b>168.667,23</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
<b>1291 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.583,00</b>	<b>58.084,23</b>	<b>168.667,23</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
<b>1289 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.583,00</b>	<b>58.084,23</b>	<b>168.667,23</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
<b>Programa: 1006 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>293.074,00</b>	<b>306.262,31</b>	<b>1.179.336,31</b>
<b>Ação: 1.48 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,55</b>	<b>81.333,55</b>
<b>851 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,55</b>	<b>81.333,55</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,78	40.666,78
<b>Ação: 2.121 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>272.862,00</b>	<b>285.140,76</b>	<b>1.098.002,76</b>
<b>838 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,14</b>	<b>61.000,14</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>839 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,14</b>	<b>61.000,14</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>840 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,45</b>	<b>24.400,05</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>841 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,24</b>	<b>12.200,04</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>842 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,45</b>	<b>24.400,05</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>843 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,24</b>	<b>12.200,04</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>115 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>610.001,55</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
<b>119 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,24</b>	<b>12.200,04</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>849 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,14</b>	<b>61.000,14</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>123 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.477,00</b>	<b>47.523,48</b>	<b>183.000,48</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>850 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.095,40</b>	<b>9.504,69</b>	<b>36.600,09</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
Programa: 1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,45	158.000,45
Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,45	158.000,45
<b>127 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>130 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>134 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>136 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>97.000,31</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	97.000,31
Programa: 1015 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Ação: 1.113 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1248 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>3.066,68</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
Ação: 2.176 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	4.000,00	4.042,40	4.224,30	12.266,70
<b>1249 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1250 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>6.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
Programa: 1016 - PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
<b>1281 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>153.333,85</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
Programa: 1017 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	0,00	16.000,00	16.169,60	16.897,22	49.066,82
Ação: 2.186 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	0,00	16.000,00	16.169,60	16.897,22	49.066,82
<b>1283 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1282 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1285 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>3.066,68</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1284 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Programa: 1018 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	61.333,52
Ação: 1.182 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1292 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	46.000,14
<b>1293 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1294 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1295 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,15	61.000,15
Programa: 1001 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,15	61.000,15
Ação: 2.14 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,15	61.000,15



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>144 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>145 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	9.943.000,00	14.570.187,50	14.724.631,49	15.387.239,87	54.625.058,86
Programa: 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	9.943.000,00	14.570.187,50	14.724.631,49	15.387.239,87	54.625.058,86
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	280.000,00	1.578.000,00	1.594.726,80	1.666.489,52	5.119.216,32
<b>568 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>1.558.000,00</b>	<b>1.574.514,80</b>	<b>1.645.367,98</b>	<b>5.037.882,78</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	100.000,00	542.000,00	547.745,20	572.393,74	1.762.138,94
203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	75.000,00	931.000,00	940.868,60	983.207,69	2.930.076,29
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,70	142.333,70
<b>860 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	95.000,00	125.000,00	126.325,00	132.009,62	478.334,62
<b>169 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>126.325,00</b>	<b>132.009,62</b>	<b>478.334,62</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	96.666,92
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	381.667,70
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	9.568.000,00	12.867.187,50	13.003.579,69	13.588.740,73	49.027.507,92
<b>148 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.667.490,00</b>	<b>1.742.527,05</b>	<b>6.610.017,05</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	650.000,00	650.000,00	656.890,00	686.450,05	2.643.340,05
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.010.600,00	1.056.077,00	3.966.677,00
<b>152 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.000,00</b>	<b>3.570.000,00</b>	<b>3.607.842,00</b>	<b>3.770.194,89</b>	<b>12.818.036,89</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	670.000,00	670.000,00	677.102,00	707.571,59	2.724.673,59
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.212.720,00	1.267.292,40	4.880.012,40
207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a	0,00	0,00	1.700.000,00	1.718.020,00	1.795.330,90	5.213.350,90
<b>155 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.113.000,00</b>	<b>1.124.797,80</b>	<b>1.175.413,71</b>	<b>4.113.211,51</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	160.000,00	518.000,00	523.490,80	547.047,89	1.748.538,69
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	540.000,00	540.000,00	545.724,00	570.281,58	2.196.005,58
207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a	0,00	0,00	55.000,00	55.583,00	58.084,24	168.667,24
<b>831 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>829 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>156 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>207.173,00</b>	<b>216.495,79</b>	<b>768.668,79</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	110.000,00	175.000,00	176.855,00	184.813,48	646.668,48
<b>158 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.240,00</b>	<b>422.430,80</b>	<b>1.626.670,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>830 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.233,20</b>	<b>23.233,69</b>	<b>77.466,89</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	17.000,00	17.180,20	17.953,31	57.133,51
<b>160 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>162 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.071.730,00</b>	<b>2.164.957,85</b>	<b>7.836.687,85</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.010.600,00	1.056.077,00	3.566.677,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.051.024,00	1.098.320,08	4.229.344,08
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>833 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>1094 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.283.462,00</b>	<b>1.341.217,79</b>	<b>5.164.679,79</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	570.000,00	570.000,00	576.042,00	601.963,89	2.318.005,89
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	700.000,00	700.000,00	707.420,00	739.253,90	2.846.673,90
<b>164 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.272,00</b>	<b>126.729,23</b>	<b>448.001,23</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	65.000,00	65.689,00	68.645,00	224.334,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	45.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,46	183.000,46
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>168 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654.000,00</b>	<b>2.111.187,50</b>	<b>2.133.566,09</b>	<b>2.229.576,56</b>	<b>8.128.330,15</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	600.000,00	1.101.187,50	1.112.860,09	1.162.938,79	3.976.986,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	774.000,00	780.000,00	788.268,00	823.740,06	3.166.008,06
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	280.000,00	230.000,00	232.438,00	242.897,71	985.335,71
<b>1105 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>834 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>835 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.233,20</b>	<b>23.233,69</b>	<b>77.466,89</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	17.000,00	17.180,20	17.953,31	57.133,51
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>832 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>262.756,00</b>	<b>274.580,02</b>	<b>1.057.336,02</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>10.232.000,00</b>	<b>11.851.000,00</b>	<b>11.976.620,60</b>	<b>12.515.568,48</b>	<b>46.575.189,08</b>
<b>Programa: 1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.232.000,00</b>	<b>11.751.000,00</b>	<b>11.875.560,60</b>	<b>12.409.960,78</b>	<b>46.268.521,38</b>
<b>Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.394.628,00</b>	<b>1.457.386,27</b>	<b>4.512.014,27</b>
<b>687 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.364.310,00</b>	<b>1.425.703,96</b>	<b>4.390.013,96</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	400.000,00	404.240,00	422.430,80	1.326.670,80
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	100.000,00	900.000,00	909.540,00	950.469,30	2.860.009,30
203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,55	81.333,55
<b>861 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>503.278,80</b>	<b>525.926,35</b>	<b>1.777.205,15</b>
<b>645 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>503.278,80</b>	<b>525.926,35</b>	<b>1.777.205,15</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	180.000,00	181.908,00	190.093,86	602.001,86
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	200.000,00	318.000,00	321.370,80	335.832,49	1.175.203,29
<b>Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>9.352.000,00</b>	<b>9.461.000,00</b>	<b>9.561.286,60</b>	<b>9.991.544,44</b>	<b>38.365.831,04</b>
<b>621 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>505.300,00</b>	<b>528.038,50</b>	<b>2.033.338,50</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	300.000,00	303.180,00	316.823,10	1.220.003,10
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>623 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>530.565,00</b>	<b>554.440,42</b>	<b>2.070.005,42</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	300.000,00	303.180,00	316.823,10	1.220.003,10
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	160.000,00	225.000,00	227.385,00	237.617,32	850.002,32
<b>625 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>212.226,00</b>	<b>221.776,17</b>	<b>854.002,17</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	170.000,00	170.000,00	171.802,00	179.533,09	691.335,09
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
<b>844 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>845 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>633 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>635 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>111.166,00</b>	<b>116.168,47</b>	<b>447.334,47</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	80.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	325.334,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>636 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.116,60</b>	<b>11.616,84</b>	<b>43.733,44</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	23.400,06
<b>638 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>639 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.839.292,00</b>	<b>1.922.060,14</b>	<b>7.401.352,14</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	500.000,00	505.300,00	528.038,50	2.033.338,50
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.323.886,00	1.383.460,87	5.327.346,87
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>846 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>1096 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>4.749.820,00</b>	<b>4.963.561,90</b>	<b>19.085.381,90</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.627.560,00	2.745.800,20	10.573.360,20
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.072.000,00	2.100.000,00	2.122.260,00	2.217.761,70	8.512.021,70
<b>640 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>94.996,40</b>	<b>99.271,24</b>	<b>382.267,64</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	77.000,00	77.000,00	77.816,20	81.317,93	313.134,13
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	7.000,00	7.000,00	7.074,20	7.392,54	28.466,74
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>642 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.283.462,00</b>	<b>1.341.217,80</b>	<b>5.164.679,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	495.000,00	495.000,00	500.247,00	522.758,12	2.013.005,12
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	595.000,00	595.000,00	601.307,00	628.365,82	2.419.672,82
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	180.000,00	180.000,00	181.908,00	190.093,86	732.001,86
<b>1106 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>847 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>848 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>644 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>156.643,00</b>	<b>163.691,94</b>	<b>615.334,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	115.000,00	116.219,00	121.448,86	452.667,86
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
Ação: 2.26 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	350.000,00	412.000,00	416.367,20	435.103,72	1.613.470,92
<b>681 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	80.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	325.334,16



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>683 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>684 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>183.929,20</b>	<b>192.206,01</b>	<b>678.135,21</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	82.000,00	82.869,20	86.598,31	271.467,51
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
<b>686 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>111.166,00</b>	<b>116.168,47</b>	<b>447.334,47</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Programa: 1015 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
Ação: 1.114 - INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS -	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,76	30.666,76
<b>1251 - 4.4.72.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>30.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Ação: 2.177 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE	0,00	0,00	90.000,00	90.954,00	95.046,94	276.000,94
<b>1252 - 3.1.72.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>30.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1276 - 3.3.72.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,16</b>	<b>6.133,36</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1277 - 3.3.72.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,16</b>	<b>6.133,36</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	0,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	3.066,68
<b>1253 - 3.3.72.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.805,60</b>	<b>80.261,86</b>	<b>233.067,46</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	38.000,00	38.402,80	40.130,93	116.533,73
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	0,00	38.000,00	38.402,80	40.130,93	116.533,73
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	365.000,00	526.000,00	531.575,60	555.496,49	1.978.072,09
Programa: 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	365.000,00	526.000,00	531.575,60	555.496,49	1.978.072,09
Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS	0,00	365.000,00	526.000,00	531.575,60	555.496,49	1.978.072,09
<b>697 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>324.402,60</b>	<b>339.000,71</b>	<b>1.244.403,31</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	220.000,00	220.000,00	222.332,00	232.336,94	894.668,94
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	35.000,00	96.000,00	97.017,60	101.383,39	329.400,99
<b>698 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>207.173,00</b>	<b>216.495,78</b>	<b>733.668,78</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	70.000,00	170.000,00	171.802,00	179.533,09	591.335,09



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	155.000,00	403.000,00	407.271,80	425.599,08	1.390.870,88
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	155.000,00	403.000,00	407.271,80	425.599,08	1.390.870,88
Ação: 1.41 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,07	162.667,07
<b>836 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,30</b>	<b>122.000,30</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>862 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,15	61.000,15
<b>717 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,15</b>	<b>61.000,15</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	100.000,00	348.000,00	351.688,80	367.514,86	1.167.203,66
<b>705 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,42</b>	<b>16.266,82</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,27	8.133,47
<b>707 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>246.586,40</b>	<b>257.682,78</b>	<b>752.269,18</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a	0,00	0,00	240.000,00	242.544,00	253.458,48	736.002,48
<b>708 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>852 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>710 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>712 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>713 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,15</b>	<b>53.000,15</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	13.000,00	13.137,80	13.729,00	44.866,80
<b>714 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>715 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.604,20</b>	<b>60.196,39</b>	<b>231.800,59</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	47.000,00	47.000,00	47.498,20	49.635,62	191.133,82
<b>853 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.084,80</b>	<b>8.448,62</b>	<b>32.533,42</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	4.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,31	16.266,71
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	4.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,31	16.266,71
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>572.562,50</b>	<b>935.562,50</b>	<b>945.479,46</b>	<b>988.025,96</b>	<b>3.441.630,42</b>
<b>Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>572.562,50</b>	<b>935.562,50</b>	<b>945.479,46</b>	<b>988.025,96</b>	<b>3.441.630,42</b>
<b>Ação: 1.49 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.477,00</b>	<b>47.523,46</b>	<b>183.000,46</b>
<b>837 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.371,00</b>	<b>36.962,69</b>	<b>142.333,69</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>863 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>746 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>497.562,50</b>	<b>860.562,50</b>	<b>869.684,46</b>	<b>908.820,19</b>	<b>3.136.629,65</b>
<b>723 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>103.081,20</b>	<b>107.719,85</b>	<b>357.801,05</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	82.000,00	82.869,20	86.598,31	276.467,51
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>724 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>394.134,00</b>	<b>411.870,03</b>	<b>1.356.004,03</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	280.000,00	282.968,00	295.701,56	908.669,56
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	110.000,00	110.000,00	111.166,00	116.168,47	447.334,47
<b>726 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.413,40</b>	<b>41.187,01</b>	<b>158.600,41</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,70	142.333,70
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	4.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,31	16.266,71
<b>854 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>855 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>730 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>732 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.561,80</b>	<b>55.972,08</b>	<b>188.533,88</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	21.000,00	48.000,00	48.508,80	50.691,70	168.200,50
<b>734 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>735 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>737 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>104.091,80</b>	<b>108.775,93</b>	<b>418.867,73</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	98.000,00	98.000,00	99.038,80	103.495,55	398.534,35
<b>856 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>739 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.084,80</b>	<b>8.448,61</b>	<b>31.533,41</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	23.400,06
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>743 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>857 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>858 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,53</b>	<b>28.466,73</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>744 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.562,50</b>	<b>88.562,50</b>	<b>89.501,26</b>	<b>93.528,82</b>	<b>312.155,08</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.562,50	10.562,50	10.674,46	11.154,81	42.954,27
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	30.000,00	78.000,00	78.826,80	82.374,01	269.200,81
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	80.000,00	210.000,00	212.226,00	221.776,15	724.002,15
Programa: 1007 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	80.000,00	210.000,00	212.226,00	221.776,15	724.002,15
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	80.000,00	210.000,00	212.226,00	221.776,15	724.002,15
<b>748 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>749 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>176.855,00</b>	<b>184.813,48</b>	<b>581.668,48</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	75.000,00	75.795,00	79.205,78	260.000,78
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	15.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	321.667,70
<b>750 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>751 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,15</b>	<b>61.000,15</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	44.000,00	49.000,00	49.519,40	51.747,75	194.267,15
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	44.000,00	49.000,00	49.519,40	51.747,75	194.267,15
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	44.000,00	49.000,00	49.519,40	51.747,75	194.267,15
Ação: 0.1 - ENCARGOS GERAIS DA SAÚDE - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, JUROS DA	0,00	44.000,00	49.000,00	49.519,40	51.747,75	194.267,15
<b>753 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>826 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>825 - 3.2.91.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>754 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>96.666,92</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	96.666,92
<b>828 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>827 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>4.461.881,00</b>	<b>8.595.000,00</b>	<b>8.686.107,00</b>	<b>9.076.981,79</b>	<b>30.819.969,79</b>
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HU</b>	<b>0,00</b>	<b>4.413.881,00</b>	<b>8.544.000,00</b>	<b>8.634.566,40</b>	<b>9.023.121,87</b>	<b>30.615.569,27</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	4.346.881,00	8.477.000,00	8.566.856,20	8.952.364,78	30.343.101,98
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.747.000,00	1.897.000,00	1.917.108,20	2.003.378,64	7.564.486,84
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.747.000,00	1.897.000,00	1.917.108,20	2.003.378,64	7.564.486,84
Ação: 1.80 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.561,39	40.667,39
<b>513 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.561,39</b>	<b>40.667,39</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.561,39	40.667,39
Ação: 1.94 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA, ATRAVÉS DE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>994 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	110.000,00	111.166,00	116.168,47	367.334,47
<b>519 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>111.166,00</b>	<b>116.168,47</b>	<b>367.334,47</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	275.334,16



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000		0,00	0,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	92.000,31
Ação:	<b>2.19 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,53</b>	<b>81.333,53</b>
	<b>890 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>891 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>892 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação:	<b>2.130 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.467.000,00</b>	<b>1.737.000,00</b>	<b>1.755.412,20</b>	<b>1.834.405,73</b>	<b>6.793.817,93</b>
	<b>520 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
	<b>522 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>454.770,00</b>	<b>475.234,65</b>	<b>1.830.004,65</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	450.000,00	450.000,00	454.770,00	475.234,65	1.830.004,65
	<b>528 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
	<b>524 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>529 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
	<b>530 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
	<b>533 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
	<b>535 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>102.000,31</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	102.000,31
	<b>537 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
	<b>516 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>1103 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>538 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>111.166,00</b>	<b>116.168,47</b>	<b>447.334,47</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	111.166,00	116.168,47	447.334,47
	<b>540 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.636,00</b>	<b>63.364,62</b>	<b>244.000,62</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
	<b>541 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>454.770,00</b>	<b>475.234,65</b>	<b>1.580.004,65</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	450.000,00	454.770,00	475.234,65	1.580.004,65
	<b>1104 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>543 - 3.3.91.97.00</b>		<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.583,00</b>	<b>58.084,24</b>	<b>223.667,24</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	55.000,00	55.000,00	55.583,00	58.084,24	223.667,24
Ação:	2.133 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>547 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>549 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>550 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.134 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>785 - 3.3.50.43.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	1.311.000,00	2.747.000,00	2.776.118,20	2.901.043,26	9.735.161,46
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	481.000,00	872.000,00	881.243,20	920.898,97	3.155.142,17
Ação:	1.65 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	30.000,00	62.000,00	62.657,20	65.476,62	220.133,82
<b>677 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.657,20</b>	<b>65.476,62</b>	<b>220.133,82</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,93	40.666,93
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,46	40.666,46
303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000		0,00	10.000,00	42.000,00	42.445,20	44.355,23	138.800,43
Ação:	1.102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	105.000,00	106.113,00	110.888,08	332.001,08
<b>579 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>106.113,00</b>	<b>110.888,08</b>	<b>332.001,08</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000		0,00	5.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	311.667,70
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.138 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	213.000,00	213.000,00	215.257,80	224.944,41	866.202,21
<b>572 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000		0,00	90.000,00	90.000,00	90.954,00	95.046,93	366.000,93
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>618 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>619 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.222,60</b>	<b>22.177,62</b>	<b>85.400,22</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000		0,00	6.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	24.400,06
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>620 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,16</b>	<b>8.133,36</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>622 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000		0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>624 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,93</b>	<b>101.666,93</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>627 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,93</b>	<b>101.666,93</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>497.215,20</b>	<b>519.589,86</b>	<b>1.736.805,06</b>
<b>682 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>197.067,00</b>	<b>205.935,01</b>	<b>701.002,01</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	73.000,00	165.000,00	166.749,00	174.252,70	579.001,70
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>685 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.286,20</b>	<b>28.514,07</b>	<b>92.800,27</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	22.000,00	22.233,20	23.233,69	72.466,89
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>688 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>285.334,16</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,46	143.000,46
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,70	142.333,70
<b>690 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>694 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>193.333,85</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	112.000,31
<b>699 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>76.333,54</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	55.000,16
<b>701 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>116.219,00</b>	<b>121.448,85</b>	<b>367.667,85</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	110.000,00	111.166,00	116.168,47	347.334,47
<b>Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>79.837,40</b>	<b>83.430,04</b>	<b>321.267,44</b>
<b>Ação: 1.64 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>628 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>Ação: 2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>49.519,40</b>	<b>51.747,73</b>	<b>199.267,13</b>
<b>629 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.084,80</b>	<b>8.448,61</b>	<b>32.533,41</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>630 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>631 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.084,80</b>	<b>8.448,61</b>	<b>32.533,41</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>632 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>634 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>637 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 805 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	316.000,00	355.000,00	358.763,00	374.907,32	1.404.670,32
Ação: 1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	6.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,47	144.000,47
<b>660 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.477,00</b>	<b>47.523,47</b>	<b>144.000,47</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	44.000,00	44.466,40	46.467,39	139.933,79
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	310.000,00	310.000,00	313.286,00	327.383,85	1.260.669,85
<b>641 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>165.738,40</b>	<b>173.196,63</b>	<b>666.935,03</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	140.000,00	140.000,00	141.484,00	147.850,78	569.334,78
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	24.000,00	24.000,00	24.254,40	25.345,85	97.600,25
<b>889 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>101.666,92</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>643 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.583,00</b>	<b>58.084,24</b>	<b>223.667,24</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,70	142.333,70
<b>646 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,46</b>	<b>24.400,06</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>649 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>101.666,92</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>653 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>657 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>101.666,92</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Programa: 809 - CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	0,00	345.000,00	1.351.000,00	1.365.320,60	1.426.760,03	4.488.080,63
Ação: 1.104 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSELHO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>615 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS DE	0,00	335.000,00	1.341.000,00	1.355.214,60	1.416.199,26	4.447.413,86
<b>599 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>601 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.371,00</b>	<b>36.962,70</b>	<b>142.333,70</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,70	142.333,70
<b>603 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>56.000,16</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	56.000,16
<b>605 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>607 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>609 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>613 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.072.246,60</b>	<b>1.120.497,70</b>	<b>3.313.744,30</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	1.061.000,00	1.072.246,60	1.120.497,70	3.313.744,30
Programa: 810 - AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES	0,00	90.000,00	90.000,00	90.954,00	95.046,90	366.000,90
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÃO ITINERANTE CIDADANIA NAS	0,00	90.000,00	90.000,00	90.954,00	95.046,90	366.000,90
<b>880 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>881 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>882 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>883 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>884 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254.881,00</b>	<b>3.795.000,00</b>	<b>3.835.227,00</b>	<b>4.007.811,96</b>	<b>12.892.919,96</b>
<b>Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>174.881,00</b>	<b>617.000,00</b>	<b>623.540,20</b>	<b>651.599,50</b>	<b>2.067.020,70</b>
<b>Ação: 1.101 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAIF/CREAS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>227.385,00</b>	<b>237.617,33</b>	<b>710.002,33</b>
<b>703 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>227.385,00</b>	<b>237.617,33</b>	<b>710.002,33</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	215.000,00	217.279,00	227.056,56	669.335,56
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Ação: 2.136 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,14</b>	<b>61.000,14</b>
<b>778 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>779 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>780 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Ação: 2.140 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A VÍTIMAS DE CALAMIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,16</b>	<b>8.133,36</b>
<b>776 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>777 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>Ação: 2.141 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>272.862,00</b>	<b>285.140,78</b>	<b>863.002,78</b>
<b>771 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>86.666,92</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	86.666,92
<b>772 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>773 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>774 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>775 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>227.385,00</b>	<b>237.617,33</b>	<b>695.002,33</b>
30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	460.001,55
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	75.000,00	75.795,00	79.205,78	235.000,78
<b>Ação: 2.147 - APOIO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS ATAÚDES E OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>102.881,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>106.113,00</b>	<b>110.888,09</b>	<b>424.882,09</b>
<b>769 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.881,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>96.007,00</b>	<b>100.327,32</b>	<b>384.215,32</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	92.881,00	95.000,00	96.007,00	100.327,32	384.215,32
<b>770 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>526.522,60</b>	<b>550.216,06</b>	<b>1.926.738,66</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.66 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
	<b>716 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAIF/CREAS	0,00	10.000,00	140.000,00	141.484,00	147.850,78	439.334,78
	<b>742 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>141.484,00</b>	<b>147.850,78</b>	<b>439.334,78</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	135.000,00	136.431,00	142.570,40	419.001,40
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,28	122.000,28
	<b>720 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>722 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	<b>725 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação:	2.144 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A	0,00	259.000,00	321.000,00	324.402,60	339.000,69	1.243.403,29
	<b>727 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>396.667,70</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	70.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	315.334,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
	<b>728 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.477,00</b>	<b>47.523,47</b>	<b>168.000,47</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,70	127.333,70
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
	<b>729 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,30</b>	<b>112.000,30</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	91.666,92
	<b>731 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
	<b>733 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.116,60</b>	<b>11.616,84</b>	<b>40.733,44</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	9.000,00	9.095,40	9.504,69	32.600,09
	<b>736 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>305.334,16</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	102.000,31
	<b>738 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>101.666,92</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>740 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>741 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.084,80</b>	<b>8.448,61</b>	<b>29.533,41</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	21.400,06
Programa: 804 - GESTÃO DO SUAS	0,00	480.000,00	671.000,00	678.112,60	708.627,55	2.537.740,15
Ação: 1.100 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IGDBF	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>767 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1.181 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, E EQUIPAMENTOS PARA O IGD-AUXÍLIO	0,00	0,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	122.667,08
<b>1267 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>122.667,08</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	92.000,31
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,66	406.667,66
<b>869 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>870 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>871 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>872 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>873 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>874 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDBF	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
<b>759 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>760 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>761 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>866 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>864 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>867 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>762 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>763 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>764 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>868 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>765 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>766 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
<b>865 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Ação: 2.179 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.000,00</b>	<b>536.628,60</b>	<b>560.776,81</b>	<b>1.628.405,41</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1254 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>306.667,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	90.000,00	90.954,00	95.046,93	276.000,93
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
<b>1255 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,30</b>	<b>92.000,30</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	76.666,92
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1256 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,30</b>	<b>92.000,30</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	25.000,00	25.265,00	26.401,92	76.666,92
<b>1257 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>12.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1258 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>12.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1259 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>12.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
<b>1260 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>61.333,54</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
<b>1261 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.689,00</b>	<b>68.645,00</b>	<b>199.334,00</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	184.000,62
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1262 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,15</b>	<b>46.000,15</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	30.666,77
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1263 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>30.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1264 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>61.333,54</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	46.000,16
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1265 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>227.385,00</b>	<b>237.617,32</b>	<b>690.002,32</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	61.333,54
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	205.000,00	207.173,00	216.495,78	628.668,78
<b>1266 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>12.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	6.133,35



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 806 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	26.000,00	26.000,00	26.275,60	27.457,96	105.733,56
Ação: 1.96 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,76	40.666,76
<b>879 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	16.000,00	16.000,00	16.169,60	16.897,20	65.066,80
<b>875 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>876 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>877 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>878 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,30</b>	<b>16.266,70</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
Programa: 808 - AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	81.333,52
Ação: 2.145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,52	81.333,52
<b>755 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>756 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>757 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>758 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 811 - INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	0,00	125.000,00	340.000,00	343.604,00	359.066,18	1.167.670,18
Ação: 1.99 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,76	40.666,76
<b>784 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.135 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONFECÇÃO- CVT	0,00	115.000,00	330.000,00	333.498,00	348.505,42	1.127.003,42
<b>781 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.371,00</b>	<b>36.962,70</b>	<b>112.333,70</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,70	112.333,70
<b>782 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>356.667,70</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	356.667,70



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>783 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>197.067,00</b>	<b>205.935,02</b>	<b>658.002,02</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	195.000,00	197.067,00	205.935,02	658.002,02
Programa: 813 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,69	406.667,69
Ação: 2.90 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,63	244.000,63
<b>745 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,55</b>	<b>81.333,55</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,78	40.666,78
<b>747 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,15</b>	<b>61.000,15</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>752 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,93</b>	<b>101.666,93</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
Ação: 2.91 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,06	162.667,06
<b>706 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>709 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>711 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,76</b>	<b>40.666,76</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 841 - Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"	0,00	0,00	1.500.000,00	1.515.900,00	1.584.115,50	4.600.015,50
Ação: 2.157 - Manutenção das Atividades do Programa Municipal de Renda Mínima - "Pro- Renda"	0,00	0,00	1.500.000,00	1.515.900,00	1.584.115,50	4.600.015,50
<b>1108 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.515.900,00</b>	<b>1.584.115,50</b>	<b>4.600.015,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	1.500.000,00	1.515.900,00	1.584.115,50	4.600.015,50
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	34.000,00	38.000,00	38.402,80	40.130,92	150.533,72
Programa: 807 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	34.000,00	38.000,00	38.402,80	40.130,92	150.533,72
Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	34.000,00	38.000,00	38.402,80	40.130,92	150.533,72
<b>885 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>886 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>887 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,46</b>	<b>20.400,06</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	20.400,06
<b>888 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 11 - Trabalho	0,00	37.000,00	37.000,00	37.392,20	39.074,81	150.467,01
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	37.000,00	37.000,00	37.392,20	39.074,81	150.467,01
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	37.000,00	37.000,00	37.392,20	39.074,81	150.467,01
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS- TRABALHO	0,00	37.000,00	37.000,00	37.392,20	39.074,81	150.467,01
<b>786 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,53</b>	<b>28.466,73</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>787 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,53</b>	<b>28.466,73</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>788 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>789 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>790 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,53</b>	<b>28.466,73</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>791 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,53</b>	<b>28.466,73</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>792 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.074,20</b>	<b>7.392,53</b>	<b>28.466,73</b>
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,28	122.000,28
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,28	122.000,28
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,28	122.000,28
Ação: 0.10 - ENCARGOS GERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETENÇAS JUDICIAIS,	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,28	122.000,28
<b>893 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>895 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>896 - 3.2.91.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>894 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>897 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>898 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.540,60</b>	<b>53.859,92</b>	<b>204.400,52</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	48.000,00	51.000,00	51.540,60	53.859,92	204.400,52
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	51.000,00	51.540,60	53.859,92	204.400,52
Programa: 812 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	48.000,00	51.000,00	51.540,60	53.859,92	204.400,52
Ação: 1.97 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AÇÕES DO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>801 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.127 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,24	12.200,04
<b>810 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>811 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>812 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
Ação: 2.128 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS	0,00	4.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,32	16.266,72
<b>806 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>807 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>808 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>809 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
Ação: 2.129 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,32	16.266,72
<b>802 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>803 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>804 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>805 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA	0,00	32.000,00	35.000,00	35.371,00	36.962,66	139.333,66
<b>793 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>794 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>795 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>796 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>797 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>798 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>799 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>10.200,03</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	10.200,03
<b>800 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>7.133,35</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	7.133,35
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>38.130.312,50</b>	<b>56.202.840,00</b>	<b>56.798.590,11</b>	<b>59.354.526,66</b>	<b>210.486.269,27</b>
<b>Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.666.312,50</b>	<b>10.346.840,00</b>	<b>10.456.516,51</b>	<b>10.927.059,74</b>	<b>39.396.728,75</b>
Função: 12 - Educação	0,00	7.636.312,50	10.156.840,00	10.264.502,51	10.726.405,14	38.784.060,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	40.000,00	250.000,00	252.650,00	264.019,23	806.669,23
Programa: 1209 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,07	162.667,07
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>914 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.18 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,53	81.333,53
<b>920 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>921 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>922 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Programa: 1221 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	210.000,00	212.226,00	221.776,16	644.002,16
Ação: 1.178 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1268 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Ação: 1.180 - INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS -	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
<b>1270 - 4.4.72.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>306.667,70</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
Ação: 2.180 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
<b>1269 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>15.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	15.333,38
Ação: 2.181 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS -	0,00	0,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	306.667,70
<b>1271 - 3.1.72.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>153.333,85</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
<b>1272 - 3.3.72.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>153.333,85</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	153.333,85
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.393.617,40	1.456.330,19	5.319.947,59
Programa: 1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.393.617,40	1.456.330,19	5.319.947,59
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.393.617,40	1.456.330,19	5.319.947,59
<b>118 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>1.309.000,00</b>	<b>1.322.875,40</b>	<b>1.382.404,80</b>	<b>5.035.280,20</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	304.000,00	304.000,00	307.222,40	321.047,41	1.236.269,81
109 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.0000	0,00	617.000,00	905.000,00	914.593,00	955.749,69	3.392.342,69
<b>120 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>121 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.579.312,50	7.448.840,00	7.527.797,71	7.866.548,72	28.422.498,93
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	854.000,00	1.194.000,00	1.206.656,40	1.260.955,93	4.515.612,33
Ação: 1.27 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	160.000,00	160.000,00	161.696,00	168.972,32	650.668,32
<b>163 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>161.696,00</b>	<b>168.972,32</b>	<b>650.668,32</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	610.001,55
110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.553.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	694.000,00	1.034.000,00	1.044.960,40	1.091.983,61	3.864.944,01
<b>157 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.636,00</b>	<b>63.364,62</b>	<b>244.000,62</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.553.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>159 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.553.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>161 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>594.000,00</b>	<b>934.000,00</b>	<b>943.900,40</b>	<b>986.375,91</b>	<b>3.458.276,31</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.553.0000	0,00	372.000,00	705.000,00	712.473,00	744.534,28	2.534.007,28
113 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0000	0,00	22.000,00	29.000,00	29.307,40	30.626,23	110.933,63
Programa: 1203 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>185 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>186 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>187 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>Programa: 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.170.515,20</b>	<b>2.767.355,20</b>	<b>2.796.689,17</b>	<b>2.922.540,43</b>	<b>10.657.100,00</b>
<b>Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS, INCLUINDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002.090,40</b>	<b>928.930,40</b>	<b>938.777,06</b>	<b>981.022,02</b>	<b>3.850.819,88</b>
<b>154 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002.090,40</b>	<b>928.930,40</b>	<b>938.777,06</b>	<b>981.022,02</b>	<b>3.850.819,88</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	360.090,40	336.930,40	340.501,86	355.824,44	1.393.347,10
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	602.000,00	552.000,00	557.851,20	582.954,50	2.294.805,70
<b>Ação: 1.32 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>366.667,70</b>
<b>184 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>366.667,70</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	163.333,85
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>Ação: 2.112 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.424,80</b>	<b>1.738.424,80</b>	<b>1.756.852,11</b>	<b>1.835.910,71</b>	<b>6.439.612,42</b>
<b>174 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>707.420,00</b>	<b>739.253,90</b>	<b>2.346.673,90</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	700.000,00	707.420,00	739.253,90	2.346.673,90
<b>175 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.240,00</b>	<b>422.430,80</b>	<b>1.626.670,80</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	400.000,00	404.240,00	422.430,80	1.626.670,80
<b>176 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.424,80</b>	<b>63.424,80</b>	<b>64.097,11</b>	<b>66.981,74</b>	<b>257.928,45</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	63.424,80	63.424,80	64.097,11	66.981,74	257.928,45
<b>177 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>178 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>945 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>179 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>180 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
<b>949 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.636,00</b>	<b>63.364,62</b>	<b>194.000,62</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	194.000,62
<b>181 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>182 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>282.968,00</b>	<b>295.701,56</b>	<b>1.058.669,56</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	280.000,00	282.968,00	295.701,56	1.058.669,56
<b>474 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>Programa: 1208 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>651.200,00</b>	<b>658.102,72</b>	<b>687.717,34</b>	<b>2.097.020,06</b>
<b>Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>143 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>150 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	30.000,00	121.200,00	122.484,72	127.996,53	401.681,25
<b>146 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.954,00</b>	<b>95.046,93</b>	<b>286.000,93</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	90.000,00	90.954,00	95.046,93	286.000,93
<b>147 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>21.200,00</b>	<b>21.424,72</b>	<b>22.388,83</b>	<b>75.013,55</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	21.200,00	21.424,72	22.388,83	75.013,55
<b>149 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.98 - ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE FACILITEM A APRENDIZAGEM	0,00	50.000,00	510.000,00	515.406,00	538.599,27	1.614.005,27
<b>151 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
<b>153 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>474.982,00</b>	<b>496.356,19</b>	<b>1.451.338,19</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	470.000,00	474.982,00	496.356,19	1.451.338,19
Programa: 1210 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.272.797,30	2.654.284,80	2.682.420,22	2.803.129,12	10.412.631,44
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA, ATRAVÉS DE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>992 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 1.16 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>137 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>243 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.25 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>247 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 1.30 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO	0,00	10.000,00	271.284,80	274.160,42	286.497,64	841.942,86
<b>135 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>271.284,80</b>	<b>274.160,42</b>	<b>286.497,64</b>	<b>841.942,86</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	271.284,80	274.160,42	286.497,64	841.942,86
Ação: 1.31 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>170 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
Ação: 2.17 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>952 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Ação: 2.95 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>114 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>116 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>117 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	460.000,00	513.000,00	518.437,80	541.767,50	2.033.205,30
<b>165 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>154.621,80</b>	<b>161.579,78</b>	<b>569.201,58</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	153.000,00	154.621,80	161.579,78	569.201,58
<b>166 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>167 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>353.710,00</b>	<b>369.626,95</b>	<b>1.423.336,95</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	350.000,00	350.000,00	353.710,00	369.626,95	1.423.336,95
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	170.797,30	236.000,00	238.501,60	249.234,17	894.533,07
<b>171 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>172 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.797,30</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.911,60</b>	<b>90.822,62</b>	<b>284.531,52</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.797,30	86.000,00	86.911,60	90.822,62	284.531,52
<b>173 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.082.000,00	1.184.000,00	1.196.550,40	1.250.395,16	4.712.945,56
<b>122 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>325.334,16</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	325.334,16
<b>124 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>125 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.063,60</b>	<b>6.336,46</b>	<b>24.400,06</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	6.000,00	6.000,00	6.063,60	6.336,46	24.400,06
<b>126 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.010,60</b>	<b>1.056,08</b>	<b>4.066,68</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	1.000,00	1.000,00	1.010,60	1.056,08	4.066,68
<b>128 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.127,20</b>	<b>12.672,92</b>	<b>46.800,12</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	12.000,00	12.127,20	12.672,92	46.800,12
<b>129 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>131 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1092 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>948 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>295.334,16</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	295.334,16
<b>132 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>373.922,00</b>	<b>390.748,49</b>	<b>1.434.670,49</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	300.000,00	370.000,00	373.922,00	390.748,49	1.434.670,49
<b>133 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.240,00</b>	<b>422.430,80</b>	<b>1.626.670,80</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	400.000,00	404.240,00	422.430,80	1.626.670,80
<b>1093 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
<b>244 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>245 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>246 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>Ação: 2.159 - AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.700,00</b>	<b>162.403,42</b>	<b>169.711,58</b>	<b>492.815,00</b>
<b>1144 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327,50</b>	<b>330,98</b>	<b>345,88</b>	<b>1.004,36</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	327,50	330,98	345,88	1.004,36
<b>1145 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>26.477,72</b>	<b>27.669,22</b>	<b>80.346,94</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	26.200,00	26.477,72	27.669,22	80.346,94
<b>1146 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327,50</b>	<b>330,97</b>	<b>345,86</b>	<b>1.004,33</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	327,50	330,97	345,86	1.004,33
<b>1147 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>982,50</b>	<b>992,91</b>	<b>1.037,59</b>	<b>3.013,00</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	982,50	992,91	1.037,59	3.013,00
<b>1148 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637,50</b>	<b>1.654,86</b>	<b>1.729,33</b>	<b>5.021,69</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.637,50	1.654,86	1.729,33	5.021,69
<b>1149 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>132.388,60</b>	<b>138.346,09</b>	<b>401.734,69</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	131.000,00	132.388,60	138.346,09	401.734,69
<b>1150 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225,00</b>	<b>227,38</b>	<b>237,61</b>	<b>689,99</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	225,00	227,38	237,61	689,99
<b>Ação: 2.160 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>13.238,86</b>	<b>13.834,61</b>	<b>40.173,47</b>
<b>1151 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.790,00</b>	<b>11.914,97</b>	<b>12.451,14</b>	<b>36.156,11</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	11.790,00	11.914,97	12.451,14	36.156,11
<b>1152 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310,00</b>	<b>1.323,89</b>	<b>1.383,47</b>	<b>4.017,36</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.310,00	1.323,89	1.383,47	4.017,36
<b>Ação: 2.161 - ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>26.477,72</b>	<b>27.669,21</b>	<b>80.346,93</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1153 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.585,00</b>	<b>4.633,60</b>	<b>4.842,11</b>	<b>14.060,71</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	4.585,00	4.633,60	4.842,11	14.060,71
<b>1154 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.650,00</b>	<b>19.858,29</b>	<b>20.751,91</b>	<b>60.260,20</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	19.650,00	19.858,29	20.751,91	60.260,20
<b>1155 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.965,00</b>	<b>1.985,83</b>	<b>2.075,19</b>	<b>6.026,02</b>
607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.965,00	1.985,83	2.075,19	6.026,02
Programa: 1212 - PROGRAMA LER BEM	0,00	27.000,00	27.000,00	27.286,20	28.514,06	109.800,26
Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA LER BEM	0,00	27.000,00	27.000,00	27.286,20	28.514,06	109.800,26
<b>923 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>924 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>925 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>926 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>927 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 1214 - PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
Ação: 2.114 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCADOR NOTA 10	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
<b>899 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>900 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>901 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>902 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>903 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 1215 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE E	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
<b>905 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>907 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>906 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>908 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>904 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 1216 - PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
Ação: 2.116 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
<b>910 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>911 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>912 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>913 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>909 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 1217 - PROGRAMA GAMIFICANDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA GAMIFICANDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,29	122.000,29
<b>917 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>918 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>919 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>915 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>916 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Programa: 1218 - PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR/REFORÇO ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>930 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>929 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>928 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	31.000,00	31.000,00	31.328,60	32.738,36	126.066,96
Programa: 1211 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	31.000,00	31.000,00	31.328,60	32.738,36	126.066,96



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	31.000,00	31.000,00	31.328,60	32.738,36	126.066,96
<b>197 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>198 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>199 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>200 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>201 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>202 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>203 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>204 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	260.000,00	260.000,00	262.756,00	274.580,02	1.057.336,02
Programa: 1213 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	260.000,00	260.000,00	262.756,00	274.580,02	1.057.336,02
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	240.000,00	240.000,00	242.544,00	253.458,48	976.002,48
<b>209 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>210 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>211 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>212 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>931 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>205 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.042,40</b>	<b>4.224,31</b>	<b>16.266,71</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	4.000,00	4.000,00	4.042,40	4.224,31	16.266,71
<b>206 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>207 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>208 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	461.000,00	614.000,00	620.508,40	648.431,26	2.343.939,66
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	461.000,00	614.000,00	620.508,40	648.431,26	2.343.939,66
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
<b>213 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>813.335,40</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Ação: 1.28 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA	0,00	89.000,00	242.000,00	244.565,20	255.570,63	831.135,83
<b>951 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>244.565,20</b>	<b>255.570,63</b>	<b>831.135,83</b>
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	89.000,00	242.000,00	244.565,20	255.570,63	831.135,83
Ação: 1.34 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
<b>221 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.424,00</b>	<b>42.243,08</b>	<b>162.667,08</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	132.000,00	132.000,00	133.399,20	139.402,15	536.801,35
<b>214 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>215 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>216 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>942 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>217 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>941 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>218 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>122.000,31</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	122.000,31
<b>219 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>220 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	130.000,00	130.000,00	131.378,00	137.289,99	528.667,99
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	130.000,00	130.000,00	131.378,00	137.289,99	528.667,99
Ação: 2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	130.000,00	130.000,00	131.378,00	137.289,99	528.667,99
<b>229 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>230 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.848,00</b>	<b>84.486,16</b>	<b>325.334,16</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	80.000,00	80.848,00	84.486,16	325.334,16
<b>231 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>232 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>233 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>234 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>235 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	44.000,00	44.000,00	44.466,40	46.467,37	178.933,77
Programa: 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	44.000,00	44.000,00	44.466,40	46.467,37	178.933,77
Ação: 1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>932 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	24.000,00	24.000,00	24.254,40	25.345,83	97.600,23
<b>236 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>237 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>238 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>239 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>240 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>241 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>242 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	30.000,00	190.000,00	192.014,00	200.654,60	612.668,60
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	190.000,00	192.014,00	200.654,60	612.668,60
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	30.000,00	190.000,00	192.014,00	200.654,60	612.668,60
Ação: 0.5 - ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS E JUROS	0,00	30.000,00	190.000,00	192.014,00	200.654,60	612.668,60
<b>958 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>955 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>956 - 3.2.91.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>957 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>166.749,00</b>	<b>174.252,70</b>	<b>511.001,70</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	165.000,00	166.749,00	174.252,70	511.001,70
<b>953 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>954 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>30.464.000,00</b>	<b>45.856.000,00</b>	<b>46.342.073,60</b>	<b>48.427.466,92</b>	<b>171.089.540,52</b>
Função: 12 - Educação	0,00	30.464.000,00	45.856.000,00	46.342.073,60	48.427.466,92	171.089.540,52
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	28.642.800,00	41.689.700,00	42.131.610,82	44.027.533,42	156.491.644,24
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	950.000,00	2.156.000,00	2.178.853,60	2.276.902,01	7.561.755,61
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	920.000,00	1.126.000,00	1.137.935,60	1.189.142,70	4.373.078,30
<b>254 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>255 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>256 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>1.117.723,60</b>	<b>1.168.021,16</b>	<b>4.291.744,76</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	900.000,00	1.106.000,00	1.117.723,60	1.168.021,16	4.291.744,76
Ação: 3.25 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	30.000,00	1.030.000,00	1.040.918,00	1.087.759,31	3.188.677,31
<b>257 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.040.918,00</b>	<b>1.087.759,31</b>	<b>3.188.677,31</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	30.000,00	1.030.000,00	1.040.918,00	1.087.759,31	3.188.677,31
Programa: 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	27.617.800,00	39.066.700,00	39.480.807,02	41.257.443,46	147.422.750,48
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS, INCLUINDO	0,00	550.000,00	1.100.000,00	1.111.660,00	1.161.684,70	3.923.344,70
<b>252 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.111.660,00</b>	<b>1.161.684,70</b>	<b>3.923.344,70</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	350.000,00	900.000,00	909.540,00	950.469,30	3.110.009,30
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
Ação: 1.32 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	200.000,00	880.000,00	889.328,00	929.347,76	2.898.675,76
<b>269 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>889.328,00</b>	<b>929.347,76</b>	<b>2.898.675,76</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	100.000,00	780.000,00	788.268,00	823.740,06	2.492.008,06
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
Ação: 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS	0,00	6.500.000,00	7.104.900,00	7.180.211,94	7.503.321,56	28.288.433,50
<b>258 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>1.937.900,00</b>	<b>1.958.441,74</b>	<b>2.046.571,71</b>	<b>8.092.913,45</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	1.600.000,00	1.387.900,00	1.402.611,74	1.465.729,36	5.856.241,10
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	550.000,00	550.000,00	555.830,00	580.842,35	2.236.672,35
<b>259 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.515.900,00</b>	<b>1.584.115,50</b>	<b>6.400.015,50</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	1.800.000,00	1.500.000,00	1.515.900,00	1.584.115,50	6.400.015,50
<b>260 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>656.890,00</b>	<b>686.450,05</b>	<b>2.393.340,05</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	400.000,00	650.000,00	656.890,00	686.450,05	2.393.340,05
<b>261 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>406.667,70</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
<b>262 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>353.710,00</b>	<b>369.626,95</b>	<b>1.373.336,95</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	300.000,00	350.000,00	353.710,00	369.626,95	1.373.336,95
<b>263 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>264 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>265 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>1.095.490,40</b>	<b>1.144.787,47</b>	<b>3.824.277,87</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	500.000,00	1.084.000,00	1.095.490,40	1.144.787,47	3.824.277,87
<b>1097 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>950 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.159,00</b>	<b>15.841,16</b>	<b>61.000,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,16	61.000,16
<b>266 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.590,00</b>	<b>158.411,55</b>	<b>610.001,55</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	151.590,00	158.411,55	610.001,55
<b>267 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>710.451,80</b>	<b>742.422,13</b>	<b>2.675.873,93</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	520.000,00	703.000,00	710.451,80	742.422,13	2.675.873,93
<b>1095 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>268 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>555.830,00</b>	<b>580.842,35</b>	<b>2.186.672,35</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	500.000,00	550.000,00	555.830,00	580.842,35	2.186.672,35
<b>Ação: 2.77 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.367.800,00</b>	<b>29.981.800,00</b>	<b>30.299.607,08</b>	<b>31.663.089,44</b>	<b>112.312.296,52</b>
<b>270 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>4.771.264,00</b>	<b>4.821.839,40</b>	<b>5.038.822,22</b>	<b>16.831.925,62</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.400.000,00	4.001.364,00	4.043.778,46	4.225.748,54	13.670.891,00
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	800.000,00	769.900,00	778.060,94	813.073,68	3.161.034,62
<b>271 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>16.270.660,00</b>	<b>17.002.839,70</b>	<b>60.473.499,70</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.800.000,00	15.800.000,00	15.967.480,00	16.686.016,60	59.253.496,60
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	300.000,00	300.000,00	303.180,00	316.823,10	1.220.003,10
<b>272 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.919.098,50</b>	<b>2.919.098,50</b>	<b>2.950.040,94</b>	<b>3.082.792,78</b>	<b>11.871.030,72</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	2.469.098,50	2.469.098,50	2.495.270,94	2.607.558,13	10.041.026,07
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	450.000,00	450.000,00	454.770,00	475.234,65	1.830.004,65
<b>273 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>707.420,00</b>	<b>739.253,90</b>	<b>2.846.673,90</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	600.000,00	600.000,00	606.360,00	633.646,20	2.440.006,20
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
<b>274 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306.701,50</b>	<b>2.528.437,50</b>	<b>2.555.238,94</b>	<b>2.670.224,69</b>	<b>9.060.602,63</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.256.701,50	2.478.437,50	2.504.708,94	2.617.420,84	8.857.268,78
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
<b>946 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>106.113,00</b>	<b>110.888,08</b>	<b>427.001,08</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
<b>275 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.037.000,00</b>	<b>2.858.000,00</b>	<b>2.888.294,80</b>	<b>3.018.268,07</b>	<b>10.801.562,87</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.900.000,00	2.721.000,00	2.749.842,60	2.873.585,52	10.244.428,12
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	137.000,00	137.000,00	138.452,20	144.682,55	557.134,75
Programa: 1210 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	75.000,00	467.000,00	471.950,20	493.187,95	1.507.138,15
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>248 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	70.000,00	462.000,00	466.897,20	487.907,57	1.486.804,77
<b>276 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>384.028,00</b>	<b>401.309,26</b>	<b>1.205.337,26</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	40.000,00	380.000,00	384.028,00	401.309,26	1.205.337,26
<b>277 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.318,00</b>	<b>31.682,31</b>	<b>112.000,31</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	30.318,00	31.682,31	112.000,31
<b>278 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.551,20</b>	<b>54.916,00</b>	<b>169.467,20</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	52.000,00	52.551,20	54.916,00	169.467,20
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.707.200,00	3.579.300,00	3.617.240,58	3.780.016,38	12.683.756,96
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.707.200,00	3.579.300,00	3.617.240,58	3.780.016,38	12.683.756,96
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	958.100,00	968.255,86	1.011.827,38	3.188.183,24
<b>279 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>908.100,00</b>	<b>917.725,86</b>	<b>959.023,53</b>	<b>2.984.849,39</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	100.000,00	607.000,00	613.434,20	641.038,74	1.961.472,94
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	100.000,00	87.100,00	88.023,26	91.984,31	367.107,57
106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	214.000,00	216.268,40	226.000,48	656.268,88
<b>280 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.530,00</b>	<b>52.803,85</b>	<b>203.333,85</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
Ação: 1.34 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	255.200,00	335.800,00	339.359,48	354.630,66	1.284.990,14
<b>293 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.200,00</b>	<b>335.800,00</b>	<b>339.359,48</b>	<b>354.630,66</b>	<b>1.284.990,14</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	89.200,00	89.200,00	90.145,52	94.202,07	362.747,59
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	73.000,00	73.000,00	73.773,80	77.093,62	296.867,42
106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	93.000,00	173.600,00	175.440,16	183.334,97	625.375,13
Ação: 2.79 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-	0,00	927.000,00	1.614.400,00	1.631.512,64	1.704.930,70	5.877.843,34
<b>281 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>412.400,00</b>	<b>416.771,44</b>	<b>435.526,15</b>	<b>1.624.697,59</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	60.000,00	60.000,00	60.636,00	63.364,62	244.000,62
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	200.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	813.335,40
105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	100.000,00	152.400,00	154.015,44	160.946,13	567.361,57



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>282 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>414.346,00</b>	<b>432.991,57</b>	<b>1.584.337,57</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	110.000,00	110.000,00	111.166,00	116.168,47	447.334,47
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	406.667,70
105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	117.000,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	730.335,40
<b>283 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>258.713,60</b>	<b>270.355,71</b>	<b>845.069,31</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	196.000,00	198.077,60	206.991,09	601.068,69
<b>943 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>101.666,92</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>284 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>176.855,00</b>	<b>184.813,48</b>	<b>576.668,48</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	135.000,00	136.431,00	142.570,40	414.001,40
<b>944 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.265,00</b>	<b>26.401,92</b>	<b>101.666,92</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>285 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>314.296,60</b>	<b>328.439,95</b>	<b>1.043.736,55</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	50.530,00	52.803,85	203.333,85
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	40.000,00	40.000,00	40.424,00	42.243,08	162.667,08
105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	221.000,00	223.342,60	233.393,02	677.735,62
<b>Ação: 2.80 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>671.000,00</b>	<b>678.112,60</b>	<b>708.627,64</b>	<b>2.332.740,24</b>
<b>286 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>287 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>207.173,00</b>	<b>216.495,78</b>	<b>833.668,78</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	205.000,00	205.000,00	207.173,00	216.495,78	833.668,78
<b>288 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>289 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>290 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>356.000,00</b>	<b>359.773,60</b>	<b>375.963,41</b>	<b>1.101.737,01</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	356.000,00	359.773,60	375.963,41	1.101.737,01
<b>1099 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>291 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>292 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.742,00</b>	<b>73.925,39</b>	<b>234.667,39</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	234.667,39



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1098 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	538.000,00	543.702,80	568.169,37	1.714.872,17
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	65.000,00	538.000,00	543.702,80	568.169,37	1.714.872,17
Ação: 1.20 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO EJA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>301 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Ação: 2.85 - GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DA	0,00	15.000,00	488.000,00	493.172,80	515.365,56	1.511.538,36
<b>302 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>303 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>328.445,00</b>	<b>343.225,02</b>	<b>1.001.670,02</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	325.000,00	328.445,00	343.225,02	1.001.670,02
<b>304 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>305 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.625,40</b>	<b>62.308,54</b>	<b>183.933,94</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	3.000,00	59.000,00	59.625,40	62.308,54	183.933,94
<b>1107 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>98.028,20</b>	<b>102.439,47</b>	<b>297.467,67</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	0,00	97.000,00	98.028,20	102.439,47	297.467,67
Ação: 2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	0,00	45.000,00	45.000,00	45.477,00	47.523,43	183.000,43
<b>294 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>295 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>296 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>297 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>298 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>40.666,77</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	40.666,77
<b>1100 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>299 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>300 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>1101 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	49.000,00	49.000,00	49.519,40	51.747,75	199.267,15



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	49.000,00	49.000,00	49.519,40	51.747,75	199.267,15
Ação: 1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
<b>940 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.212,00</b>	<b>21.121,54</b>	<b>81.333,54</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,00	21.121,54	81.333,54
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS DA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.159,00	15.841,14	61.000,14
<b>933 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>934 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>935 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.021,20</b>	<b>2.112,15</b>	<b>8.133,35</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	2.000,00	2.000,00	2.021,20	2.112,15	8.133,35
<b>936 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
Ação: 2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB OUTROS	0,00	14.000,00	14.000,00	14.148,40	14.785,07	56.933,47
<b>937 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>938 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>939 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.031,80</b>	<b>3.168,23</b>	<b>12.200,03</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.031,80	3.168,23	12.200,03
<b>1102 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>20.333,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	20.333,38
<b>Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>11.750.000,00</b>	<b>13.201.000,00</b>	<b>13.340.930,60</b>	<b>13.941.272,49</b>	<b>52.233.203,09</b>
<b>Unidade Orçamentária: 15001 - FUMAP</b>	<b>0,00</b>	<b>11.750.000,00</b>	<b>13.201.000,00</b>	<b>13.340.930,60</b>	<b>13.941.272,49</b>	<b>52.233.203,09</b>
Função: 4 - Administração	0,00	662.815,00	766.165,00	774.286,36	809.129,26	3.012.395,62
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	662.815,00	766.165,00	774.286,36	809.129,26	3.012.395,62
Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	662.815,00	766.165,00	774.286,36	809.129,26	3.012.395,62
Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUMAP	0,00	10.925,00	10.925,00	11.040,84	11.537,70	44.428,54
<b>494 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.925,00</b>	<b>10.925,00</b>	<b>11.040,84</b>	<b>11.537,70</b>	<b>44.428,54</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	10.925,00	10.925,00	11.040,84	11.537,70	44.428,54
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMAP	0,00	651.890,00	755.240,00	763.245,52	797.591,56	2.967.967,08
<b>495 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>5.987,80</b>	<b>6.257,25</b>	<b>24.095,05</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.925,00	5.925,00	5.987,80	6.257,25	24.095,05
<b>496 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.850,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.120,00</b>	<b>211.215,40</b>	<b>715.185,40</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	101.850,00	200.000,00	202.120,00	211.215,40	715.185,40
<b>497 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>52.399,61</b>	<b>54.757,59</b>	<b>210.857,20</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	51.850,00	51.850,00	52.399,61	54.757,59	210.857,20
<b>498 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>26.199,80</b>	<b>27.378,79</b>	<b>105.428,59</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
<b>499 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>26.199,80</b>	<b>27.378,79</b>	<b>105.428,59</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
<b>500 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>5.987,80</b>	<b>6.257,25</b>	<b>24.095,05</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.925,00	5.925,00	5.987,80	6.257,25	24.095,05
<b>501 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.800,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>171.802,00</b>	<b>179.533,09</b>	<b>686.135,09</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	164.800,00	170.000,00	171.802,00	179.533,09	686.135,09
<b>502 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.180,00</b>	<b>31.180,00</b>	<b>31.510,51</b>	<b>32.928,48</b>	<b>126.798,99</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	31.180,00	31.180,00	31.510,51	32.928,48	126.798,99
<b>503 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.550,00</b>	<b>155.550,00</b>	<b>157.198,83</b>	<b>164.272,78</b>	<b>632.571,61</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	155.550,00	155.550,00	157.198,83	164.272,78	632.571,61
<b>504 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>26.199,80</b>	<b>27.378,79</b>	<b>105.428,59</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
<b>505 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.555,00</b>	<b>15.555,00</b>	<b>15.719,88</b>	<b>16.427,27</b>	<b>63.257,15</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	15.555,00	15.555,00	15.719,88	16.427,27	63.257,15
<b>506 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>41.919,69</b>	<b>43.806,08</b>	<b>168.685,77</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	41.480,00	41.480,00	41.919,69	43.806,08	168.685,77
Função: 9 - Previdência Social	0,00	10.945.260,00	12.167.910,00	12.296.889,84	12.850.249,88	48.260.309,72
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.945.260,00	12.167.910,00	12.296.889,84	12.850.249,88	48.260.309,72
Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	10.945.260,00	12.167.910,00	12.296.889,84	12.850.249,88	48.260.309,72
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	10.945.260,00	12.167.910,00	12.296.889,84	12.850.249,88	48.260.309,72
<b>507 - 3.1.90.01.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.641.560,00</b>	<b>10.599.000,00</b>	<b>10.711.349,40</b>	<b>11.193.360,12</b>	<b>42.145.269,52</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	9.641.560,00	10.599.000,00	10.711.349,40	11.193.360,12	42.145.269,52
<b>508 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.465.210,00</b>	<b>1.480.741,23</b>	<b>1.547.374,59</b>	<b>5.693.325,82</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	1.200.000,00	1.465.210,00	1.480.741,23	1.547.374,59	5.693.325,82
<b>509 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>26.199,80</b>	<b>27.378,79</b>	<b>105.428,59</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
<b>510 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>52.399,61</b>	<b>54.757,59</b>	<b>210.857,20</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	51.850,00	51.850,00	52.399,61	54.757,59	210.857,20
<b>511 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>26.199,80</b>	<b>27.378,79</b>	<b>105.428,59</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
Ação: 0.4 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
<b>512 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>26.199,80</b>	<b>27.378,79</b>	<b>105.428,59</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	25.925,00	25.925,00	26.199,80	27.378,79	105.428,59
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	116.000,00	241.000,00	243.554,60	254.514,56	855.069,16



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	116.000,00	241.000,00	243.554,60	254.514,56	855.069,16
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	116.000,00	241.000,00	243.554,60	254.514,56	855.069,16
Ação: 2.44 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	116.000,00	241.000,00	243.554,60	254.514,56	855.069,16
<b>824 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>243.554,60</b>	<b>254.514,56</b>	<b>855.069,16</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	116.000,00	241.000,00	243.554,60	254.514,56	855.069,16
<b>Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>3.423.967,00</b>	<b>3.702.000,00</b>	<b>3.741.241,20</b>	<b>3.909.597,06</b>	<b>14.776.805,26</b>
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM</b>	<b>0,00</b>	<b>3.423.967,00</b>	<b>3.702.000,00</b>	<b>3.741.241,20</b>	<b>3.909.597,06</b>	<b>14.776.805,26</b>
Função: 1 - Legislativa	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	3.741.241,20	3.909.597,06	14.776.805,26
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	3.741.241,20	3.909.597,06	14.776.805,26
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	3.741.241,20	3.909.597,06	14.776.805,26
Ação: 1.1 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	31.110,00	55.000,00	55.583,00	58.084,24	199.777,24
<b>1 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.110,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.583,00</b>	<b>58.084,24</b>	<b>199.777,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	31.110,00	55.000,00	55.583,00	58.084,24	199.777,24
Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	0,00	31.110,00	75.000,00	75.795,00	79.205,78	261.110,78
<b>475 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.110,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.795,00</b>	<b>79.205,78</b>	<b>261.110,78</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	31.110,00	75.000,00	75.795,00	79.205,78	261.110,78
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.341.671,00	1.442.003,76	1.457.289,00	1.522.867,01	5.763.830,77
<b>476 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.080,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>929.752,00</b>	<b>971.590,84</b>	<b>3.692.422,84</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	871.080,00	920.000,00	929.752,00	971.590,84	3.692.422,84
<b>477 - 3.3.90.10.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	0,00	0,00	0,00	2.074,00
<b>478 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.466,40</b>	<b>46.467,39</b>	<b>176.413,79</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	41.480,00	44.000,00	44.466,40	46.467,39	176.413,79
<b>479 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>60.844,73</b>	<b>61.489,68</b>	<b>64.256,72</b>	<b>238.441,13</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	51.850,00	60.844,73	61.489,68	64.256,72	238.441,13
<b>480 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.185,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.185,00	0,00	0,00	0,00	5.185,00
<b>988 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>106.113,00</b>	<b>110.888,08</b>	<b>422.001,08</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	105.000,00	106.113,00	110.888,08	422.001,08
<b>481 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.742,00</b>	<b>73.925,39</b>	<b>266.517,39</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	51.850,00	70.000,00	70.742,00	73.925,39	266.517,39
<b>482 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.100,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>232.438,00</b>	<b>242.897,71</b>	<b>916.435,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	211.100,00	230.000,00	232.438,00	242.897,71	916.435,71
<b>483 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.978,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.106,00</b>	<b>10.560,77</b>	<b>35.644,77</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.978,00	10.000,00	10.106,00	10.560,77	35.644,77
<b>484 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074,00</b>	<b>2.159,03</b>	<b>2.181,92</b>	<b>2.280,11</b>	<b>8.695,06</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	2.159,03	2.181,92	2.280,11	8.695,06
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	47.702,00	50.680,68	51.217,90	53.522,70	203.123,28



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>485 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.110,00</b>	<b>32.385,51</b>	<b>32.728,80</b>	<b>34.201,60</b>	<b>130.425,91</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	31.110,00	32.385,51	32.728,80	34.201,60	130.425,91
<b>486 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.526,50</b>	<b>2.640,19</b>	<b>9.740,69</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	2.500,00	2.526,50	2.640,19	9.740,69
<b>487 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.148,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.053,00</b>	<b>5.280,38</b>	<b>19.481,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.148,00	5.000,00	5.053,00	5.280,38	19.481,38
<b>488 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.370,00</b>	<b>10.795,17</b>	<b>10.909,60</b>	<b>11.400,53</b>	<b>43.475,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.370,00	10.795,17	10.909,60	11.400,53	43.475,30
<b>Ação: 2.3 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS</b>	<b>0,00</b>	<b>487.390,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>525.512,00</b>	<b>549.160,04</b>	<b>2.082.062,04</b>
<b>489 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.060,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>424.452,00</b>	<b>443.552,34</b>	<b>1.682.064,34</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	394.060,00	420.000,00	424.452,00	443.552,34	1.682.064,34
<b>490 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.330,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.060,00</b>	<b>105.607,70</b>	<b>399.997,70</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	93.330,00	100.000,00	101.060,00	105.607,70	399.997,70
<b>Ação: 2.4 - DESPESA COM OS VEREADORES E MESA DIRETORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.389.580,00</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.475.476,00</b>	<b>1.541.872,42</b>	<b>5.866.928,42</b>
<b>491 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.348.100,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.419.893,00</b>	<b>1.483.788,18</b>	<b>5.656.781,18</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.348.100,00	1.405.000,00	1.419.893,00	1.483.788,18	5.656.781,18
<b>492 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.583,00</b>	<b>58.084,24</b>	<b>210.147,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	41.480,00	55.000,00	55.583,00	58.084,24	210.147,24
<b>Ação: 9.1 - MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>95.404,00</b>	<b>99.315,56</b>	<b>100.368,30</b>	<b>104.884,87</b>	<b>399.972,73</b>
<b>493 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.404,00</b>	<b>99.315,56</b>	<b>100.368,30</b>	<b>104.884,87</b>	<b>399.972,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	95.404,00	99.315,56	100.368,30	104.884,87	399.972,73





## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	158.013	150.474	158.013	150.474
Receitas Primárias (I)	147.786	140.735	157.813	150.284
Despesa Total	158.013	150.474	158.013	150.474
Despesas Primárias (II)	142.859	136.043	156.673	149.198
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.927	4.692	1.140	1.086
Amortização da Dívida Pública	781	744	1.200	1.143
Reserva de Contingência	3.563	3.393	3.804	3.623

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2023 está sendo projetado 5,01% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2023.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0501$$





MUNICIPIO DE BOM JARDIM - PE

DEMONSTRATIVO DE ANISTIA, REMISSÕES E OUTRAS  
BENEFICIOS FISCAIS  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.